

BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

CASA CIVIL

**BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO –
BANCO MUNDIAL**

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 9162 - BR (P172605)

PROJETO SALVADOR SOCIAL – FASE II

MANUAL OPERATIVO DO PROJETO

NOVEMBRO DE 2024

PREFEITO DE SALVADOR
Bruno Soares Reis

Chefe da Casa Civil
Luiz Antonio Vasconcellos Carreira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Ana Paula Andrade Matos Moreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA E ESPORTE E LAZER –
SEMPRE
Júnior Magalhães

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED
Thiago Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
Giovanna Victer

DIRETOR GERAL DO PROJETO - UGP
Paulo Gonzalez

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO - UGP
Amália Santos Pita
Ana Amélia do Nascimento Amorim
Luciana de Amorim Rabello
Milena Alves Dias Falcão
Rejane Oliveira Fernandes
Shirley Rafaela Oliveira Gomes

GERENTES SETORIAIS - UGP
Rafael Salles Moniz Freire
Rafaela Abreu Spinola
Alcione Anunciação

APRESENTAÇÃO

O presente manual é um instrumento para orientar a implementação Fase II do Projeto Salvador Social. Aqui são descritos os procedimentos técnicos e operacionais a serem seguidos para execução do projeto com eficiência e qualidade. O Projeto Salvador Social caracteriza-se pela multissetorialidade envolvendo as áreas de assistência social, educação e saúde, com a finalidade de obter aporte de recursos financeiros e técnicos que contribuam para a melhoria na oferta dos serviços públicos para a população.

A gestão geral do Projeto está centralizada na Casa Civil ampliando a possibilidade de articulação com todos os órgãos envolvidos, assegurando, portanto, a efetiva execução das ações propostas.

Como forma de garantir plena execução, acompanhamento e avaliação do Projeto Salvador Social, foi construído o Manual Operativo (MOP) aqui apresentado. Este documento deve ser entendido em articulação e complementaridade ao Documento de Avaliação do Projeto (*Project Appraisal Document*, PAD). É fruto de um trabalho coletivo, contendo a descrição do Projeto, estabelecendo a organização, procedimentos, termos e condições que orientam sua execução neste projeto financiado pelo Banco Mundial (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BANCO MUNDIAL).

O MOP contém linguagem acessível e estrutura definida em tópicos, de fácil identificação e consulta. Dirigido aos agentes internos - executores do projeto, e externos – a sociedade. É um instrumento dinâmico, que pode e deve, ao longo da implementação do Projeto, sofrer os ajustes necessários para informar às equipes da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS sobre os mecanismos, instrumentos e procedimentos que garantam correta gestão e execução do Projeto, em alinhamento com as premissas definidas e em resposta às exigências do órgão financiador.

Não se pode deixar de aplicar quaisquer regramentos aqui definidos, pois o MOP é parte integrante dos documentos da operação de crédito. Sempre que necessário este Manual será atualizado e apresentado novamente ao Banco Mundial, para sua aprovação.

Chefe da Casa Civil
Luiz Antônio Vasconcelos Carreira

ÍNDICE DE ABREVIATURAS

APS – Atenção Primária à Saúde
ASPLAN – Assessoria de Planejamento
BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial)
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
CEML – Comissão Especial Mista de Licitação
CEPAC – Certificado de Potencial Adicional de Construção
COAFI – Coordenadoria Administrativo Financeiro
COFIEEX – Comissão de Financiamento Externo / SEAIN / MP
COFIS – Coordenadoria de Fiscalização
COVID-19 – Doença do Corona Vírus
DCNT – Doenças Crônicas Não Transmissíveis
EAPD – Estratégia de Aquisição para Projeto de Desenvolvimento
EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança
FUNDURB – Fundo de Desenvolvimento Urbano
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFR – Interim Financial Report
IPTU – Imposto Territorial sobre a Propriedade Urbana
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA - Lei Orçamentária Anual
LUOS – Lei de Uso e Ocupação do Solo
M&A – Monitoramento e Avaliação
MOP – Manual Operativo
MP – Ministério do Planejamento
PAD – <i>Project Appraisal Document</i> (Documento de Avaliação do Projeto)
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBC – <i>Performance Based Conditions</i> (Condições Baseadas em Desempenho)
PDO - Indicadores de Objetivo de Desenvolvimento do Projeto
PDP – Plano Diretor Participativo
PMS – Prefeitura Municipal do Salvador
PPA – Plano Plurianual
PSS – Projeto Salvador Social – Fase 2
RAPS – Rede de Atenção Psicossocial
RMS – Região Metropolitana de Salvador
SAIN – Secretaria de Assuntos Internacionais / Ministério da Economia
SDP – Solicitações de Propostas
SEFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda / PMS
SEMPRE – Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza e Esporte e Lazer / PMS
SIM – Sistema de Informações Municipais
SMED - Secretaria Municipal de Educação / PMS
SMS – Secretaria Municipal de Saúde / PMS
SUS – Sistema Único de Saúde
TR – Termo de Referência
UGP – Unidade de Gestão do Projeto
UPA – Unidade de Pronto Atendimento
UTI – Unidade de Terapia Intensiva
VBG – Violência Baseada no Gênero
VFM – Value for Money

Sumário

HISTÓRICO DAS DATAS-CHAVE E DAS CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO	8
1. MANUAL OPERATIVO – MOP	9
1.1. DESCRIÇÃO	9
1.2. COMPOSIÇÃO DO MOP	9
1.3. REVISÃO DO MOP	9
1.4. CONTATOS.....	10
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO SALVADOR SOCIAL	10
2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO	10
2.2. ESCOLHA DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PROJETO.	12
2.2.1. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	12
2.2.2. DA EDUCAÇÃO.....	15
2.2.3. DA SAÚDE.....	17
2.3. OBJETIVOS DO PROJETO	20
2.3.1. <i>Objetivo geral</i>	20
2.3.2. <i>Objetivos setoriais</i>	20
2.4. BENEFICIÁRIOS DO PROJETO	21
3. INDICADORES DE RESULTADO E COMPONENTES DO PROJETO.....	23
3.1. INDICADORES	23
3.1.1. <i>Componente 1</i>	23
3.1.1.1. <i>Da Assistência Social (SEMPRE)</i>	23
3.1.1.2. <i>Da educação (SMED)</i>	25
3.1.1.3. <i>Da Saúde (SMS)</i>	26
DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES, SUBCOMPONENTES E ATIVIDADES DO PROJETO	27
3.1.2. COMPONENTE 1 –SUPPORTE A AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA MELHORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	27
3.1.4 TABELA DE CUSTOS E FINANCIAMENTO DO PROJETO POR COMPONENTE	36
3.1.4.1 RESUMO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO	37
4. MODELO DE GESTÃO INSTITUCIONAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO SALVADOR SOCIAL.....	39
4.1. MUTUÁRIO DO EMPRÉSTIMO E GARANTIDOR DA OPERAÇÃO	39
4.2. ORGANISMO EXECUTOR.....	39
4.3. UNIDADE DA GESTÃO DO PROJETO (UGP)	39
4.4. ÓRGÃOS/UNIDADES EXECUTORES E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	44
4.1 ESTRATÉGIA DE AQUISIÇÕES DO PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO (EAPD)	47
4.2 PLANO DE AQUISIÇÕES	47
4.2.1 STEP	47
4.2.2 CONTEÚDO DO PLANO DE AQUISIÇÕES	47
4.2.3 ATUALIZAÇÕES DO PLANO DE AQUISIÇÕES.....	47
4.2.4 LIMITES PARA APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE AQUISIÇÕES E REVISÃO PELO BANCO.....	48
4.2.5 REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PELO BANCO.	48
4.3 DIVULGAÇÃO DAS AQUISIÇÕES.....	49
4.4 FLUXOS GERAIS E DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES NA CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.....	51
4.5 MÉTODOS DE AQUISIÇÃO E SELEÇÃO DE CONSULTORES	54
4.5.1 MÉTODOS DE AQUISIÇÃO DE OBRAS, BENS E SERVIÇOS DE NÃO-CONSULTORIA	54
4.5.2 MÉTODOS DE SELEÇÃO DE CONSULTORIA	58
4.5.3 COMPOSIÇÃO DE LISTA CURTA	61
PÚBLICA 62	
LIMITADA 62	
4.6 CONTRATAÇÕES DIRETAS (CD)	63
4.7 OUTRAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO	63
4.8 CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE DAS DESPESAS	63
4.9 CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO E ANTIFRAUDE	63
5. DESCRIÇÃO GERAL DAS RESPONSABILIDADES NA CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO-FINANCEIROS E CONTÁBEIS.....	64

5.1. ATRIBUIÇÕES DA UGP COM RELAÇÃO AO PROJETO	64
5.2. ATRIBUIÇÕES DO NOF COM RELAÇÃO AO PROJETO	64
5.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO NOF	65
5.3.1. CHEFIA DE GABINETE DA CASA CIVIL.....	65
5.3.1.1. SUBCHEFIA DE GABINETE	65
5.3.1.1.1. NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF;.....	65
6. GESTÃO FINANCEIRA DO PROJETO	65
6.1. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO FINANCEIRA	65
6.1.1. <i>Componente 1</i>	65
As operações diárias de administração financeira (empenho, liquidação e pagamento) que forem realizadas pelas Secretarias Municipais executoras, relativas às iniciativas do PPA referentes aos PGEs, serão realizadas através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).O orçamento e financeiro do Projeto fazem parte do sistema geral do município. Portanto, todas as transações deverão passar pelo Sistema SIGEF. Os pagamentos seguirão as rotinas de compromissos oficiais (empenho, liquidação e pagamentos) e serão de responsabilidade de cada secretaria, conforme apresentados, no item 6.4 – Fluxos Financeiros.	66
6.1.2. <i>Componente 2</i>	67
6.2. ORIGEM E DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS.....	69
6.2.1. <i>Componente 1</i>	69
6.2.2. <i>Componente 2</i>	69
6.3. ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO.....	69
6.3.1. <i>Sistemas de acompanhamento financeiro</i>	69
6.3.2. <i>Relatórios Financeiros Exigidos pelo Banco para os Desembolsos</i>	70
6.4. FLUXOS FINANCEIROS	70
6.4.1. <i>Fluxo de Fundos Geral do Projeto</i>	70
6.4.2. <i>Fluxo dos Fundos por Componente do Projeto:</i>	71
6.4.3. <i>Fluxo de Contratação</i>	72
6.4.4. <i>Fluxo Programa Primeiro Passo e Aluguéis Sociais</i>	73
73	
6.5. ESTRUTURA DE CONTAS DO PROJETO	74
6.6. FIRMAS AUTORIZADAS.....	74
7. MECANISMO DE DESEMBOLSO DO PROJETO	75
7.1. COMPONENTE 1	75
7.1.1. REGRA DE INDICADORES VINCULADO A DESEMBOLSO	79
7.2. COMPONENTE 2	80
7.2.1. MÉTODOS DE DESEMBOLSO	80
8. PROCEDIMENTOS PARA AUDITORIA	82
8.2. CONTROLES ÍTERNS	82
8.3. AUDITORIA EXTERNA.....	82
9. GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJETO	83
9.2. PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL (PCAS)	83
9.2.1. O PCAS - GENERALIDADES.....	83
9.2.1.1. RELATÓRIOS E NOTIFICAÇÃO DE INCIDENTES E ACIDENTES.....	83
9.2.1.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA O GERENCIAMENTO DOS RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE SAÚDE E SEGURANÇA DO PROJETO.....	83
9.2.1.3. RESPONSABILIDADES DA EQUIPE AMBIENTAL E SOCIAL	84
9.2.1.4. PRINCIPAIS PRODUTOS DA EQUIPE AMBIENTAL E SOCIAL	85

9.2.1.5.	<i>PLANOS E INSTRUMENTOS DA AVALIAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL</i>	85
9.2.1.6.	<i>EXCLUSÕES DE ATIVIDADES COMO INELEGÍVEIS PARA FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROJETO</i>	86
9.2.1.7.	<i>FINANCIAMENTO RETROATIVO DE DESPESAS E REQUERIMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS</i>	86
9.2.1.8.	<i>FINANCIAMENTO DAS DESPESAS ELEGÍVEIS DAS ATIVIDADES DO COMPONENTE 1</i>	87
9.2.1.9.	<i>RISCOS E IMPACTOS ASSOCIADOS ÀS ATIVIDADES DO COMPONENTE 2 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA</i>	88
9.2.1.10.	<i>APOIO À CAPACITAÇÃO (TREINAMENTO)</i>	88
9.2.2.	<i>PLANO PRELIMINAR DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS (PEPI)</i>	88
9.2.2.1.	<i>PEPI PRELIMINAR (A SER ATUALIZADO)</i>	88
9.2.3.	<i>MECANISMO DE GESTÃO DE RECLAMAÇÕES</i>	92
9.2.4.	<i>RELATÓRIOS ÀS PARTES INTERESSADAS</i>	92
	<i>Anexo I - Indicadores originais – pactuados no início do Projeto.....</i>	93
	<i>Anexo II - Plano de monitoramento e avaliação: indicadores de ODP.....</i>	109
	<i>Anexo II - Tabela do Protocolo de Verificação: Condições Baseadas em Desempenho.....</i>	116

HISTÓRICO DAS DATAS-CHAVE E DAS CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO

ELABORAÇÃO DA CARTA-CONSULTA E SUBMISSÃO À COFIEIX	Submissão 28 de abril de 2020
APROVAÇÃO DA CARTA CONSULTA	12 de maio de 2016
AUTORIZAÇÃO PARA PREPARAÇÃO DO PROJETO	Recomendação da COFIEIX N.º 06/0116, de 03 de maio de 2016 e COMUNICADO nº. 07/2016 de 11 de maio de 2016, publicado no DOU de 12 de maio de 2016. OFÍCIO SEI Nº 144407/2020/ME
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	Operação P172605 : SALVADOR SOCIAL
PREPARAÇÃO DO PROJETO	01 maio a 31 de julho de 2020
PRÉ-NEGOCIAÇÃO DO CONTRATO	13 de agosto de 2020
NEGOCIAÇÃO DO CONTRATO	14 e 17 de agosto de 2020
APROVAÇÃO INTERNA NO BOARD / BIRD	20 de setembro de 2020
APROVAÇÃO NO SENADO FEDERAL	02 de julho de 2021
ASSINATURA DO CONTRATO	04 de outubro de 2021
EFETIVIDADE DO CONTRATO	18 de outubro de 2021
REVISÃO DE MEIO TERMO	07, 28, 29, 31 e 03 a 05 de abril de 2023
PRIMEIRA REESTRUTURAÇÃO	17 de outubro de 2023
SEGUNDA REESTRUTURAÇÃO DE EXTENSÃO	22 de agosto de 2024
ENCERRAMENTO ORIGINAL	30 de dezembro de 2024
ENCERRAMENTO	30 de dezembro de 2025
Relatório do Mutuário de Conclusão	Março de 2026

1. MANUAL OPERATIVO – MOP

1.1. Descrição

O presente Manual Operativo – MOP estabelece a organização, os processos, procedimentos, termos e condições que orientam a execução do Projeto Salvador Social – Fase 2 (P172605), financiado pelo Banco Mundial. Orienta seus executores na metodologia de operacionalização e nas responsabilidades pela condução da operação e dos documentos a serem utilizados, considerando as condições estabelecidas no Acordo de Empréstimo e no Documento de Avaliação do Programa (*Program Appraisal Document* – PAD), e em consonância com as diretrizes do Banco Mundial, sendo que em caso de contradição entre o MOP, o PAD e o Acordo de Empréstimo, este último prevalecerá sobre os primeiros.

Atua como instrumento essencial ao disciplinar as regras de implementação do Projeto, ao tempo em que orienta os executores quanto à sua concepção, metodologia de operacionalização e no uso de instrumentos administrativos, gerenciais e financeiros a serem adotados no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações a serem desenvolvidas, é, portanto, um instrumento de consulta permanente e obrigatória de todos os órgãos da PMS na implementação do Projeto SALVADOR SOCIAL.

Não se pode deixar de aplicar quaisquer regramentos aqui definidos, pois o MOP é parte integrante dos documentos da operação de crédito. Sempre que necessário este Manual será atualizado e apresentado novamente ao Banco Mundial para sua aprovação.

Os documentos referentes a esta operação de crédito poderão ser encontrados no site do Projeto Salvador Social – Fase 2 <http://www.casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/10-servicos/141-projeto-salvador-social>

As metas e ações propostas pelo Projeto estão alinhadas ao Plano Estratégico Municipal e contidas nos PPA – Planos Plurianuais de 2018 – 2021 e de 2022 – 2025.

1.2. Composição do MOP

Este manual contém informações sobre:

- Objetivo Geral do Projeto
- Descrição e Estrutura do Projeto
- Ações Propostas
- Execução do Projeto
- Estrutura de Gestão do Projeto
- Diretrizes para Gestão Financeira
- Procedimentos para aquisição de bens e contratação
- Orientações referentes às Salvaguardas sociais e ambientais

1.3. Revisão do MOP

A Unidade de Gestão do Projeto (UGP) deverá, com o apoio dos órgãos parceiros do Projeto, selecionar, implementar, monitorar e avaliar cada atividade elegível do Projeto, em obediência às políticas, procedimentos, instrumentos, fluxos, rotinas e relatórios aplicáveis, de acordo com a documentação legal do Projeto e com as disposições deste Manual. Contudo, em função de eventuais novas circunstâncias ou condições (técnica, econômica, política ou administrativa) que venham a se apresentar durante a execução do Projeto, atualizações, adaptações ou modificações periódicas ao MOP poderão ser necessárias. **Cabe exclusivamente a UGP qualquer alteração no MOP, a ser executada pela Gerência de Gestão do Projeto.**

A demanda por tais alterações poderá partir tanto da UGP como do Banco Mundial. Contudo, quaisquer revisões deverão ser submetidas previamente à não-objeção da equipe do Banco Mundial.

Quadro 1 - Quadro de controle versão

Revisão nº	Descrição	Data
1ª versão	Início da Fase II (efetividade)	Outubro de 2021
2ª versão	Reestruturação e Atualização da Execução do Projeto	Novembro de 2024

1.4. Contatos

Os contatos abaixo relacionados têm por finalidade facilitar a execução deste projeto quando se tratar de conteúdos específicos de cada área. Porém, caberá exclusivamente à UGP o controle de toda e qualquer revisão deste manual.

Quadro 2 - Contatos

Tema	Órgão Executor	Contato
Diretor Geral	UGP	Paulo Gonzalez Tel: (71) 3202-7431 paulo.gonzalez@salvador.ba.gov.br
Gerente de Gestão	UGP	Luciana Rabello Tel: (71) 3202-7417 luciana.rabello@salvador.ba.gov.br
Educação	SMED	Rafael Freire Tel: 71 3202-3082 rafaelfreire@educacaosalvador.net
Saúde	SMS	Rosa Virginia Fernandes Tel: (71) 3202-1096 rosavirginia@salvador.ba.gov.br
Assistência Social	SEMPRE	Emanuele Rodovalho Tel: (71) 3202-2332 emanuele.rodovalho@salvador.ba.gov.br

E-mail institucional do projeto para comunicação externa à
PMS: paulo.gonzalez@salvador.ba.gov.br

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO SALVADOR SOCIAL

2.1. Contextualização

O município de Salvador, de acordo com o IBGE, possui população estimada em 2022 de 2.471.678 habitantes, PIB per capita em 2021 de R\$21.706,06. De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano nas Regiões Metropolitanas Brasileiras (2014), o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) dos municípios da região metropolitana de Salvador passou de médio (0,636) para alto (0,743), entre os anos de 2000 e 2010.

Salvador tem acompanhado o processo de transição demográfica pelo qual tem passado o Brasil, seguindo as grandes tendências de redução das taxas de mortalidade e de fecundidade, aumento

da população idosa, transformações na estrutura etária e ritmo de crescimento populacional mais lento. O índice de envelhecimento populacional, por exemplo, aumentou de 14,1 em 2005 para 23,3 em 2015, conforme demonstrado na Análise de Situação do Plano Municipal de Saúde de Salvador 2017-2020. Essa mudança na estrutura etária do município demonstra um processo de transição de sua população caracterizado pela redução do número de nascidos vivos e aumento da população acima dos 70 anos, que deverá gerar uma forte tensão nos serviços municipais objeto deste Projeto, exigindo adequação ao novo cenário demográfico.

Não obstante o fato de Salvador, nos últimos 10 (dez) anos, tenha apresentado melhora em vários indicadores de saúde, a economia pouco pujante combinada com o elevado contingente populacional, explicam os principais problemas sociais do município, a pobreza, a desigualdade e as carências sociais. Em 2017, o salário médio mensal no município era de 3,4 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 28,6%. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 36,8% da população nessas condições.

Este cenário, e o enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus, fez com que a PMS tivesse os sistemas de saúde e assistência social tensionados diante das respostas emergenciais esperadas, tanto na sua dimensão assistencial quanto de prevenção e controle, mesmo tendo como referência a grande diversidade e complexidade da distribuição da população, com condições de vida (saneamento, habitação, acesso à água) muito diversas. Para tanto, elaborou-se um Plano de Contingência definindo intervenções conjuntas e interinstitucionais emergenciais voltadas a contenção e mitigação dos casos de coronavírus no município, mas também à estruturação do sistema para o enfrentamento desta e outras epidemias no futuro.

Diante desta realidade foi de grande valor para o Município o esforço dispendido na execução da 1ª Fase do Projeto Salvador Social. A melhoria das áreas fim do Projeto é visível especialmente para aquelas mais frágeis. O Projeto que tem como objetivo geral melhorar a prestação de serviços sociais no município de Salvador, com ênfase em melhorias na eficiência do sistema de áreas de assistência social, educação e saúde vem se consolidando e apresentando expressivos resultados.

Em menos de dois anos de execução do projeto, assinado em agosto de 2018, já foi obtido um desembolso de 80,3% do total de recursos do empréstimo previstos para a primeira fase. Mais importante que o volume de desembolsos, são os resultados alcançados (relatório recentemente enviado à Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN). Na área de saúde as ações empreendidas resultaram em uma ampliação da cobertura da atenção básica para 57,92% ao final de 2023. Além disso, foram implantados importantes medidas na área de gestão para melhorar a eficiência do sistema. Dentre elas merecem destaque a implementação do Sistema Vida+ com implantação do Prontuário Eletrônico em 195 Unidades de Saúde da rede municipal e da Agenda Local em 178 Unidades de Saúde, que permite o acompanhamento da trajetória clínica do usuário desde o atendimento inicial à marcação de consultas e resultados obtidos, respectivamente.

Na educação, a re-implantação de um sistema de monitoramento da qualidade da oferta da educação infantil e a significativa expansão da participação de estudantes do ensino fundamental nas avaliações externas é um fator de garantia da qualidade de ensino. Todas as 220 escolas da rede pública municipal que ofertam educação infantil participaram da auto avaliação realizada por meio do INDIQUE SALVADOR e mais de 90% das unidades de educação fundamental tiveram uma participação de mais de 80% dos seus estudantes no Programa Salvador Avalia – PROSA. Isto tem resultado em um aumento na porcentagem de escolas com o novo modelo de gestão baseado em resultados.

Na assistência social a estruturação institucional da área vem se consolidando. A reforma dos 28 CRAS em andamento, com já 09 deles requalificados, o aumento nas visitas domiciliares pelas

equipes do Cadastro Único - CADÚnico, a contratação de novos servidores e o continuado esforço de qualificação de servidores representaram passos expressivos na melhoria da capacidade de prestação de serviços na assistência social.

Não obstante no CREAS, ocorreu a reforma de todos os 07 equipamentos, estando eles devidamente requalificados. Ademais, a realização da convocação de novos servidores e os agregando com a devida qualificação, demonstrando, conseqüentemente, os avanços expressivos na melhoria da capacidade de prestação de serviços na assistência social.

Na segunda fase do Projeto foram verificados avanços importantes no campo da saúde, como a implantação de novos serviços nos três níveis de atenção, bem como o enfrentamento dos impactos da pandemia de COVID-19, o que requereu investimentos qualificados nas áreas de assistência, vigilância em saúde e gestão. A implantação da Sala de Situação de Saúde contribuiu fortemente para o acompanhamento de indicadores cruciais para a sustentação do sistema municipal de saúde. A expansão da rede assistencial, com a implantação de novas UBS, Multicentros de Saúde, Laboratório Central de Salvador, CAPS, renovação do parque tecnológico existente na rede de serviços de saúde, através da aquisição de novos equipamentos para exames diagnósticos, revisão dos contratos com a rede complementar, implantação da estratégia “Saúde nos Bairros” entre outras iniciativas, favoreceram a expansão da oferta de serviços especializados, redução das filas para alguns exames e especialidades médicas demandadas para Central Municipal de Regulação.

Salvador é a 4ª capital mais populosa do país, com 71,8% da sua população dependente do Sistema Único de Saúde. O diagnóstico realizado no setor da saúde demonstra elevada incidência de doenças e agravos na capital baiana passíveis de serem controlados a partir de uma rede assistencial eficaz, resolutiva e com acessibilidade, em particular, as decorrentes de causas sensíveis à atenção primária em saúde. Acrescenta-se a tal quadro, o comportamento de alguns indicadores de morbimortalidade, caracterizado por elevadas taxas de mortalidade por doenças do aparelho circulatório, neoplasias, causas externas (homicídios, acidentes de transporte terrestres e lesões de intenção indeterminada) e doenças do aparelho respiratório.

2.2. Escolha das áreas de atuação do projeto.

O contexto apresentado evidenciou a necessidade urgente de aprimorar intervenções para o enfrentamento dos problemas sociais de Salvador. Portanto, foi necessário qualificar a ação para dar apoio ao grande número de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social existente em nossa cidade. Desse modo, a 2ª Fase do Projeto Salvador Social previu um conjunto de iniciativas e metas agrupadas e integradas em três áreas: assistência social, educação e saúde, alinhadas com as áreas temáticas do Planejamento Estratégico Municipal.

2.2.1. Da Assistência Social

No âmbito da Assistência Social, a primeira fase do Projeto Salvador Social contribuiu para avanços na estruturação da rede de proteção básica com a requalificação dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), a qualificação dos dados do Cadastro Único, e do fortalecimento da capacidade organizacional da SEMPRE.

Estruturação da rede de proteção básica

A Proteção Social Básica objetiva prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação de renda e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social. A Proteção

Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Com o apoio da primeira fase do Projeto Salvador Social iniciou-se o processo de reestruturação e requalificação dos 28 CRAS do município com a finalidade de alcançar os padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Cidadania. Em 2019 foram realizados 151.468 atendimentos e 44.249 famílias foram acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), em ações individuais e coletivas e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, de forma integrada com os demais serviços da rede socioassistencial. Destacando-se que em 2017, esses dados correspondiam a 68.258 atendimentos e 37.721 famílias acompanhadas, o que revela um aumento significativo na atuação dos CRAS no território a partir do trabalho social com famílias que vem sendo aperfeiçoado a partir do Projeto Salvador Social.

Benefícios Eventuais

O município assegura por meio dos CRAS, CREAS, Unidade de Acolhimento Institucional (UAI), Centro Pop a concessão dos Benefícios Eventuais com o objetivo de ampliar a proteção social de famílias em situações específicas como emergências. Em 2024 no período de Jan a Jun realizou a concessão de 8.414, em 2022 foram 11.847 benefícios dentre eles auxílios: emergência (vulnerabilidade temporária, calamidade pública), cesta-básica, moradia, viagem, documentação, natalidade e funeral. Os resultados demarcados para esta rede de socioassistenciais tem sinalizado a importância da continuidade de ações que garantam a qualidade no atendimento das famílias de forma integrada com os demais serviços da rede socioassistencial.

A rede de serviços socioassistenciais da Proteção Especial é composta por, 07 CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, 03 Centros POP - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, com a perspectiva de reabertura de mais 01 unidade; 01 Centro Dia – Serviço Especializado de Assistência Social para Pessoas com Deficiência; 09 Serviços de Proteção Social para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias (Execução Indireta), 08 Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e jovens até 21 anos, nas modalidades Casa Lar, Abrigo Institucional e República, sendo 05 Execução Indireta, 03 Execução Direta (FCM) e o Serviço de Família Acolhedora - SFA; 04 ILPI - Unidades de Acolhimento para Pessoas Idosas (01 Execução Direta e 03 Execução Indireta); 17 UAIs - Unidades de Acolhimento Institucional (02 Execução Direta e 15 Execução Indireta); 01 Núcleo de Ações Articuladas para População em Situação de Rua - NUAR Núcleo de Ações Estruturadas para a População de Rua; 01 RI - Residência Inclusiva (Execução Indireta); SEAS - Serviço Especializado em Abordagem Social (11 equipes). Ademais, o Município de Salvador através da SEMPRES está em parceria com a Casa Abrigo Regional do Estado da Bahia para a regulação de mulheres vítimas de violência com risco de morte e seus dependentes, quando houver.

Proteção Especial

A proteção social especial é composta em média complexidade e alta complexidade sendo a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Algumas das ofertas desses serviços ocorrem através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que são unidades destinadas à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da Proteção Social Especial.

No último trimestre de 2019 foram atendidos 1.919 novos casos relacionados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e pelo Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - MSE. Dentre os atendimentos e acompanhamentos realizados, observa-se: 67% vítimas de violência física, psicológica e/ou sexual; 31% casos de negligência ou abandono; 1% usuário que sofreram violência por causa da orientação sexual e 1% crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Esses percentuais sinalizam a importância da integração da rede de serviços com os atendimentos prestados entre CRAS e pelo CREAS no território.

Aspectos de Gênero

O projeto também visa reforçar aspectos preventivos e protetivos e dentre outras atividades, fortalecer o Comitê Municipal Intersectorial de Gênero. Dados de 2016, coletados para um estudo de gênero sobre produtividade das mulheres, registraram que 22% das mulheres em Salvador afetadas por uma situação de violência doméstica relataram que o comportamento violento de seus parceiros interferia em seu trabalho. O mesmo estudo estimou que as mulheres da região nordeste do Brasil perdiam, em média, 18 dias de trabalho por ano devido à violência doméstica, o que equivalia a mais de US\$ 10 milhões por ano. Em 2017, Salvador ficou em primeiro lugar entre as capitais da região Nordeste em termos de incidência de Violência Baseada no Gênero (VBG).

A VBG, de uma perspectiva econômica, afeta quatro áreas principais: (a) custos diretos para os empregadores causados por absenteísmo, rotatividade de pessoal e perda de produtividade; (b) custos indiretos, definidos como a participação tributária dos empregadores nos custos do setor público para prestar serviços às vítimas e autores de violência doméstica; (c) custos diretos e de oportunidade para vítimas, agressores, familiares e amigos; e (d) o impacto compartilhado da violência doméstica na comunidade em geral, incluindo custos intergeracionais. Da mesma forma, os custos para as mulheres decorrentes da violência doméstica estão enraizados em um efeito dominó, em que a incapacidade de trabalhar resulta em renda perdida pelas vítimas, lucros menores para os negócios e receitas fiscais reduzidas para o governo.

Qualificação do Cadastro Único

O Cadastro Único reúne informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.

De acordo o Ministério da Cidadania, até dezembro de 2019, o município possuía o quantitativo de 329.635 famílias inscritas no Cadastro Único. Do total de famílias inscritas observa-se:

- 175.269 com renda per capita familiar de até R\$89,00 – situação de Extrema Pobreza;
- 40.848 com renda per capita familiar entre R\$89,01 e R\$ 178,00 – situação de Pobreza;
- 67.616 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 45.902 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

A taxa de cobertura do Cadastro Único no município corresponde a 76,73%, abaixo da média nacional de 83,83%. Esforços da atual gestão em conjunto com os investimentos obtidos na primeira fase do Projeto Salvador Social, por meio de ações de qualificação dos dados, elevou o percentual de atualização cadastral em 89%, possibilitando maior aproximação com as demandas e o perfil das famílias.

Das famílias incluídas no CADUNICO, 163.445 são beneficiárias do Programa Bolsa Família, o que corresponde a 76,9% da estimativa de famílias pobres no município. Esse universo se soma aos

beneficiários do Benefício da Prestação Continuada-BPC, totaliza 68.107 que constituem o universo de famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza, público-alvo prioritário da Assistência Social.

A presença de população em situação de rua no município se apresenta como um fator de desproteção a ser considerado nas ofertas dos serviços socioassistenciais. No 2º semestre de 2019, foram atendidas 1.359 pessoas em situação de rua. O Serviço Especializado em Abordagem Social –SEAS realizou 2.685 abordagens nas ruas, e identificou 12.458 idosos. Esses números apontam o desafio de alcançar este grupo populacional, garantindo o acesso aos serviços adequados às demandas que apresentam, além da inclusão no Cadastro Único.

No Município há 102.899 crianças menores de 6 anos que estão cobertas pelo Bolsa Família e de famílias em situação de extrema pobreza registradas no Cadastro Único. Tendo em vista o papel que a Assistência Social deve desempenhar na Primeira Infância (previsto na Lei n. 13. 257/2016) e as funções protetivas do SUAS, as famílias dessas crianças devem compor o universo de prioridade no acompanhamento familiar e em estratégias fortalecedoras do desenvolvimento infantil, no que tange ao cumprimento das condicionalidades do Primeiro Passo (crianças até 5 anos) e das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Capacidade organizacional da SEMPRES

O município vem atuando de forma crescente em situações de emergência caracterizadas como calamidades. De acordo com as normativas do SUAS, o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências é tipificado para atender às famílias e indivíduos impactados por calamidades em situações relacionadas a desastres ambientais naturais ou causados, como enchentes, desabamentos e outros. Em 2019, devido ao período de chuvas na capital a equipe da SEMPRES atendeu 907 famílias impactadas. No entanto, a pandemia COVID-19 apresentou emergência que exigiu ações integradas com outras políticas e a estruturação de serviços e ofertas adequadas de resposta imediata.

Para o atendimento às demandas de aprimoramento em determinadas áreas, há o reconhecimento de avanços necessários no fortalecimento dos serviços, especialmente nas situações de emergência, integração entre CRAS/PAIF e CREAS/PAEFI para garantia do padrão operacional das ofertas e no acompanhamento integral e intersetorial das famílias inseridas em grupos e situações mais vulneráveis, de modo que se coopere com estratégias promotoras do desenvolvimento social.

A implementação do Projeto Salvador Social 2 contribuiu para melhoria na execução da Política de Assistência Social no Município de Salvador, a exemplo da publicação da Lei Municipal do SUAS - Lei nº 9.502/2019 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e normatiza a Política de Assistência Social nesta cidade.

2.2.2. Da Educação

No âmbito da educação, em 2016 foram diagnosticados quatro desafios na rede municipal de Salvador: (i) baixo percentual de crianças de 0 a 5 anos matriculadas na Educação Infantil; (ii) baixa qualidade no Ensino Fundamental, evidenciada pelo IDEB de 4.0 nos anos iniciais e de 3.0 nos anos finais (2013); (iii) baixa capacidade gerencial e de execução da Secretaria Municipal de Educação e (iv) ausência de uma avaliação sistemática da Educação Infantil.

Para fazer frente às necessidades e demandas por serviços de educação, no que se refere à ampliação da oferta e atendimento dos jovens e crianças, durante 2019, foram matriculados mais de 140 mil alunos. Deste número total 26 mil crianças foram matriculadas na Educação Infantil,

77 mil nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 20,1 mil nos Anos Finais do Ensino Fundamental e 17,3 mil na Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme dados do Censo Escolar (INEP).

O município atendeu ainda outras 3,5 mil crianças pelo Projeto Pé na Escola, em seu primeiro ano, e outras 12,9 mil crianças por meio de 119 parcerias firmadas com Instituições Educacionais sem fins lucrativos. Deste modo, em 2019, foram atendidos por Salvador mais de 157 mil alunos, dos quais, 27,4% dos alunos (42,4 mil) são da Educação Infantil.

Em observância aos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, realizada no ano de 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Salvador ocupa a 1ª posição no ranking entre as capitais do País com taxa de escolarização da Pré-Escola (4 e 5 anos) de 98,8%. Já na taxa de cobertura de Creches (crianças entre 0 e 3 anos), Salvador ocupa a 7ª posição, com 43,6% das crianças matriculadas, o que ilustra o avanço contínuo da capital baiana no atendimento da Creche e da Pré-escola.

A Prefeitura Municipal de Salvador reimplantou, em 2022, através da fase 1 do Projeto Salvador Social, de um sistema de monitoramento da qualidade da oferta da educação infantil, o INDIQUE SALVADOR, que permite gerar e compartilhar informações sistematizadas que possibilitem a reflexão coletiva, o encaminhamento de demandas e a tomada de decisão, para gerar processos de mudança e resolução de problemas, com vistas à melhoria da qualidade do atendimento às crianças. O município também inovou no procedimento de matrícula do Ano Letivo de 2020, com a realização do Cadastramento da Educação Infantil. Tal cadastramento teve objetivo de mapear a demanda de crianças por Creches e Pré-Escolas, mas trouxe ainda uma série de inovações. Dentre eles pode-se destacar: a possibilidade de realização do cadastro via Internet, o atendimento presencial nas escolas e Prefeituras Bairro, criação de um canal de comunicação via telefone. Estas inovações possibilitaram a universalização do atendimento das crianças em idade pré-escolar, além de ampliar significativamente a oferta de creche.

Destaca-se a expansão do Programa Salvador Avalia (Prosa), tem sido um marco significativo na educação local. É uma iniciativa da Prefeitura de Salvador para avaliar a qualidade do ensino nas escolas municipais, focando principalmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. A avaliação foi ampliada para todos os anos de escolarização do ensino fundamental, avaliando aproximadamente 100 mil alunos do 1º ao 9º ano. Essa expansão permitiu uma análise mais abrangente do desempenho acadêmico dos alunos, ajudando a identificar as lacunas de aprendizagem e assim possibilitando o desenvolvimento de estratégias pedagógicas mais assertivas. Além disso, a secretaria fortalece a cultura da gestão e análise de dados da aprendizagem dos estudantes. Destaca-se também o avanço na qualidade da educação no Ensino Fundamental, com o aumento do IDEB nos anos iniciais de 4,0, em 2013 para nota 5,6 em 2019. Isso fez com que Salvador atingisse a meta estabelecida pelo Ministério da Educação para 2021 (IDEB 5,1). Já nos anos finais do ensino fundamental, o crescimento também foi expressivo: de 3,0 em 2013, alcançou-se 4,3 em 2019.

Os dados apresentados acima evidenciam a evolução da oferta e na qualidade do ensino em Salvador nos últimos anos, destacando as ações apoiadas pelo Projeto Salvador Social, primeira etapa do projeto. Tais ações contribuíram significativamente para estes avanços. No entanto, ainda existem diversas oportunidades de melhorias no desempenho e permanência dos alunos na escola, principalmente na taxa de distorção idade-série no ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, foco da 2ª Etapa do projeto.

Ainda que Salvador tenha reduzido a distorção entre os anos de 2013 e 2018, as taxas de distorção idade ano, ainda estão bastante elevadas. Entre 2018 e 2023 Salvador passou de uma

taxa de distorção idade-série nos Anos Iniciais de 27,3%, para 20,3% e nos Anos Finais, a taxa passou de 45,5% para 34,8% no mesmo período. Apesar deste avanço, entre as capitais, Salvador ainda possui uma das maiores taxas de distorção do País.

A evidência global e nacional aponta o atraso escolar como precursor do baixo aprendizado e altos índices de abandono. O problema da alta taxa de distorção idade-série nos Anos Finais do Ensino Fundamental se inicia com o elevado atraso escolar nos anos iniciais. Os principais fatores identificados são: (1) reprovação, (2) abandono e (3) entrada tardia na escola. Os quais são consequência da (i) baixa frequência, (ii) fragilidades pedagógicas; e (iii) diversas vulnerabilidades sociais. Nota-se que a taxa de reprovação nos anos finais já é bastante elevada, chegando a 15,8% no 6º ano em 2019.

2.2.3. Da Saúde

Em Salvador, 71,8% da população é dependente do Sistema Único de Saúde (SUS) e, apesar dos investimentos em todos os níveis de atenção à saúde e das realizações obtidas na Fase 1 do Projeto, alguns desafios persistem e novos estão surgindo. Salvador regularmente investe mais em saúde do que os 15% mínimos estabelecidos pela Constituição. Em 2019, os investimentos representaram 19,03% da receita líquida. Em 2023, os investimentos continuaram crescendo, alcançando-se o patamar de 19,34%. Uma mudança recente no modelo do Ministério da Saúde para o cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde – APS no nível municipal, vinculando o financiamento à captação e ao desempenho em vez de financiamento com base per capita, exigirá uma gestão eficiente para que Salvador continue recebendo financiamentos não apenas em cobertura, mas em melhor qualidade da assistência à saúde.

A transição demográfica e epidemiológica projeta um padrão de crescimento futuro das doenças crônicas e indica um grande desafio para a gestão dos serviços de saúde. Conforme demonstrado na Análise de Situação de Saúde do Plano Municipal de Saúde do Salvador 2022-2025, o Índice de Envelhecimento no município subiu de 25,8% em 2000, para 44,8%, em 2020, principalmente entre as mulheres que apresentaram maiores índices de envelhecimento, quando comparadas aos homens, por exemplo, em 2020: 56% e 34%, respectivamente. Além disso, partir da terceira década de vida, aumentam as mortes por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) atribuídas a aspectos relativos às mudanças sociais, econômicas e demográficas, além de fatores de risco individuais como tabagismo, consumo nocivo de álcool, inatividade física e alimentação não saudável.

Esse cenário retrata a importância do sistema municipal de saúde para a população soteropolitana e o constante desafio do município para o atender novas e atuais demandas por ações e serviços de saúde. Destaque-se a pressão pela oferta crescente de serviços assistenciais decorrentes do enfrentamento as enfermidades, em um ambiente de restrição orçamentária e financeira, implicando em rearranjos nas formas de organização e de prestação dos serviços de saúde que assegurem a resolutividade dos problemas, bem como a efetividade e eficiência do sistema de saúde, além de potencializar a capacidade do município para tomar decisões e atuar tempestivamente ante os novos desafios impostos ao sistema, entre eles, o fortalecimento do sistema municipal de vigilância em saúde. A necessidade do fortalecimento fica evidente diante da situação de pandemia do COVID-19 vivenciada no mundo e das endemias causadas pelas arboviroses: Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, que cursam concomitante com a presença do Coronavírus SARS-CoV-19.

Atenção primária à saúde como responsabilidade fundamental do município

A atenção primária à saúde é uma forma altamente eficaz e eficiente de agir sobre as principais causas de problemas de saúde e riscos ao bem-estar e também tem se mostrado um investimento

custo-efetivo, pois há evidências de que a atenção primária de qualidade reduz os gastos totais em saúde e melhora a eficiência, por exemplo, reduzindo as internações hospitalares (Boing, A. *et al*,2012).

No âmbito da APS, a Estratégia de Saúde da Família (ESF) é uma das principais iniciativas adotadas para se obter resultados mais expressivos na qualidade e acessibilidade aos serviços de saúde. Em 2012, o município apresentava cobertura de ESF de apenas (14,22%) da população. A rede básica de serviços de saúde compreendia 61 Unidades de Saúde da Família - USF, com 104 equipes e 50 Unidades Básicas de Saúde Tradicionais (sem Saúde da Família), correspondendo a uma cobertura de (26,41%) de Atenção Básica. Com a implementação de mais 285 novas equipes de saúde da família nos últimos anos, além das 115 equipes de Atenção Primária (eAP) em funcionamento, Salvador atingiu, em 2024, uma cobertura de atenção básica de 69,95%. Isto representa um incremento de 165% em relação a 2012 que resulta do fato de Salvador ter sido a capital que mais investiu em atenção básica dentre as capitais brasileiras.

Serviços especializados de média e alta complexidade

Na oferta de serviços especializados, de média complexidade ambulatorial e hospitalar, o município conta com uma rede própria e uma rede complementar de serviços contratados e/ou conveniados com o setor privado, cuja oferta é regulada através de protocolos clínicos e de regulação do acesso utilizados pela Central Municipal de Regulação. No entanto, é válido destacar que Salvador se constitui como maior polo assistencial da Bahia, sendo responsável pela execução da maior parte da produção de serviços ambulatoriais e hospitalares no Estado, especialmente no que tange a alta complexidade, o que tem provocado estrangulamento e filas de espera para realização de alguns procedimentos, agravados em situação de surtos e epidemias.

Os Serviços Especializados ambulatoriais da rede própria do município de Salvador estão distribuídos em 05 Multicentros de Saúde (centros de especialidade ambulatoriais), 03 Serviços de Assistência Especializada (SAE), 02 Centro de Testagem e Aconselhamento, 07 Centros de Especialidade Odontológicas, 01 Unidade de Atendimento Odontológico, 01 Ambulatório Infantil de Alergia Alimentar, 01 Ambulatório de Atenção Especializada em Saúde LGBT, 01 Laboratório Central de Saúde Pública, 01 Hospital e 01 serviço de reabilitação.

A implantação de mais um Multicentro de Saúde - AME Pirajá, com serviços na linha de cuidado de hipertensão arterial severa e diabetes mellitus, com foco na especialidade vascular, possibilitou a ampliação da oferta de consultas e exames especializados de média complexidade. A Implantação de nova sede do Laboratório Central de Salvador – LACS possibilitou ampliar a oferta e o portfólio de exames disponibilizados pelas Unidades Básicas de Saúde.

Implantação do Programa “Saúde nos Bairros” com ampliação da oferta dos procedimentos de média complexidade, com o objetivo de levar diversos serviços de saúde para mais próximo da comunidade, assegurar o acesso do cidadão à saúde preventiva e zerar as filas da Central Municipal de Regulação.

Salvador ainda apresenta demanda reprimida em algumas especialidades cirúrgicas para procedimentos de média e alta complexidade, bem como para assistência hospitalar. Visando minorar a problemática em questão, a SMS investiu na implantação do Hospital Municipal do Homem, incorporando para regulação municipal a oferta de leitos, consultas e exames nas áreas de urologia, vascular, cirurgia geral, terapia intensiva, radiologia e radiologia intervencionista.

Na perspectiva de ampliar a oferta de serviços especializados ambulatorial e hospitalar, além da implantação do Hospital Municipal de Salvador em 2018, o Hospital Municipal do Homem em 2024, a SMS implantará uma Maternidade e Hospital da Criança, integrando a rede hospitalar

própria do município de Salvador. Estas unidades juntas asseguram a ampliação da oferta de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) e de especialidades cirúrgicas, reduzindo o déficit assistencial de retaguarda às demandas de urgência e emergência, oriundas das Unidades de Pronto Atendimento (UPA). Todo esse investimento estampa a preocupação e a importância do município em atender as necessidades de saúde do cidadão do nível básico à alta complexidade.

No sentido de prestar atendimento às pessoas com transtornos mentais, Salvador dispõe de 21 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), três Centros de Saúde Mental (CSM), uma Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil (UAI), cinco Consultórios na Rua e dois hospitais estaduais especializados em psiquiatria. Registra-se que a atenção à saúde mental tem sido foco de investimento na área da saúde. Em 2024, houve a implantação do CAPS Ia José Carlos Pitangueiras para o diagnóstico e acompanhamento de transtornos mentais moderados e severos de crianças e adolescentes e implantação de nova sede do CAPS III Maria Célia Rocha para o atendimento de paciente adulto com transtorno mental severo e ou em crise psicótica, ampliando a capacidade para atender até mil pessoas/mês. Contudo, ainda persiste o desafio de ampliar e organizar a rede para melhor assistir às pessoas vivenciando conflitos psicossociais, sofrimento psíquico e transtornos mentais, incluídos aqueles secundários ao uso de álcool e outras drogas, que impliquem na capacidade funcional e na fragilização vincular das relações interpessoais, limites de comunicação e/ou de convivência.

Situação do município para a gestão de crises e epidemias – vigilância em saúde

A epidemia causada pela COVID-19 demarcou um cenário epidemiológico caracterizado pela transmissão comunitária do vírus ocasionando a necessidade de medidas de restrição da circulação de pessoas, suspensão do funcionamento de escolas, comércios, dentre outros, reforçando a necessidade de adequação e estruturação da rede de serviços municipais para atendimento a esta emergência de saúde pública.

Nesse sentido, e diante da necessidade de resposta à pandemia pelo Novo Coronavírus, o município adotou medidas para mitigar a transmissão do vírus e o colapso no sistema de saúde. De forma geral, essas medidas englobaram um conjunto de ações voltadas para diversos setores, tais como o uso obrigatório de máscaras em ambientes públicos, suspensão do funcionamento de alguns estabelecimentos e das atividades não essenciais em órgãos públicos municipais e restrição de algumas atividades. Não obstante, a Secretaria Municipal de Saúde deu início a um conjunto de ações de preparação e resposta à pandemia, começando pela elaboração do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-19) e instalação do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-COVID - 19), responsável pelo planejamento, articulação intra e interinstitucional, definição de estratégias para o enfrentamento da pandemia, e monitoramento das ações previstas no Plano de Contingência. Além de acompanhar junto as instituições parceiras o comportamento epidemiológico da doença, subsidiando a compra de insumos e ampliação de leitos e unidades.

A crise sanitária oriunda da COVID-19 explicitou os limites e a capacidade organizativa da gestão da saúde em responder às emergências de saúde pública, além da necessidade de investir na gestão de informações em saúde e na rede assistencial e de fortalecer o sistema de vigilância em saúde. Ademais, o enfrentamento a pandemia apontou, de imediato, para a necessidade de algumas intervenções no sistema de saúde local, entre as quais se destacam: (i) ampliação da capacidade emergencial de oferta de leitos de terapia clínica e intensiva (UTI); (ii) fortalecimento da rede de atenção às urgências e emergência; (iii) capacitação e estruturação física e tecnológica da rede de laboratórios responsável pelo suporte e apoio diagnóstico e terapêutico, fundamental no processo de detecção e monitoramentos dos casos; e (iv) fortalecimento do sistema municipal de vigilância em saúde para realizar adequadamente o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde e (v) a necessidade de reorganização do processo de trabalho da atenção primária.

2.3. Objetivos do Projeto

2.3.1. Objetivo geral

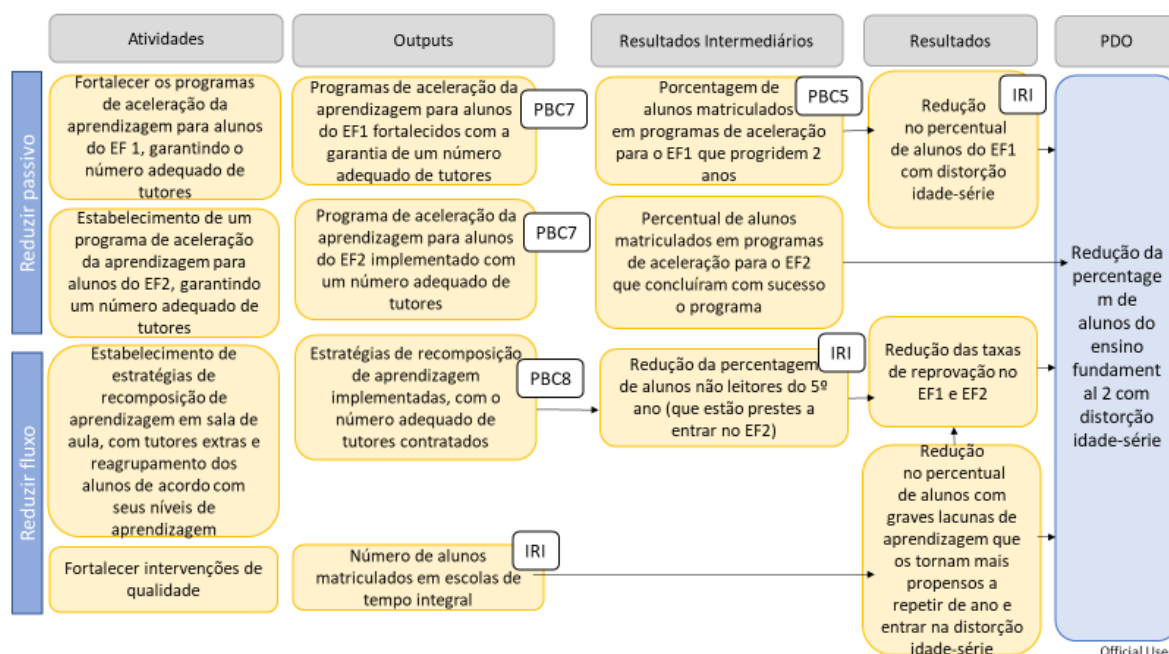
A Prefeitura Municipal do Salvador, com foco nas principais demandas identificadas, desenvolveu a 2ª fase do Projeto Salvador Social com o objetivo de melhorar a eficiência da prestação de serviços sociais no Município de Salvador nos setores de assistência social, educação e saúde. Espera-se alcançar a melhoria da eficiência na prestação de serviços: (a) pelo fortalecimento do monitoramento multisetorial integrado das famílias para promover o desenvolvimento humano, (b) pela redução da distorção idade-série na educação, e (c) pelo aumento da detecção precoce de doenças e epidemias (como a COVID-19).

Para tanto, o Projeto propõe medir os seguintes indicadores de resultados ao seu final:

- Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGD-M)
- Taxas de distorção idade-série no Ensino Fundamental II
- Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.

Os principais objetivos de desempenho e ações de reforma serão capturados como condições baseadas no desempenho (CBD), enquanto outros indicadores intermediários também monitorarão a progressão das atividades apoiadas pelo projeto em todos os setores e em ambos os componentes.

Um resumo geral da Cadeia de Resultados do Projeto, com as principais atividades, resultados, indicadores Intermediários e impactos estão demonstradas na Figura abaixo:



2.3.2. Objetivos setoriais

O Projeto apoiará a implementação das principais ações estratégicas do Município nos três setores sociais, assistência social, educação e saúde, e fornecerá assistência técnica para facilitar os esforços do Município em alcançar os resultados, além de medidas adicionais selecionadas de fortalecimento institucional para garantir a qualidade e a sustentabilidade dos principais objetivos descritos abaixo:

Subcomponente da Assistência Social

Este subcomponente fornecerá apoio à SEMPRES para continuar melhorando a eficiência dos serviços sociais em quatro áreas principais de resultados, sendo eles: (i) o fortalecimento da integração e da coordenação multissetorial da gestão de casos de famílias em situação de extrema pobreza, promovendo o desenvolvimento humano; (ii) expansão do Cadastro Único para incluir os grupos mais vulneráveis e usá-lo como uma ferramenta de planejamento para programas sociais; (iii) melhoria contínua da capacidade institucional e estrutura organizacional da SEMPRES; e (iv) o fortalecimento dos serviços de média e alta complexidade da rede de proteção social especial.

Esta área terá um forte foco na igualdade de gênero por meio da expansão dos serviços preventivos para VBG e as atividades apoiarão a integração de serviços e intervenções entre as áreas de assistência social, educação, saúde e políticas para as mulheres, estabelecendo a convergência da oferta, e proporcionará capacitação para os profissionais do SUAS, com vistas a consolidar uma rede unificada e coordenada que possa empoderar as mulheres e combater as práticas de violência contra elas.

Subcomponente da Educação

Este subcomponente fornecerá suporte à Secretaria Municipal de Educação (SMED) para implementar estratégias no enfrentamento da distorção idade-série na rede escolar municipal de Salvador. As atividades estão agrupadas em duas áreas principais: (i) redução da quantidade de alunos acima da idade esperada para a série de escolarização no ensino fundamental de Salvador; e (ii) redução do fluxo de alunos acima da idade adequada para sua série.

Subcomponente da Saúde

Este subcomponente apoiará a melhoria dos serviços de atendimento à saúde, vigilância em saúde e gestão clínica, com o objetivo de proporcionar aos pacientes acesso equitativo, de qualidade e eficiente aos três níveis de atendimento. As atividades são organizadas em duas áreas de resultados, quais sejam: (i) o fortalecimento da capacidade da gestão assistencial e da vigilância em saúde para responder às demandas de saúde e epidemias; e (ii) melhoria da gestão clínica para a continuidade do atendimento de saúde nos níveis primário, secundário e terciário.

2.4. Beneficiários do Projeto

Espera-se que o projeto proposto beneficie a população em geral da Região Metropolitana de Salvador (RMS) que utilizam os serviços públicos de assistência social, educação e saúde.

Subcomponente da Assistência Social

Para a Assistência Social, o foco está na atuação com famílias vulneráveis, beneficiárias do Programa Bolsa Família, especialmente famílias chefiadas por mulheres, e grupos populacionais em risco social e pessoal. Os beneficiários também incluem cerca de 330.000 famílias do banco de dados do *Cadastro Único* do Município, que são públicos na SEMPRES e alcançará por meio de intervenções direcionadas, incluindo o PAIF.

Subcomponente da Educação

Na educação, os beneficiários diretos do projeto proposto incluem mais de 26 mil alunos entre 2 e 5 anos, atualmente matriculados em creches e pré-escolas municipais. Além disso, outros 97 mil alunos de escolas primárias municipais serão beneficiados.

Subcomponente da Saúde

O projeto beneficiará diretamente a população usuária da rede municipal de saúde, coberta pela atenção primária e assistida pelos serviços especializados ambulatorial e hospitalar. Equivale a população da cidade que não tem plano de saúde privado, bem como a população não residente, mas usuária dos serviços do SUS Municipal de Salvador e profissionais da rede municipal de saúde.

3. INDICADORES DE RESULTADO E COMPONENTES DO PROJETO

3.1. Indicadores

Assim como descrito no Documento de Avaliação do Projeto (PAD), elaborado pelo Banco Mundial, seguem os quadros, por componente, contendo os Indicadores que irão mensurar os resultados acerca dos Objetivos de Desenvolvimento do Projeto (PDO) e Indicadores de resultados intermediários.

3.1.1. Componente 1

3.1.1.1. Da Assistência Social (SEMPRE)

Assistência Social							
Indicador	PBC	Método de Cálculo	Linha de Base	Metas Intermediárias			Meta Final
				1	2	3	
Índice de Gestão Descentralizada para Municípios IGD-M ¹ (PDO)		IGD-M calculado usando 5 fatores: Número calculado pela multiplicação de quatro fatores = Fator I (média simples de TAC - Taxa de Atualização Cadastral, TAFE - Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar e TAAS - Taxa de Acompanhamento da Agenda de Saúde) x Fator II (adesão ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS) x Fator III (informações sobre a apresentação da prova de despesa dos recursos do IGD-M) x Fator IV (informações sobre a aprovação total da prova de despesa dos recursos do IGD-M).	0.76	0.73	0.74	0.78	0.80
Porcentagem de famílias em suspensão dos benefícios por descumprimento das condicionalidades assistidas pelo setor de assistência social	PBC1	Razão obtida entre o número de famílias atendidas pela assistência social dividido pelo número de famílias suspensas em benefícios, média dos meses	1%	8%	18%	30%	50%
Número de unidades de assistência social que oferecem serviços de Cadastro Único	PBC2	Oferta de serviços no CRAS, CREAS e Centro Pop medido pelas informações de registro de profissional/entrevistador que compõe a equipe de recursos humanos da assistência a equipamentos lançados no CadSUAS, a cada ano, nos últimos 12 meses.	8	15	18	24	35

¹É um índice composto que mede a atualização de registros do Cadastro Único e as taxas de monitoramento das condicionalidades de educação e saúde do Programa Bolsa Família mensalmente. As transferências financeiras realizadas pelo Ministério da Cidadania para os municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e o Bolsa Família são calculados com base nesse índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um).

Assistência Social								
Indicador	PBC	Método de Cálculo	Linha de Base	Metas Intermediárias			Meta Final	
				1	2	3		
Índice de desempenho do CRAS/CRAS médio	PBC3	Indicador sintético calculado pela média aritmética simples da soma dos níveis alcançados nas dimensões: estrutura física, recursos humanos e serviços/benefício do CRAS	2.28	2.5	3.0	3.25	3.5	
Índice de desempenho do CREAS/CREAS médio	PBC 4	Indicador sintético calculado pela média aritmética simples da soma dos níveis alcançados nas dimensões: estrutura física, recursos humanos e serviços do CREAS	2.95	3	3.2	3.5	3.75	
Taxa de monitoramento de condicionalidades de saúde		Número reportado via SICON calculado pela razão entre o número de beneficiários com perfil de saúde e a população total com perfil de saúde no município.	67%	63%	68%	70%	72%	
Taxa de monitoramento de condicionalidades de educação		Número reportado via SICON calculado pela razão entre o número de crianças em idade escolar beneficiárias na escola e famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no município.	87%	77%	79%	85%	90%	
Registro da população em situação de rua no Cadastro Único		Número acumulado de pessoas incluídas no Sistema Cadastro Único com marcação específica como população em situação de rua	2.200	2.700	3.200	3.700	4.000	
Registros atualizados no Cadastro Único		Número reportado pelo Governo Federal calculado pelo controle de atualização do cadastro de famílias com renda per capita de até metade do salário mínimo no Cadastro Único do município inserido no Sistema	76%	72%	75%	78%	80%	
Porcentagem de trabalhadores do SUAS inseridos no plano municipal de educação continuada		Relatório de progresso com o desenvolvimento do plano e atividades de treinamento realizadas	0%	15%	30%	40%	50%	
Número de mulheres adultas vítimas de violência doméstica atendidas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)		Número acumulado relatado no sistema RMA fornecido pelo SNAS, Ministério da Cidadania	78	102	150	250	350	

3.1.1.2. Da educação (SMED)

Educação							
Indicador	PBC	Método de Cálculo	Linha de Base	Metas Intermediárias			Meta Final
				1	2	3	
Taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental II (PDO)		Razão obtida entre número de alunos em distorção idade-série (com dois anos ou mais anos de atraso) nos anos finais do Ensino Fundamental e o número total de alunos nos anos finais do Ensino Fundamental.	42,5%	39%	36%	33%	30%
Porcentagem de crianças matriculadas em programas de aceleração no Ensino Fundamental que avançam pelo menos 2 séries	PBC5	Razão obtida entre o número de crianças matriculadas em programas de aceleração do ensino fundamental I da rede municipal de Salvador que avançam pelo menos 2 séries e o número total de alunos matriculados em programas de aceleração do ensino fundamental I. O avanço na série é considerado em relação à série original.	53%	55%	58%	54%	55%
Número de alunos matriculados em educação de tempo integral		Número total de Alunos do Ensino Fundamental da rede municipal matriculados em educação de tempo integral.	5.820	-	-	1500	2.000
Taxa de distorção idade-série no ensino fundamental anos iniciais		Razão obtida entre número de alunos em distorção idade-série dos anos iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal e o número de número de total de alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal.	24,1%	22%	20%	18%	16%
Porcentagem de turmas de programas de aceleração (no ensino fundamental I e II) com número adequado de mediadores	PBC7	Razão obtida entre o número de turmas de programas de aceleração de aprendizagem da rede municipal com um número de mediadores adequado e o total de turmas de programas de aceleração de aprendizagem. O número adequado da equipe de apoio é definido como 1 para cada 8 turmas dos grupos dos programas de aceleração de aprendizagem.	0%	60%	79%	85%	90%
Número de estagiários atuando no Programa de Apoio à Aprendizagem	PBC 8	Número de estagiários contratados para atuar no programa de apoio a aprendizagem. O indicador é calculado pela média das aferições realizadas no ano, com ao menos 2 mensurações ao ano com espaço mínimo de 3 meses entre a primeira e a última medida.	-	-	-	300	600
Percentual de alunos do 5º ano identificado como não leitores		Razão dada entre número de crianças matriculadas no 5º ano de escolarização e a percentual de alunos identificados como não leitores, leitores de sílabas e leitores de palavras considerando a última avaliação de fluência realizada no ano letivo.	-	-	-	9%	7%

3.1.1.3. Da Saúde (SMS)

Saúde							
Indicador	PBC	Método de Cálculo	Linha de Base	Metas Intermediárias			Meta Final
				1	2	3	
Proporção de internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (CSAP) (PDO)		Número de internações por causas sensíveis selecionadas à Atenção Básica, em determinado local e período/Total de internações clínicas, em determinado local e período x 100	26.6%	26.2%	26%	25.7%	25.5%
Cobertura populacional estimada na Atenção Primária à Saúde		(Número de ESF + Número de ESF equivalente) X 3450 / População no mesmo local e período X 100.	50.2%	58.2%	59.5%	60.5%	61.7%
Pecentual de execução de procedimentos de média complexidade contratualizados pela gestão municipal	PBC9	Número de procedimentos de média complexidade classificados como agendados pela regulação municipal, aprovados no mês / Número de procedimentos de média complexidade classificados como agendados pela regulação municipal, registrados na Ficha de Programação Orçamentária (FPO) dos estabelecimentos sob gestão municipal X 100	66%	66%	68%	70%	72%
Tempo resposta na regulação de leitos demandados pela rede de urgência e emergência do Município de Salvador.		Número de regulações atendidas em até 24 horas / Número total de solicitações pertinentes de regulações oriundas da rede de urgência e emergência do Município de Salvador no mesmo período x 100	63%	67%	69%	71%	73%
Número de atendimentos domiciliares realizados por Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar	PBC10	Número de atendimentos domiciliares realizados por Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) no ano	1.046	4.320	6.910	10.360	14.680
Proporção de usuários classificados como baixo risco "verde" ou sem risco "azul" atendidos nas UPA	PBC11	Número de pacientes classificados como de baixo risco (verde) ou sem risco (azul) atendidos nas UPAs / Número de pacientes atendidos nas UPAs x 100	81.6%	81%	80%	80%	78%
Percentual de usuários com informações clínicas e atendimentos registrados no prontuário eletrônico	PBC12	Número de atendimentos realizados por profissional de nível superior e registrados no prontuário eletrônico / Número de atendimentos realizados na rede própria, no mesmo local e período X 100	59.8%	70%	83%	88%	95%

Descrição dos Componentes, Subcomponentes e Atividades do Projeto

As atividades do projeto compreendem um conjunto de intervenções reunidas em dois componentes e serão implementados por instituições diferentes com base em suas competências.

O primeiro componente do Projeto (US\$ 119,69 milhões) apoia a implementação das principais ações estratégicas do Município nos três setores sociais e tem seu desembolso vinculado às metas de desempenho/resultado predeterminadas e aqui denominadas de PBC (*Performance Based Conditions*).

O segundo componente (US\$5 milhões) fornecerá assistência técnica para facilitar os esforços do Município para alcançar os resultados almejados no primeiro componente, além de medidas adicionais selecionadas de fortalecimento institucional para garantir a qualidade e a sustentabilidade dos serviços sociais.

3.1.2. Componente 1 –Suporte a ações estratégicas para melhorar a prestação de serviços

Esse componente fornecerá suporte para a implementação das principais ações de reforma para garantir acesso, qualidade e sustentabilidade dos serviços de educação, saúde e assistência social, seguindo uma abordagem de desembolso com base em resultados. Os principais objetivos de desempenho e ações de reforma serão capturados como PBC's, enquanto outros indicadores intermediários também monitorarão a progressão das atividades apoiadas pelo Projeto em todos os setores e ambos os componentes.

Três secretarias: A SEMPRE, a SMED e a SMS serão responsáveis por entregar as metas de desempenho acordadas a serem capturadas como PBC's.

3..1.2.1 Subcomponente: Assistência Social (US\$ 4,75 milhões).

Este subcomponente fornecerá apoio à SEMPRE para continuar melhorando a eficiência dos serviços sociais em quatro áreas principais de resultados descritas abaixo.

3..1.2.1.1: Fortalecer a integração e a coordenação multisetorial do acompanhamento e gerenciamento de casos de famílias em situação de extrema pobreza, promovendo o desenvolvimento humano.

Esta atividade terá como objetivo melhorar os mecanismos de coordenação entre os setores de assistência social, educação e saúde para o gerenciamento de casos de famílias em situação de extrema pobreza, particularmente as famílias atrasadas no cumprimento das condicionalidades do programa Bolsa Família.

Uma abordagem integrada reduz as ineficiências da prestação de serviços. A primeira fase do Projeto Salvador Social apoiou o fortalecimento dos serviços de assistência social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do governo federal, estruturando a rede de serviços básicos e capacitando os Trabalhadores do SUAS. Esta segunda fase fornecerá apoio às famílias em situação de extrema pobreza (especialmente os beneficiários do Programa Bolsa Família) para superar as vulnerabilidades e garantirá acesso a programas setoriais (por exemplo, no desenvolvimento da primeira infância).

Além disso, devido a necessidade de cumprimento das medidas preventivas e o distanciamento social como resultado da pandemia de COVID-19, um aumento esperado na evasão escolar e no adiamento dos cuidados de saúde requerem esforço e coordenação ainda maiores para acompanhar as famílias e evitar seu desligamento aos serviços do governo.

A abordagem de gerenciamento de casos se concentrará no gerenciamento integrado de casos com saúde e educação para famílias com crianças na primeira infância (fortalecimento de vínculos e habilidades parentais). Também na promoção da autonomia das mulheres chefes de família em extrema pobreza, por meio de orientações, oferecendo um mapa de oportunidades e ofertas locais de capacitação profissional e encaminhamento para agências de emprego. Para avaliar os resultados esperados, o Projeto adotará como indicador o Índice de Gestão Descentralizado do IGD-M monitorado pelo Governo Federal, que mede a atualização do registro no Cadastro Único e o monitoramento das condicionalidades de Educação e Saúde do Bolsa Família. Também requer a adesão ao SUAS e a execução financeira dos recursos vinculados ao Programa.

3..1.2.1.1.: Expansão do Cadastro Único para incluir os grupos mais vulneráveis e utilizá-los como ferramenta de planejamento de programas sociais.

Esta atividade incluirá estratégias de busca ativa e promoverá a inclusão de grupos vulneráveis prioritários, como População em situação de rua e as vítimas de calamidades e emergências, incluindo famílias recentemente afetadas pelas crises econômicas causadas pela pandemia de COVID-19.

Foram ampliados para um total de 25 (vinte e cinco) CRAS e 03(três) CREAS a cobertura do Cadastro Único (a) oferecendo serviços de inscrição em unidades de serviços sociais (CRAS, CREAS e Centro Pop) e (b) fornecendo estratégias ativas de busca e promovendo a inclusão de grupos vulneráveis prioritários, como população em situação de rua e as vítimas de calamidades e emergências.

O Cadastro Único é a porta de entrada para programas sociais e requer investimentos contínuos para identificar e promover a inclusão, principalmente em tempos de calamidades e crises. Essa área também continuará a apoiar a estratégia atual para melhorar a qualidade dos dados do Cadastro Único através de visitas domiciliares e desenvolver um sistema de TI para integração do Cadastro Único e sistemas gerenciais da assistência social com outros programas, para que seja usado como uma ferramenta de planejamento e gestão da SEMPRE. Por exemplo, combinando sistemas dos setores de educação e saúde permitirá o monitoramento da frequência dos alunos e os programas de desenvolvimento da primeira infância. Será medido pela oferta de serviços de registro em unidades de assistência social (28 CRAS, 7 CREAS e 4 CentroPop) e também pela taxa de inclusão da população em situação de rua no Cadastro Único.

Finalmente, o Projeto realizará estudos e análises de dados do Cadastro Único subdivididos por gênero, raça e outras variáveis de interesse, permitindo que a PMS identifique e projete melhor políticas e programas direcionados aos mais vulneráveis, particularmente aqueles recentemente afetados por riscos climáticos e choques.

3..1.2.1.3: Aprimoramento continuado da capacidade institucional e a estrutura organizacional da SEMPRE.

Essa área consolidará as conquistas da primeira fase do Projeto Salvador Social, fortalecendo a capacidade de adaptação rápida dos serviços de proteção social no contexto de desastres naturais e climáticos, emergências e pandemias (como a pandemia do COVID-19) e desenvolver estratégias de integração entre áreas do SUAS e coordenação com outros setores.

Esta atividade tem como objetivo: (a) implementar instrumentos padronizados e ferramentas de integração para fortalecer os encaminhamentos e contra encaminhamentos dos serviços prestados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no CRAS; (b) desenvolver e implementar intervenções de proteção social para lidar com as consequências sociais de desastres naturais e pandemias, promovendo a segurança alimentar e prevenindo a fome, protegendo a perda de renda e proporcionando segurança e distanciamento social; (c) aprimorar o sistema de informações para monitorar a prestação de serviços vinculados ao Cadastro Único, com dados

sobre gerenciamento de casos e encaminhamentos; (d) coordenar o gerenciamento de casos de famílias em extrema pobreza nos serviços e sistemas do CRAS com os setores de saúde e educação e (e) fornecer benefícios eventuais, a exemplo do Auxílio Moradia através de transferências monetárias dadas às famílias vulneráveis devido a choques e emergências (Benefício Moradia). Também apoiará a capacitação de trabalhadores do SUAS como parte de um plano municipal para educação continuada. Essas atividades também aumentarão a resiliência aos impactos climáticos, fortalecendo a capacidade de lidar com futuros choques. O sucesso será medido pelo ID CRAS, que inclui três dimensões estruturais (estrutura física, recursos humanos e prestação de serviços e benefícios) medido por cinco níveis de desenvolvimento no CRAS.

3..1.2.1.4: Fortalecer serviços de média e alta complexidade da rede de proteção social especial.

A Proteção Social Especial está dividida nas modalidades de Média e Alta Complexidade, as quais ofertam serviços de atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, como também garantem proteção integral –a famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário.

O Projeto apoiará o município com: (a) o desenvolvimento de protocolos de atendimento e encaminhamento para mulheres vítimas de violência doméstica ou em risco de morte, com o objetivo de fortalecer uma rede de serviços no município; (b) o desenvolvimento de protocolos e linhas de atendimento integrados ao Sistema de Garantia de Direitos para grupos de risco (idosos, crianças, adolescentes, LGBT, pessoas com deficiência e famílias e indivíduos em situação de rua); e (c) apoio ao plano da SEMPRE de estruturar a rede de CREAS, Centro POP (especificamente para a população em situação de rua, que também pode receber o Benefício Moradia) e serviços de alta complexidade para que eles possam atender ao padrão mínimo de funcionalidade operacional adequada e proporcionar acesso às pessoas com deficiências de mobilidade e garantir serviços inclusivos para deficientes definido pelo Governo Federal.

Os resultados para essa atividade serão medidos pelo aumento da média do ID CREAS, que inclui três dimensões estruturais (estrutura física, recursos humanos e prestação de serviços e benefícios) medido por cinco níveis de desenvolvimento no CREAS.

O subcomponente terá um forte foco na igualdade de gênero por meio da expansão dos serviços preventivos para a VBG. As atividades apoiarão a integração de serviços e intervenções entre as áreas de assistência social, educação, saúde e políticas para mulheres, estabelecendo a convergência entre a oferta de serviços e a qualificação dos profissionais neste campo, com objetivo de consolidar uma rede unificada e coordenada para o atendimento das mulheres e enfrentar a violência contra elas.

As principais atividades incluirão: a) a preparação de um protocolo intersetorial para identificar e encaminhar adequadamente as vítimas de VBG; b) o desenvolvimento de oficinas de treinamento contínuo direcionadas a agentes públicos envolvidos na prestação de serviços às vítimas; c) o desenho e implementação de uma estratégia de comunicação para realizar campanhas de conscientização sobre VBG direcionadas a vítimas e ao público, aproveitando as soluções tecnológicas e os canais digitais; e d) realizar estudos sobre os impactos sociais e econômicos da VBG no município.

Após a implementação das atividades acima, o projeto busca aumentar a consciência e melhorar a qualidade dos serviços e poderá refletir o número de mulheres atendidas pela rede de serviços de assistência social. Os resultados serão medidos pelo número de mulheres vítimas de VBG, utilizando serviços do Serviço Proteção e Atendimento Especializado em Famílias e Indivíduos (PAEFI).

As CBD para este subcomponente incluem os seguintes indicadores:

- Porcentagem de famílias com benefícios suspensos por não cumprimento das condicionalidades apoiadas pelo setor de assistência social.
- Número de unidades de assistência social que oferecem serviços de Cadastro Único
- Índice de desempenho do CRAS/ CRAS médio
- Índice de desempenho do CREAS/ CREAS médio

3.1.2.2. Subcomponente: Educação (US\$ 14,25 milhões).

Esse subcomponente apoiará a SMED na implementação das estratégias de combate à distorção idade-série na rede escolar municipal de Salvador, sob duas áreas principais.

Este subcomponente fornecerá apoio aos esforços da Secretaria Municipal de Educação (SMED) na implementação das estratégias de combate à distorção idade-série na rede escolar municipal de Salvador, sob duas áreas principais, quais sejam:

3..1.2.2.1: Redução do número de alunos em atraso escolar no ensino fundamental em Salvador.

O Projeto apoiará a expansão de programas de aceleração no ensino fundamental I (1º ao 5º ano), bem como a implementação de um programa de aceleração para o ensino fundamental II (6º ao 9º ano). Os programas são direcionados a crianças com pelo menos dois anos de atraso escolar, incluindo alunos que são analfabetos funcionais.

- **Ensino Fundamental I.** O projeto apoiará a expansão de um programa (Se Liga e Acelera) focado na alfabetização de alunos com atraso escolar e em acelerar a progressão dos alunos nas séries iniciais do Ensino Fundamental. A iniciativa visa consolidar habilidades básicas e preparar os alunos para avançar duas séries em um ano escolar, reduzindo o atraso escolar. O programa de aceleração continuará sendo implementado pela SMED usando a metodologia desenvolvida pelo Instituto Ayrton Senna, que tem parceria com a SMED desde 2015. Um fator chave para o sucesso é manter o número correto de mediadores (1 para cada 8 turmas) para apoiar os professores na melhoria de suas práticas por meio da observação em sala de aula e devolutiva pedagógica, além de fornecer apoio extra aos alunos mais necessitados. O Projeto apoiará o município na implementação dos programas, contratando e formando mediadores, monitorando indicadores de progresso e resultados e apoiando aos alunos em seu desempenho escolar e acadêmico. O projeto dará suporte a Rede Municipal de educação na recomposição de aprendizagens com a contratação de estagiários para atuar no programa de apoio a aprendizagem, ações voltadas diante da necessidade de readequação da SMED para atender as novas demandas advindas da pandemia.
- **Ensino Fundamental II.** Em Salvador, como em outros lugares do Brasil, os alunos do ensino fundamental II com distorção idade ocorrem maior risco de abandono por razões econômicas e sociais. A atratividade de conseguir um emprego, mesmo informal, as vezes é maior do que os benefícios percebidos em continuar estudando. Em 2018, a SMED inovou ao oferecer aos alunos do ensino fundamental II um programa de educação de jovens e adultos durante o dia (Educação de Jovens e Adultos diurno, EJA Diurno) relacionado ao ensino técnico (em parceria com Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC). Ele permite que os alunos concluam o ensino fundamental II em um ou dois anos. Os resultados preliminares indicam que o programa aumentou a frequência e a permanência na escola, o que é atribuído à estrutura curricular que melhor se adapta aos alunos. O Projeto apoiará a SMED na aplicação da metodologia e na estruturação de um programa de aceleração para alunos com distorção do 6º ao 9º ano. O Projeto conduzirá uma avaliação do piloto e apoiará a expansão da iniciativa, incluindo o aumento de parcerias com instituições de ensino e formação profissional, como o SENAC para o EJA-Diurno. Nos anos finais o projeto também apoiará a Rede Municipal de educação na

recomposição de aprendizagens com a contratação de estagiários para atuar no programa de apoio a aprendizagem.

3..1.2.2.2: Redução do fluxo de alunos em atraso escolar.

Seis grupos de atividades e estratégias serão apoiados nesta área:

- **Reforço escolar e sistemas de alerta precoce para diminuir as taxas de repetência.** As taxas de repetência refletem as lacunas de aprendizado dos alunos acumuladas em sua trajetória educacional. Atualmente, em Salvador, a repetência é particularmente alta no terceiro (20 por cento), sexto (26 por cento), sétimo (23 por cento) e oitavo (16 por cento) ano do Ensino Fundamental II. O Projeto apoiaria a SMED na expansão e fortalecimento dos sistemas de monitoramento de presença e desempenho dos alunos, o que aumentará sua capacidade de prever alunos em risco de repetência, incluindo aqueles com distorção idade-série e os mais impactados pelo fechamento de escolas durante a pandemia. Após a identificação desses alunos, é fundamental oferecer apoio à aprendizagem. O Projeto apoiaria a consolidação de programas de contraturno no ensino fundamental I e a implementação de um programa de contraturno no ensino fundamental II. Porém, a alta procura pela rede pública de ensino entre os anos de 2020 e 2021 impossibilitou a realização de um programa de contraturno por falta de capacidade física para atendimento. Como alternativa, foi implementado no turno escolar, o programa de apoio a aprendizagem (PAAP) a principal ação da SMED para a recomposição das aprendizagens nas escolas de ensino fundamental. O programa prevê a contratação de estagiários para as turmas do 3º, 5º e 9º ano, permitindo o reagrupamento de alunos em sala de aula com base nos níveis de aprendizagem.
- **Apoio ao acesso à Educação Infantil (EI)** para melhorar a prontidão escolar e aumentar a matrícula na idade correta para evitar o ingresso na escola primária com idade avançada. O Projeto apoiará a SMED na expansão de um programa de voucher para EI (Pé na Escola) para aumentar o acesso a uma educação infantil de alta qualidade (especialmente para crianças de 0 a 3 anos), promover o desenvolvimento psicomotor e social das crianças e dar às mães a oportunidade de encontrar trabalho. A EI é um passo importante para preparar as crianças para iniciar o ensino fundamental, especialmente em famílias com baixo nível socioeconômico, aumentando a probabilidade de as crianças terem sucesso nos programas de aceleração e de reforço escolar e, nos melhores casos, reduzindo o número de alunos que precisam participar desses programas. Com base na demanda de EI na cidade, a Secretaria de Educação paga um valor fixo a instituições privadas para matricular os alunos, cobrindo os custos das mensalidades, livros didáticos, uniformes e refeições. As famílias de baixa renda teriam prioridade e o benefício está vinculado à presença. É importante destacar, que em 2024, o programa beneficiou 14.000 alunos.
- **Reestruturar e expandir as escolas de ensino fundamental de período integral para reduzir o abandono escolar e promover a retenção escolar.** O Projeto apoiaria a SMED na expansão das escolas em tempo integral, que em 2019 representavam 5.820 matrículas em 12 escolas de ensino fundamental I e 2 de ensino fundamental II. Pequenas obras de construção permitirão que as escolas que atualmente operam em dois turnos sejam transformadas em escolas que oferecem currículo reorganizado de 35 horas por semana. As escolas em período integral, com uma estrutura curricular que se concentra não apenas nas disciplinas tradicionais, mas também no desenvolvimento de habilidades socioemocionais, que têm um impacto positivo na retenção e aprendizado dos alunos. Porém, a ampliação da procura pela Rede Municipal de educação provocada principalmente pela crise econômica pós pandemia, impossibilitou algumas iniciativas que demandam capacidade física como a expansão da oferta do ensino em tempo

integral no período do projeto, sendo substituídas por outras ações para desenvolvimento das competências socioemocionais como o PAAP e o Acelera.

- **Fortalecer as ações multisetoriais para promover a frequência dos alunos e a prontidão escolar para reduzir a distorção idade-série.** O Projeto também apoiará o Município para fortalecer a abordagem multisetorial em pelo menos duas intervenções para reduzir a distorção idade-série. Primeiramente, os esforços da SMED para aumentar a frequência escolar se beneficiariam de um trabalho conjunto com a SEMPRE por meio do programa Bolsa Família, que tem a frequência do aluno entre suas condicionalidades. Segundo, é importante fortalecer o Programa Primeiro Passo, que oferece apoio financeiro a famílias com crianças não matriculadas em centros de educação infantil condicionadas à participação em atividades e saúde, dando maior ênfase ao estímulo cognitivo e socioemocional na primeira infância.

As CBD para este subcomponente incluem os seguintes indicadores:

- Porcentagem de crianças matriculadas em programas de aceleração de aprendizado no ensino fundamental I que avançam pelo menos 2 séries.
- Número de estagiários atuando no programa de apoio a aprendizagem
- Porcentagem de turmas de programas de aceleração (no ensino fundamental I e II) com número adequado de mediadores.

3..1.2.2.3: Subcomponente: Saúde (US\$ 76 milhões).

Este subcomponente apoia a melhoria dos serviços de saúde, vigilância em saúde e gestão clínica, com o objetivo de proporcionar aos pacientes acesso equitativo, de qualidade e eficiente nos três níveis de atendimento. As atividades são organizadas em duas áreas de resultados:

3.1.2.2.3.1: Fortalecimento da capacidade da gestão assistencial e da vigilância em saúde para responder às demandas de saúde e epidemias.

As atividades previstas nesta área de resultados incluem a expansão e consolidação das unidades de Atenção Primária à Saúde (APS) e a capacitação em serviço dos profissionais de saúde, como ponto de entrada para organizar o acesso e o atendimento adequado dos serviços de saúde ofertados no nível municipal.

A SMS planeja continuar expandindo a cobertura da atenção primária, aumentando o número de unidades/equipes de Saúde da Família e melhorando as capacidades das unidades de atenção básica. A expansão adicional da capacidade de nível primário para lidar com casos de menor complexidade aliviará a alta demanda que atualmente sobrecarrega os estabelecimentos de nível secundário.

A expansão das unidades de APS incluirá a contratação de recursos humanos, treinamento de profissionais de saúde, e o uso de tecnologias como o sistema eletrônico de prontuários. Adicionalmente, a SMS terá que se adaptar ao novo modelo de financiamento da APS recentemente lançado pelo Ministério da Saúde. O Programa Previne Brasil apresenta um novo mecanismo para transferir recursos federais para os municípios. O Ministério da Saúde costumava transferir recursos principalmente em base per capita, com pouco incentivo à melhoria da qualidade e do fluxo de pacientes. No novo mecanismo, parte dos recursos será vinculada a indicadores de desempenho em áreas prioritárias definidas pelo Ministério da Saúde. O programa também inclui captação ponderada, que fornece recursos adicionais aos municípios que registram populações vulneráveis (beneficiários de programas de assistência social como Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada - BPC), crianças menores de cinco anos e idosos (acima de 65 anos) em equipes da APS.

Os cuidados secundários e terciários sob governança municipal também serão fortalecidos para garantir fluxo adequado de pacientes e a qualidade do atendimento.

As atividades desta área de resultados incluem a garantia do fornecimento de consultas ambulatoriais de especialidades médicas e procedimentos e testes de diagnóstico através das policlínicas de saúde, do hospital municipal e dos hospitais contratados, e a manutenção do sistema local de atendimento de emergência para atender às DCNT, com foco em doenças cardiovasculares e respiratórias e diabetes. Com o aumento da cobertura da APS, o nível secundário de atendimento surgiu como um gargalo prioritário no acesso da população a cuidados de saúde de qualidade. A demanda não atendida por atendimento de alta complexidade está sobre carregando as unidades de atendimento secundário existentes do município, como os centros de saúde e as Unidades de Pronto Atendimento (UPA). A SMS continuará fortalecendo a capacidade das unidades existentes de receber pacientes nesse nível de atendimento. O Projeto também apoiará a expansão e melhoria do programa municipal de atenção domiciliar.

Além disso, o sistema municipal de vigilância em saúde será fortalecido para lidar com a atual e futuras epidemias.

Com base nas intervenções da primeira fase do Projeto Salvador Social, especialmente a implantação da “Sala de Situação”, espera-se que o município colete, consolide, analise e divulgue dados e informações sobre eventos relacionados à saúde, bem como sirva de base para orientar a formulação de políticas e intervenções em saúde, não apenas no curto prazo, mas de forma contínua e sistemática. As atividades incluem: (i) o fortalecimento dos sistemas de vigilância de doenças, dos laboratórios de saúde pública e da capacidade de monitoramento para detecção e confirmação precoce de casos; (ii) a combinação da detecção de novos casos com rastreamento e triagem ativos de contato; (iii) o apoio da investigação epidemiológica; (iv) o fortalecimento do processo de avaliação de riscos; e (v) a disponibilização de dados e informações em tempo hábil para orientar as atividades de tomada de decisão e resposta e mitigação para prevenção e controle contínuos de eventos relacionados à saúde.

3.1.2.3.2: Melhoria do manejo clínico para o atendimento de saúde garantindo continuidade nos níveis primário, secundário e terciário.

Essa área de resultados inclui intervenções relativas ao aprimoramento da gestão clínica e à organização dos serviços de saúde nos 3 níveis de atenção para obter maior qualidade e prestação mais eficiente de cuidados de saúde. As atividades envolvem a expansão dos processos de avaliação e classificação de riscos para a prestação de atendimento no nível da APS.

Prevê também a expansão da implantação dos prontuários eletrônicos, apoiada pela primeira fase do Projeto Salvador Social, nas unidades intermediárias de atendimento de emergência (Unidades de Pronto Atendimento - UPA). A consolidação e expansão esperadas das tecnologias da informação e das ferramentas de gestão que visam melhorar a eficiência e a eficácia do atendimento em todos os níveis do sistema municipal de saúde é o principal foco de atuação nesta segunda fase do Projeto.

Os programas municipais e as linhas de orçamento para implementar as atividades descritas anteriormente serão selecionados no PPA 2018-2021 e mantidos no PPA 2022 - 2025.

Inicialmente, terão base nas prioridades descritas no Plano Municipal de Saúde (2018 - 2021) e posteriormente no PMS 2022 - 2025, na lei orçamentária mais recente, sendo mantidos no PPA 2022 – 2025 os programas e atividades a serem apoiados pelo Programa, pois representam políticas de saúde bem estabelecidas, e seguem, as diretrizes estaduais e federais, para o setor de saúde e as melhores práticas.

As CBD para este subcomponente incluem os seguintes indicadores, para efeito de monitoramento:

- Porcentagem de execução de procedimentos de média complexidade contratualizados pela gestão municipal.
- Número de atendimentos domiciliares realizados por equipes multiprofissionais de atenção domiciliar.
- Proporção de usuários classificados como de baixo risco (verde) ou sem risco (azul) atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA).
- Porcentagem de usuários com informações clínicas e atendimentos registrados no prontuário eletrônico.

3.1.2.2.3.4 Subcomponente: Suporte às ações emergenciais de combate ao COVID-19 (USD 25 milhões).

Este subcomponente forneceu financiamento baseado em insumos (incluindo retroativo) nos três setores de assistência social, educação e saúde, mediante a efetividade do Projeto. Em particular, esse subcomponente auxiliou no reembolso de despesas associadas à emergência de COVID-19 em todos os três setores. A natureza da emergência e a evolução incerta da pandemia tornam necessária a prestação de assistência de desembolso rápido, não vinculada a resultados específicos que podem ser difíceis demais para prever com precisão. Em vez disso, o desembolso foi realizado para despesas elegíveis ou baseadas em insumos.

Na Assistência Social, o foco foi o rápido fortalecimento dos serviços prestados pelo CRAS e CREAS municipais. As atividades incluíram o fortalecimento do SUAS para responder às necessidades de emergência (compra de equipamento de proteção individual [EPI], suprimentos de higiene e serviços de consultoria), moradia e acomodação temporárias para garantir normas de distanciamento social e protocolos de isolamento para população em risco e serviços de assistência social para população em situação de rua (acolhimento, higiene e refeições).

Embora os benefícios sociais tenham sido expandidos no nível Federal através da expansão do Bolsa Família, devido as medidas restritivas e ao distanciamento social como resultado da pandemia de COVID-19, um aumento esperado no abandono escolar e no adiamento dos cuidados de saúde requereu esforço e coordenação ainda maiores para acompanhar as famílias e evitar seu desligamento.

De fato, o governo federal suspendeu as condicionalidades de saúde e educação durante a pandemia de COVID-19 devido a razões sanitárias, o que trouxe reveses aos resultados esperados. Também foram realizadas atividades de busca ativa para incluir famílias no Cadastro Único recentemente afetadas pelas crises econômicas devido à COVID-19. O CREAS também enfrentou um aumento na incidência de VBG que requereu apoio dedicado durante a emergência de COVID-19.

Na educação, o subcomponente apoia ações destinadas a garantir a continuidade do processo de aprendizagem durante o período de distanciamento social e fechamento de escolas, e proteger as crianças de choques nutricionais. Isso inclui (a) o fortalecimento da capacidade da SMED no oferecimento de ensino à distância e na comunicação com diretores, professores e alunos, incluindo a promoção da conectividade de professores e alunos e o formação de professores sobre o uso da tecnologia no ensino à distância; (b) promover o envolvimento da família na educação de seus filhos por meio de mensagens de texto e campanhas na TV; (c) revisão do planejamento pedagógico e organização de programas após a escola para garantir que os componentes curriculares mais importantes sejam cobertos durante o ano letivo; e (d) a provisão de apoio emocional a professores, alunos e famílias após o período de distanciamento social.

Na saúde, a pandemia de COVID-19 evidenciou a necessidade de melhorar a capacidade do município de responder às demandas emergentes de saúde. Os recursos deste componente foram alocados para fortalecer a capacidade, de curto prazo, do sistema de saúde municipal de fornecer os cuidados de saúde necessários; introduziu medidas inovadoras para atender rapidamente à emergência de COVID-19 e outras epidemias, a fim de mitigar a propagação da doença e a morbimortalidade; e implementou campanhas de comunicação eficazes para conscientização e educação em massa da população, particularmente as mais vulneráveis, e diretrizes e treinamento para os profissionais de saúde e outros profissionais para enfrentar as emergência de saúde pública.

As atividades incluíram (i) a expansão e implementação de leitos clínicos e de UTI em hospitais de campanha e hospitais regulares; (ii) o fortalecimento dos sistema do SUS no nível municipal para responder às necessidades emergenciais impostas por pandemia e/ou epidemias, incluindo a aquisição de equipamentos e suprimentos médicos (EPI, testes, equipamentos e suprimentos de laboratório, etc.); (iii) a implementação de tecnologias da informação e comunicação para enfrentar os desafios emergenciais; (iv) o treinamento de profissionais de saúde; e (v) a realização de pesquisa e análise da base de dados, e produção de informação de saúde.

3.1.3 Componente 2: Assistência Técnica (US\$ 5 milhões).

Este componente contempla atividades de assistência técnica de suporte às secretarias municipais responsáveis para o cumprimento das metas acordadas no Componente 1 (ou seja, assistência social, educação e saúde), bem como à Casa Civil da Prefeitura Municipal do Salvador para desempenhar papéis críticos na coordenação e liderança da política e gestão transversais da administração municipal. O componente inclui: (i) a elaboração de estudos e diagnósticos; (ii) o mapeamento de processos de gestão e análises de custos; (iii) a contratação de consultorias para o desenvolvimento de sistemas de gestão; (iv) a aquisição de equipamentos de informática; e (v) despesas relacionadas ao gerenciamento de projetos, incluindo a instalação de uma Unidade Gestora do Projeto (UGP).

O componente também financiará aspectos amplos de comunicação e precisará de melhorias no mecanismo de reparação de queixas (GRM), no Plano de Engajamento das Partes Interessadas (SEP) e na avaliação social como parte da Estrutura de Gerenciamento Ambiental e Social (ESMF).

3.1.3.1 As atividades setoriais a serem financiadas serão selecionadas pela administração municipal de acordo com critérios pré-acordados e espera-se que sejam incluídas:

Na Assistência Social:

- **Consultoria de Estudo e diagnóstico para elaboração de plano de assistência social** e instrumentos de gestão no âmbito do SUAS;
- **Consultoria empresarial para aplicação de pesquisa de satisfação** nos equipamentos socioassistenciais de Salvador;
- **Consultoria para avaliação dos serviços** (benefícios eventuais);
- **Aquisição de Equipamentos Tecnológicos** para melhoria da informatização da Sempre;

Na Educação:

- **Seleção e contratação de consultoria para desenvolvimento e implantação da sistemática de monitoramento e avaliação formativa** para alunos e professores do ensino fundamental da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Salvador (SMED). (Continuação do contrato da Fase I);

Na Saúde:

- **Estudo de necessidade de serviços de saúde** de média e alta complexidade do Município de Salvador.

Na CGM:

- **(Iniciativa I - Modernização da Auditoria Interna): Contratação de empresa para a prestação de serviço especializado em tecnologia da informação para realização de planejamento, execução** (em linguagem de código aberto) e implantação de sistema informatizado de auditoria interna, em regime de Fábrica de Software, mediante ordens de serviço dimensionadas em Pontos de Função – PF;
- **(Iniciativa I - Modernização da Auditoria Interna): Contratação Direta de empresa especializada na realização de cursos (treinamentos) que visem a atualização, o aprimoramento e o desenvolvimento profissional do corpo técnico da Controladoria Geral do Município**, relativo as seguintes áreas e/ou temas: I – Auditando a Gestão de Riscos Corporativos (GRC); II – Auditoria de Tecnologia da Informação (TI); III - Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM); IV – Fraude em Processos; V – Novo IPPF - Estrutura Internacional de Práticas Profissionais – Conceito, prática e abordagem para implementação das normas e orientações; VI – Tools for Audit Managers - Ferramentas para Gerente de Auditoria; e VII – Estrutura Integrada de Controles Internos - COSO ICIF;
- **(Iniciativa I - Modernização da Auditoria Interna): Contratação de empresa especializada na realização de cursos (treinamentos) que visem a atualização, o aprimoramento e o desenvolvimento profissional do corpo técnico da Controladoria Geral do Município de Salvador**, relativo às seguintes áreas e temas: I – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC); II - Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD); III - Introdução à Banco de Dados e SQL; IV - Estatística com Linguagem R; V - Planilha de custos e formação de preços para serviços terceirizados; VI – Estatística e Amostragem Aplicadas a Auditoria;
- **(Iniciativa II - Melhor Controle, Gestão + Eficiente): Contratação de empresa para a prestação de serviço especializado em tecnologia da informação para realização de planejamento, execução** (em linguagem de código aberto) e implantação de sistema informatizado para ações de monitoramento, avaliação e controle da Prefeitura Municipal do Salvador (Portal de Controle), em regime de Fábrica de Software, mediante ordens de serviço dimensionadas em Pontos de Função – PF.

Atividade conjunta TCM/CGM:

- **Consultoria para avaliação dos serviços** (benefícios eventuais);

No TCM:

- **Implantação das Normas Internacionais de Auditoria** do TCM.

Na UGP -Casa Civil:

Seleção e contratação direta de empresa especializada para emissão de passagem aérea e hospedagem junto ao Projeto Salvador Social.

3.1.4 Tabela de Custos e Financiamento do Projeto por Componente

Projeto	SALVADOR SOCIAL		
Identificação do Projeto	P172605		
Componentes do Projeto	Custo Total	Financiamento	Financiamento de

		do Projeto	do BIRD	Contrapartida
1	Apoio a Ações Estratégicas para Aprimorara Prestação de Serviços Sociais	239.786.500	119.786.500	120.000.000
2	Assistência Técnica	10.000.000	5.000.000	5.000.000
	Total	249.786.500	124.786.500	125.000.000
	Pagamentos Iniciais	213.500		
	Financiamento Total Requerido	250.000.000		

Tabela de Categorias de Desembolsos

O Mutuário poderá desembolsar os recursos do Empréstimo para: (a) financiar Despesas Elegíveis; (b) pagar: (i) a Taxa de Front-end; e (ii) cada Limite de Taxa de Juros ou Prêmio de Colar de Taxa de Juros; no montante atribuído e, se for caso disso, até à percentagem fixada em cada categoria do quadro seguinte:

Category	Amount of the Loan Allocated (expressed in USD)	Percentage of Expenditures to be financed (inclusive of Taxes)
(1) Social Assistance Eligible Expenditure Program for Part 1.1 of the Project	4,750,000	100%
(2) Education Eligible Expenditure Program for Part 1.2 of the Project	14,250,000	100%
(3) Health Eligible Expenditure Program for Part 1.3 of the Project	75,687,500	100%
(4) Goods, non-consulting services, consulting services Operating Costs and Training for Parts 1.4 and 2 of the Project.	30,000,000	100%
(5) Front-end Fee	312,500	Amount payable pursuant to Section 2.03 of this Agreement in accordance with Section 2.07 (b) of the General Conditions
(6) Interest Rate Cap or Interest Rate Collar premium	0	Amount due pursuant to Section 4.05 (c) of the General Conditions
TOTAL AMOUNT	125,000,000	

3.1.4.1 Resumo das Condições Contratuais do Empréstimo

PROJETO	Salvador Social
ÓRGÃO FINANCIADOR	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial)
MUTUÁRIO	Prefeitura Municipal do Salvador – PMS
GESTOR / EXECUTOR	UGP/Casa Civil
DURAÇÃO	4 anos + 1 ano de extensão. 5 anos para executar.
VALOR DO PROJETO	US\$125.000.000

VALOR DO FINANCIAMENTO	US\$125.000.000
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO	31 anos
PRAZO PARA DESEMBOLSO	5 anos
JUROS	Igual à Taxa de Referência acrescida da Margem Variável ou da taxa aplicável após uma Conversão
COMISSÃO DE COMPROMISSO (sobre o saldo não desembolsado)	0.25%
Taxa de Empréstimo	6.97%
MOEDA	US\$
COMISSÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO	US\$ 213.500,00

*Margem variável recalculada trimestralmente correspondente ao prazo médio de amortização aplicável a este Empréstimo. Valores disponíveis no link: <http://treasury.worldbank.org/bdm/htm/ibrd.html>

4. MODELO DE GESTÃO INSTITUCIONAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO SALVADOR SOCIAL

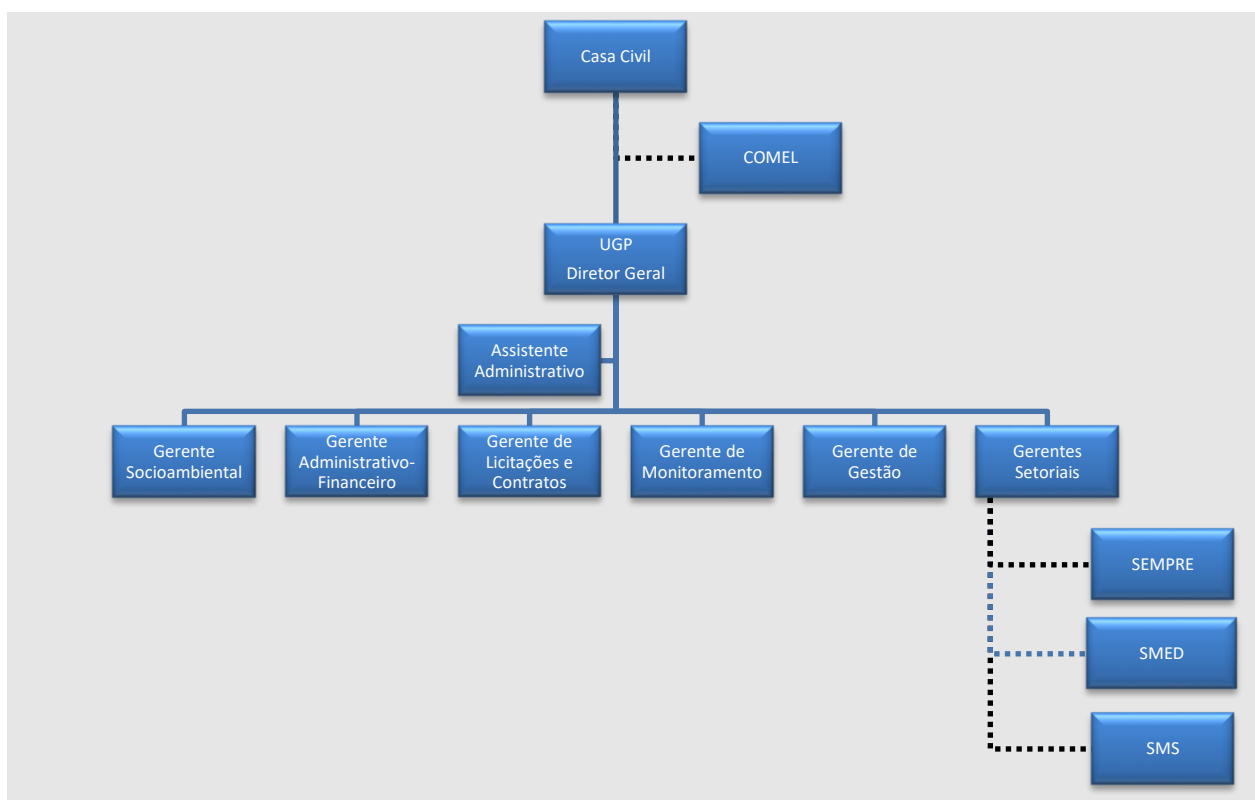
4.1. Mutuário do Empréstimo e Garantidor da Operação

O mutuário do Empréstimo é o Município de Salvador e o garantidor a República Federativa do Brasil.

4.2. Organismo executor

A Casa Civil da Prefeitura Municipal do Salvador é o órgão que atua tanto no nível estratégico quanto no operacional da 2ª Fase do PROJETO SALVADOR SOCIAL, todas as atividades do corpo técnico da estrutura da Pasta, se relacionam e se complementam de modo a garantir as articulações necessárias junto aos órgãos/entidades auxiliares, executoras, de apoio técnico e o Banco Mundial durante a implementação do projeto.

A Casa Civil atua na interlocução com o Banco Mundial, com os órgãos/unidades de Apoio Administrativo e de Execução Técnica, bem como no macro acompanhamento das relações institucionais com os Poderes Constituídos, do planejamento e nas avaliações periódicas do Projeto.



4.3. Unidade da Gestão do Projeto (UGP)

A Unidade de Gestão do Projeto Salvador Social, criada na estrutura da Casa Civil através do **Decreto 28.919 de 26 de setembro de 2017**, tem por objetivo principal executar, coordenar, administrar e supervisionar as atividades relativas ao Projeto Salvador Social, financiado pelo Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, e a ela compete:

- (a) Coordenar, administrar e supervisionar a execução do Projeto, em conformidade com o Manual Operacional do Projeto – MOP;
- (b) Monitorar e avaliar a execução do Projeto, bem como seus resultados;
- (c) Planejar a administração orçamentária, financeira e contábil;

- (d) Encaminhar ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, as solicitações de desembolsos de recursos, juntamente com a respectiva documentação comprobatória;
- (e) Recepcionar, coordenar, acompanhar e assessorar as missões de supervisão do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e as visitas das auditorias externas;
- (f) Exercer outras atividades correlatas.

A UGP Salvador Social conta com uma estrutura funcional formada por:

(i) Diretor Geral:

- ✓ Liderar o diálogo com os gerentes do projeto do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD em relação ao Projeto Salvador Social;
- ✓ Responder as demandas operacionais do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD necessárias para preparação, implementação e fechamento do Projeto Salvador Social;
- ✓ Implantar as ações do Projeto, cumprindo e fazendo cumprir as exigências do contrato de empréstimo e o Manual de Operações do Projeto Salvador Social, assegurando a correta aplicação dos recursos;
- ✓ Analisar os planos, estudos, projetos e atividades relativas à execução do Projeto Salvador Social;
- ✓ Promover a articulação da UGP Salvador Social com os demais órgãos participantes do arranjo institucional do Projeto e com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BANCO MUNDIAL;
- ✓ Preparar as correspondências oficiais relativas ao Salvador Social aos agentes financeiros e gerentes do projeto, tanto aquelas de ordem técnica quanto de processos de aquisições e financeira;
- ✓ Garantir a realização dos processos de avaliação periódica do desempenho dos integrantes da UGP Salvador Social e tomar medidas gerenciais voltadas para a superação das deficiências detectadas;
- ✓ Aferir a disponibilização dos meios técnicos e logísticos necessários ao bom desempenho dos membros da UGP Salvador Social e demais profissionais relacionados com o Projeto;
- ✓ Supervisionar as atividades das unidades divisionais integrantes da UGP Salvador Social, buscando criar sinergias nos trabalhos por elas desenvolvidos;
- ✓ Analisar os informes periódicos sobre as atividades desenvolvidas pela UGP Salvador Social;
- ✓ Verificar a execução dos termos de cooperação técnicas e convênios firmados no âmbito do Projeto Salvador Social;
- ✓ Encaminhar para não objeção do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BANCO MUNDIAL, os processos de licitação, quando for o caso;
- ✓ Coordenar e realizar reuniões periódicas de acompanhamento da implementação do Projeto junto aos órgãos/unidades executoras;
- ✓ Solicitar aos gestores dos órgãos/unidades executoras o livre acesso da equipe da Casa Civil, empresas construtoras, consultorias externas, auditores externos e Banco Mundial às áreas de construção das obras e suas instalações, durante a execução do Projeto.

(ii) Gerente Socioambiental:

- ✓ Assessorar o Diretor Geral no campo da gestão socioambiental do Projeto;
- ✓ Apoiar as setoriais a implementar os planos e marcos relacionados as salvaguardas socioambientais do BANCO MUNDIAL;
- ✓ Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades relativas a estudos, planos e projetos e obras em unidades de conservação, de cunho ambiental;
- ✓ Definir a modelagem técnica, supervisionar, acompanhar e avaliar os projetos relacionados ao componente de gestão socioambiental do Projeto;

- ✓ Supervisionar e avaliar o cumprimento dos requisitos socioambientais previstos através das avaliações de impacto e apresentados nos planos e marcos correspondentes, nos contratos firmados, na legislação e nas normas nacionais, estaduais e municipais, e nas licenças ambientais concedidas pela autoridade licenciadora;
- ✓ Articular-se com as autoridades ambientais no que diz respeito aos processos de licenciamento ambiental dos componentes do Projeto, quando for o caso;
- ✓ Supervisionar as ações constantes do Plano de Comunicação Social;
- ✓ Acompanhar a execução dos programas ambientais e especificações de construção das obras em conjunto com a supervisão ambiental de obras, quando for o caso;
- ✓ Apresentar periodicamente, ao Diretor Geral da UGP Salvador Social, avaliação sobre a eficiência dos programas socioambientais relacionados às intervenções físicas previstas e sobre os ajustes necessários;
- ✓ Apoiar as auditorias ambientais independentes;
- ✓ Coordenar as ações de monitoramento dos indicadores de impactos estratégicos de cunho ambiental e social como parte do sistema de monitoramento e avaliação do Projeto;
- ✓ Observar os questionamentos, de caráter socioambiental, formulados pela sociedade civil, incluindo as Organizações Não Governamentais – ONGs, e outras partes interessadas nas obras, e nos programas ambientais do empreendimento;
- ✓ Elaborar pareceres técnicos em sua área de competência;
- ✓ Coordenar as ações de Ouvidoria do Projeto.

(iii) Gerente Administrativo-Financeiro:

- ✓ Assessorar o Diretor Geral da UGP Salvador Social em assuntos relacionados à gestão financeira, desempenhando as atividades demandadas;
- ✓ Apoiar as setoriais a preparar relatórios administrativos e financeiros específicos de cada setor;
- ✓ Elaborar os Relatórios de Gastos nos Programas de Gastos Elegíveis na frequência e modelo determinados no Contrato de Empréstimo, e sempre que solicitado pelo Diretor Geral da UGP Salvador Social ou pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BANCO MUNDIAL, observado o modelo acordado com o Banco e apresentado no Manual de Operações do Projeto;
- ✓ Providenciar relatórios financeiros intermediários não auditados do Projeto, abrangendo o período, forma e conteúdo aceitáveis pelo Banco;
- ✓ Acompanhar a execução orçamentária dos órgãos do Município participantes do Projeto, informando ao Diretor Geral da UGP Salvador Social sobre potencial descumprimento dos requisitos para desembolso dos recursos;
- ✓ Coordenar o processo de atesto para os pagamentos relativos a obras, serviços e bens contratados sob a égide do Projeto de acordo com as normas pertinentes;
- ✓ Acompanhar a execução física, contábil e financeira de atividades no âmbito do Projeto, assegurando a utilização das fontes orçamentárias adequadas para a implantação dos diferentes componentes do Projeto;
- ✓ Elaborar outros relatórios que venham a ser demandados pelo Diretor Geral da UGP Salvador Social;
- ✓ Servir de contato entre o Auditor e o Diretor Geral da UGP Salvador Social e acompanhar a execução das auditorias anuais;
- ✓ Monitorar o risco de eventual não utilização do recurso internalizado, conforme metodologia constante do Manual de Operações;
- ✓ Apoiar a operacionalização de projetos permanentes de capacitação profissional dos integrantes da equipe da UGP Salvador Social, visando o aperfeiçoamento no cumprimento das respectivas atribuições.

(iv) Gerente de Aquisições e Contratos:

- ✓ Elaborar e manter atualizado o Plano de Aquisições, solicitando a sua aprovação junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BANCO MUNDIAL;
- ✓ Coordenar a execução das ações do Projeto relacionadas com os processos de aquisição de bens e a execução de obras e serviços, de forma a buscar o alcance das metas, garantindo a observância dos padrões e normas estabelecidos no contrato de empréstimo e na legislação vigente;
- ✓ Apoiar as setoriais a preparar termos de referência, memórias de cálculo e relatórios das aquisições específicas de cada setorial;
- ✓ Apoiar as atividades das comissões de licitação das setoriais em relação às aquisições do Projeto Salvador Social;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir as normas de contratação de obras, aquisições de bens e seleção de consultorias estipuladas pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BANCO MUNDIAL, no que couber, prestando orientação aos órgãos participantes quanto à sua aplicabilidade;
- ✓ Preparar minutas dos documentos referentes aos processos de aquisições e contratos de acordo com as políticas do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BANCO MUNDIAL, no que couber;
- ✓ Encaminhar à RPGMS – Representação da Procuradoria Geral do Município de Salvador as minutas de editais, contratos e convênios para aprovação;
- ✓ Preparar a documentação e acompanhar os processos de aquisições e contratações, junto à Comissão Especial de Licitações do Projeto;
- ✓ Manter registros e arquivo de documentos relativos às licitações realizadas;
- ✓ Identificar, coletar e manter arquivamento para acesso sistemático a leis, decretos e demais normas de consulta permanente ou eventual para análise da legalidade dos atos praticados a execução do Projeto e no gerenciamento da UGP Salvador Social;
- ✓ Assessorar os membros das Comissões de Licitação no âmbito UGP Salvador Social nos assuntos e legislação pertinente relativo a Licitações e contratos.
- ✓ Propor medidas e procedimentos facilitadores quanto ao cumprimento da legislação aplicável a licitações e contratos na execução do Projeto e no gerenciamento da UGP Salvador Social.

(v) Gerente de Monitoramento

- ✓ Coordenar e monitorar o desempenho do Projeto Salvador Social, por meio da mensuração e levantamento de dados definidos nas metas pactuadas;
- ✓ Elaborar e coordenar o planejamento do trabalho a ser realizado para atender às necessidades do Projeto de acordo com as diretrizes e instrumentos acordados com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;
- ✓ Coordenar o trabalho das equipes setoriais do Projeto e avaliar as tarefas e atividades realizadas, conforme determinações do Diretor Geral;
- ✓ Coordenar o contato com os órgãos setoriais integrantes do Projeto, fornecedores e pessoal dos projetos em consonância com o Diretor Geral;
- ✓ Coordenar todas as ações relacionadas com o sistema de monitoramento e avaliação do Projeto, a partir da consolidação dos indicadores;
- ✓ Alimentar o Sistema de Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação do Projeto, no que couber;
- ✓ Formalizar para o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD a comprovação do atingimento das metas do Projeto;
- ✓ Realizar a prospecção de tecnologias e avaliar a viabilidade de sua implementação;
- ✓ Analisar relatórios de avaliação e de acompanhamento da situação do Projeto;
- ✓ Coordenar e participar de reuniões de acompanhamento e de revisão do Projeto;
- ✓ Coordenar o monitoramento da execução das atividades nas setoriais dos órgãos do Município participantes do Projeto, informando ao Diretor Geral da UGP Salvador Social do andamento quanto ao atingimento das metas;

- ✓ Articular com órgão responsável pelo atesto, CGM - Controladoria Geral do Município, para comprovação do atingimento das metas.

(vi) Gerente de Gestão:

- ✓ Implementar ferramentas e metodologias de planejamento e gestão das ações do Componente 2 do Projeto, em acordo com as diretrizes e instrumentos acordados com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BANCO MUNDIAL;
- ✓ Acompanhar as ações estabelecidas no Componente 2 do Projeto, produzindo informações gerenciais das atividades, emitindo e comunicando relatórios periódicos para subsidiar o processo de tomada de decisão e para garantir a transparência das ações;
- ✓ Apoiar a Gestão, no âmbito da UGP, das áreas técnicas na execução dos contratos de aquisições para garantir boa execução contratual, como o cumprimento de compromissos, prazos e entrega dos produtos;
- ✓ Orientar as áreas técnicas quanto à gestão e execução dos contratos para que os produtos e ações atendam aos critérios de qualidade e que estejam de acordo com os padrões estabelecidos;
- ✓ Gerenciar o trabalho das equipes setoriais do Projeto em relação ao Componente 2, conforme determinações do Diretor Geral da UGP;
- ✓ Participar de reuniões de acompanhamento e de revisão do Projeto;
- ✓ Assistir à Direção Geral do Projeto ao levantar, analisar e compilar informações, que possam subsidiar decisões técnicas e gerenciais sobre o Projeto;
- ✓ Auxiliar na realização da revisão de documentos, ou outras propostas de revisões e ajustes do Projeto, que se fizerem necessários;
- ✓ Elaborar, revisar e atualizar o MOP do Projeto.

(vii) Gerentes Setoriais (SMED/SMS/SEMPRE):

- ✓ Executar o planejamento do trabalho a ser realizado para atender às necessidades do Projeto de acordo com as diretrizes e instrumentos acordados com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BANCO MUNDIAL;
- ✓ Apoiar tecnicamente as setoriais a preparar termo de referência, memórias de cálculo, relatórios das aquisições e do sistema de monitoramento e avaliação do Projeto, específicos de cada setorial;
- ✓ Coordenar pessoas e recursos de acordo com os planos estabelecidos;
- ✓ Garantir que os objetivos do Projeto sejam atendidos, através do acompanhamento e mediação do progresso dos projetos, e da tomada de ações corretivas quando necessárias;
- ✓ Assegurar que os requisitos previstos estão sendo atendidos;
- ✓ Assegurar que os prazos e custos estão sendo mantidos dentro do planejado;
- ✓ Assegurar que os produtos dos projetos e ações atendam aos critérios de qualidade e que estejam de acordo com os padrões estabelecidos;
- ✓ Coordenar o trabalho das equipes do Projeto e avaliar as tarefas e atividades realizadas, conforme determinações do Diretor Geral;
- ✓ Formalizar a aceitação dos produtos de fases ou etapas dos projetos;
- ✓ Realizar a prospecção de tecnologias e avaliar a viabilidade de sua implementação;
- ✓ Facilitar e coordenar o contato com os órgãos setoriais integrantes do Projeto, fornecedores e pessoal dos projetos em consonância com o Diretor Geral;
- ✓ Analisar relatórios de avaliação e de acompanhamento da situação do Projeto;
- ✓ Participar de reuniões de acompanhamento e de revisão do Projeto;
- ✓ Coordenar todas as ações relacionadas com o sistema de monitoramento e avaliação do Projeto, a partir da consolidação dos indicadores de impactos estratégicos;
- ✓ Monitorar o desempenho do Projeto Salvador Social, a partir dos levantamentos de dados de mensuração definidos nas metas pactuadas;

- ✓ Alimentar o Sistema de Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação do Projeto, no que lhe couber.

(viii) Assistente Administrativo:

- ✓ Apoiar os membros da UGP Salvador Social em assuntos de caráter técnico e operacional;
- ✓ Preparar e analisar a documentação de natureza técnica e administrativa da UGP Salvador Social;
- ✓ Receber, preparar, supervisionar a tramitação e arquivar as correspondências relativas ao Salvador Social;
- ✓ Mobilizar os meios técnicos, logísticos e operacionais necessários à consecução dos trabalhos da UGP Salvador Social.

4.4. Órgãos/Unidades Executores e Apoio Técnico e Administrativo

Outros órgãos/unidades auxiliares participam da implementação do Projeto Salvador Social auxiliando os executores no apoio à gestão, conforme detalhamento abaixo:

Órgãos/Unidades de Apoio Administrativo:

- (i) **Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ)** – tem como objetivo atuar como agente facilitador para agilizar a execução financeira dos projetos nas áreas de competência específicas, além de assessorar a UGP Salvador Social na administração tributária, financeira, patrimonial e contábil durante o acompanhamento, o planejamento, execução e nas avaliações periódicas do Projeto.
- (ii) **Comissão Mista Especial de Licitação (COMEL)** – tem como objetivo promover os processos licitatórios no âmbito do Projeto Salvador Social, atuando nos atos necessários para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações financiadas com recursos do Empréstimo, observando as normativas do Banco Mundial e da legislação nacional vigente, quando aplicável.
- (iii) **Procuradoria Geral do Município de Salvador (PGMS)** – tem como objetivo promover consultoria jurídica, por meio da análise e aprovação dos documentos legais e processos licitatórios necessários em consonância com a legislação vigente e as instruções normativas do Banco Mundial as quais o Salvador Social está sujeito. Para isso a PGM conta com uma Representação (RPGMS) para atender a Casa Civil;
- (iv) **Controladoria Geral do Município (CGM)** – tem como objetivo promover o controle interno do Projeto, por meio da análise dos processos de licitação e execução financeira de contratos em razão do valor, quantidade, relevância e risco (vulnerabilidade), realizando auditorias de conformidade, de desempenho e financeiras com base em práticas nacionais e internacionais.

Órgãos/Unidades Executores e Apoio Técnico:

Cada órgão/entidade Executores e Apoio Técnico deverá assegurar a execução de cada atividade e ações relacionadas ao Projeto, quais sejam:

- ✓ Inserção das informações necessárias, retiradas do TDR, dentro dos campos assinalados na minuta padrão do documento Manifestação de Interesse, conforme modelo fornecido pela UGP;
- ✓ Elaboração e envio do Termo de Referência (TDR), Especificações Técnicas, memória de Cálculo para a revisão da UGP, que submeterá os mesmos à revisão dos Especialistas do Banco Mundial para emissão da “não-objeção” técnica;

- ✓ Elaboração dos critérios de avaliação técnica, Relatórios de Avaliação e mapas comparativos, seguindo o modelo padrão do Banco Mundial, fornecido pela UGP;
- ✓ Envio para UGP dos relatórios de avaliação para seleção na fase licitatória;
- ✓ Apoiar na realização de todo o processo de aquisição, assegurando que todas as etapas ocorram dentro do previsto no Plano de Aquisição e do Plano Operativo Anual;
- ✓ Informar imediatamente a UGP qualquer entrave no andamento do processo de aquisição;
- ✓ Promover o acompanhamento do contrato juntamente com o gestor do contrato;
- ✓ Atestar que os serviços, obras e produtos estejam de acordo com o especificado nos TDR e no contrato;
- ✓ Enviar para a UGP Nota Fiscal, Recibos e respectivos produtos, referentes aos serviços prestados ou medições, parecer de aprovação e declaração da comprovação do recebimento dos mesmos;
- ✓ Participar das reuniões de monitoramento e das Missões do Banco Mundial, ou conforme a demanda solicitada pela UGP;
- ✓ Assegurar que os serviços, obras e produtos estejam de acordo com o especificado nos TDR's e no contrato;
- ✓ Receber os Especialistas do Banco Mundial e os auditores do TCM e CGM, disponibilizando os documentos relacionados com execução de cada atividade e ação;
- ✓ Cumprir com os compromissos firmados oriundos das políticas de salvaguardas do Contrato de Empréstimo;
- ✓ Colaborar na obtenção das autorizações, permissões e qualquer outro trâmite local que os investimentos requeiram;
- ✓ Permitir à Casa Civil, empresas construtoras, consultorias externas, auditores externos e ao Banco o livre acesso às áreas de construção das obras e suas instalações, durante a execução do Projeto;
- ✓ Operar e manter adequadamente os ativos sob sua jurisdição, conforme as normas técnicas geralmente aceitas, e informar anualmente à Casa Civil o seu estado;
- ✓ Implantar o Projeto no âmbito da Secretaria;
- ✓ Monitorar o alcance das metas referentes aos Indicadores de Objetivo de Desenvolvimento do Projeto, Indicadores das Condições Baseadas em Desempenho e Indicadores Intermediários;
- ✓ Executar as ações planejadas, identificando pontos de entrave e possíveis soluções;
- ✓ Promover articulação intra-institucional e interinstitucional necessárias à obtenção dos resultados;
- ✓ Elaborar relatórios semestrais sobre o avanço do projeto;
- ✓ Elaborar relatórios sobre o atingimento das metas constante no PDO e PBC (Condições Baseadas em Desempenho);
- ✓ Disponibilizar os documentos para prestação de contas das despesas elegíveis e as informações para elaboração dos relatórios administrativos e financeiros;
- ✓ Assegurar as cláusulas antifraude e anticorrupção nos contratos de gestão do órgão ou da secretaria;
- ✓ Dar apoio nas atualizações do MOP durante a execução do Projeto.

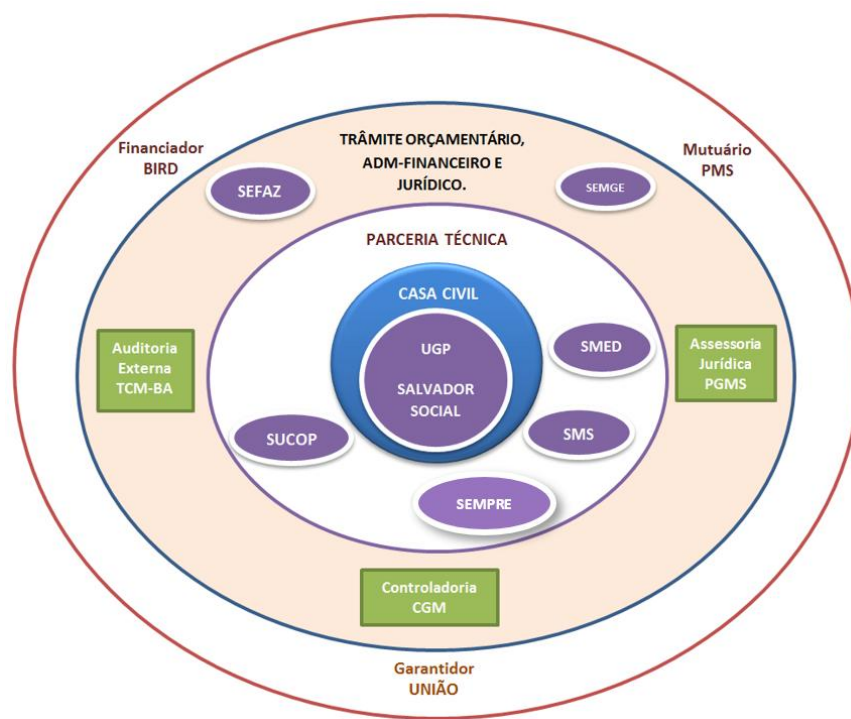


Figura 3: Rede de Relacionamento para Execução do Projeto

4. PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

As aquisições do Projeto Salvador Social ocorrerão em obediência ao estipulado no Acordo de Empréstimo e no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento (o “Regulamento de Aquisições”), datadas de julho de 2016, revisadas em novembro de 2017 e agosto de 2018, e aplicáveis à licitação de bens e obras, serviços de não-consultoria e serviços de consultoria.

Tais normas são aplicáveis a todos os países que implementam projetos financiados, total ou parcialmente, com recursos do Banco Mundial. A legislação federal de licitações (Lei Nº. 8.666/93), em seu art. 42, § 5º, admite a recepção e, conseqüentemente, a aplicação das chamadas “Normas do Banco Mundial”. Esse entendimento tem sido confirmado várias vezes por decisões do Tribunal de Contas da União (TCU), em diferentes instâncias. Dessa forma, as licitações para aquisição de bens, obras e serviços de não-consultoria, bem como os processos de seleção de consultores, deverão seguir os procedimentos detalhados a seguir.

As licitações relativas à execução dos Programas de Gastos Elegíveis (PGEs) contemplados no Componente 1 serão realizadas pelas próprias instituições responsáveis e deverão seguir procedimentos de licitação aceitáveis pelo Banco Mundial. Já, aquelas relacionadas à execução das ações do Componente 2 serão realizadas pela UGP/CASA CIVIL, contando com a participação das instituições envolvidas na preparação dos Termos de Referência, na elaboração dos Editais de Licitação e na confecção dos contratos, bem como no atesto do recebimento dos bens, execução das obras e dos serviços.

Todas as agências envolvidas tomarão decisões pactuadas a fim de assegurar a observância de boas práticas quanto aos procedimentos licitatórios. Rotineiramente, sempre que houver dúvidas ou questionamentos, notadamente em processos mais complexos, sugere-se contatar por e-mail os especialistas da área de aquisições do Banco Mundial.

4.1 Estratégia de Aquisições do Projeto para o Desenvolvimento (EAPD)

A EAPD (ou, em inglês, *PPSD - Procurement Project Strategy for Development*), elaborada quando da preparação do Projeto, é uma metodologia que se utiliza para determinar o enfoque mais adequado de aquisições a ser aplicado ao Projeto, ou seja, aquele que forneça maior chances de sucesso aos processos licitatórios, levando em conta a realidade do Cliente (no caso, a PMS) e as especificidades do Projeto.

A análise das informações e dados coletados no período definiram os métodos de aquisição, abordagem de mercado e sistema de revisão melhor aplicáveis ao Projeto, e que foram incluídos no Plano de Aquisições.

4.2 Plano de Aquisições

O Plano de Aquisições é o instrumento que tem por finalidade o planejamento das aquisições (bens, obras, serviços de não-consultoria e serviços de consultoria) necessárias à implementação do Projeto.

4.2.1 STEP

A UGP, por meio da Gerência de Aquisições e apoio das demais gerências, será responsável por sua elaboração e inserção do Plano de Aquisições na plataforma STEP (*Systematic Tracking of Exchanges in Procurement*), ferramenta mandatária do Banco Mundial, que tem como objetivo monitorar e acompanhar as aquisições e execução dos contratos financiados com recursos do Empréstimo.

O STEP é o sistema on-line no qual o Banco Mundial e o Mutuário acompanharão todas atividades de aquisição dos projetos financiados pelo Banco ao longo do ciclo do Projeto, transformando dados em conhecimento e acelerando o processo de aquisição, e promovendo uma melhora da prestação de contas e da transparência.

O Plano de aquisições e todas as etapas dos processos de aquisições do componente de Assistência Técnica deverão ser registrados em tempo real diretamente no sistema e enviado ao Banco para a liberação das atividades propostas. O acesso de cada usuário será garantido por meio de tabela indicando as pessoas autorizadas a manusearem o sistema, bem como os respectivos perfis e autorizações.

4.2.2 Conteúdo do Plano de Aquisições

O Plano de Aquisições indica, dentre outras informações: (a) sucinta descrição dos bens, obras, serviços de não-consultoria e de consultoria a serem adquiridos ou contratados; (b) o custo estimado de cada contrato; (c) o método de aquisição e/ou seleção aplicável; (d) a aplicabilidade ou não de revisão prévia e (e) o cronograma previsto para a realização de cada etapa dos procedimentos de aquisição e seleção.

Todos os custos licitáveis tem que estar incluídos no STEP para que sejam financiados. Isso inclui os custos operacionais do projeto e treinamentos.

4.2.3 Atualizações do Plano de Aquisições.

O Plano de Aquisições, por ser uma ferramenta dinâmica de planejamento, pode (e deve) sofrer revisões/atualizações periódicas pela UGP, no mínimo a cada seis meses, devendo ser, cada versão, submetida, via STEP, à revisão prévia e não objeção do Banco Mundial, que não financiará, em

hipótese alguma, as aquisições e/ou contratações que não estejam previamente aprovadas no instrumento.

4.2.4 Limites para aplicação dos métodos de aquisições e revisão pelo Banco

O Plano de Aquisições deve especificar em que circunstâncias cada método de aquisição de bens, obras e serviços de consultoria e/ou não-consultoria deve ser utilizado, sempre baseado na estratégia definida na EAPD.

Deve, ainda, deixar claro os limites para necessária revisão prévia, ou seja, não-objeção, pelo Banco, quanto à conformidade de cada etapa dos processos de licitação. Note que para cada Projeto estes intervalos podem variar. Os limites definidos para o projeto Salvador Social estão descritos no quadro abaixo. Foram estabelecidos com base na análise feita pelo Banco Mundial da capacidade da PMS, e ainda na EAPD.

Quadro 03. Limites de Revisão Prévia por categoria de aquisição	
Categoria da Aquisição	Limites de Revisão Prévia do Banco Mundial
Bens e Serviços Comuns	Acima de USD 4 milhões
Obras	Acima de USD 15 milhões
Empresas de Consultoria	Acima de US\$ 2 milhões
Consultoria Individual	Acima de US\$ 400 mil

Fonte: Plano de Aquisições

Os limites podem ser revistos diante do mérito de cada contratação e alterados caso a caso diretamente no Plano de Aquisições dentro do STEP.

4.2.5 Revisão dos procedimentos licitatórios pelo Banco.

O sistema de revisão dos processos de aquisições do Banco Mundial visa garantir que os recursos do Empréstimo sejam utilizados exclusivamente nas atividades do Projeto e garantir a aplicabilidade das diretrizes em todos os processos licitatórios.

O sistema de revisão dos processos de aquisições do Banco Mundial visa garantir que os recursos do Empréstimo sejam utilizados exclusivamente nas atividades do Projeto e garantir a aplicabilidade do regulamento em todos os processos licitatórios.

A revisão do Banco ocorre de duas formas: revisão prévia e revisão posterior. Para todos os métodos de seleção de consultoria, caso o Mutuário venha a receber reclamações dos consultores, as cópias da queixa e da resposta do Mutuário deverão ser levadas ao conhecimento do Banco.

(i) Revisão Prévia

A revisão prévia é o procedimento do Banco que tem por finalidade assegurar a conformidade dos processos de aquisição/seleção com os termos do regulamento aplicáveis. No Projeto, a revisão prévia é obrigatória, de acordo com os limites para revisão prévia (ver quadro 04) e conforme definido Plano de Aquisições. A revisão dos processos e a emissão das não-objeções do Banco se dá pelo STEP.

(ii) Revisão posterior

A revisão posterior ocorre quando os processos de aquisições/seleções não estão sujeitos à revisão prévia. O Mutuário deverá manter toda a documentação relacionada a cada processo devidamente arquivada (física e eletronicamente), em lugar seguro, de fácil acesso, ordenada em pastas, garantindo rápida identificação e manuseio, durante a implementação do Projeto, e até dois anos

após a data de encerramento do Acordo de Empréstimo, para que possam ser consultadas em qualquer momento, a pedido do Banco e/ou das auditorias internas e externas. O STEP tem que ser mantido atualizado para todos os processos de revisão posterior, com os respectivos documentos carregados assim que disponíveis.

4.3 Divulgação das Aquisições

A divulgação das oportunidades de aquisição é essencial para garantir a ampla competição, a transparência e a legitimidade dos processos licitatórios. Assim, o Projeto preparará e divulgará, na forma e momento apropriados. A forma de divulgação das aquisições serão as seguintes:

(i) Aviso Geral de Licitação

O Aviso Geral de Licitação (AGL) é a divulgação, por parte do Mutuário, de todas as ações previstas para os contratos com aplicação das normas e procedimentos estabelecidos nas “Normas do Banco” durante a implementação do Projeto.

A publicação traz o nome do Mutuário, valor do Empréstimo e uma descrição geral das ações que pretende implementar. Ao final, fornece informações sobre os contatos do mutuário para eventuais licitantes interessados e o local onde estarão sendo divulgados as futuras oportunidades de aquisições.

O Aviso Geral de Licitação será elaborado pela UGP no início do Projeto dentro do STEP, que disponibilizará a publicação automaticamente no *United Nations Development Business* (UNDB) e no website externo do Banco Mundial.

(ii) Aviso Específico de Licitação

O Aviso Específico de Licitação (AEL) é a divulgação, por parte do Mutuário, de cada um dos processos licitatórios que pretende iniciar, de forma a obter resposta de eventuais licitantes interessados em participar das licitações.

A cada início dos processos de aquisição (bens, obras, serviços de não-consultoria) é necessária a publicação/divulgação do Aviso Específico de Licitação, contendo uma breve descrição do objeto a ser adquirido, solicita a apresentação de propostas por parte dos concorrentes elegíveis e indica a data e local para apresentação das mesmas.

a. Mídias obrigatórias para a divulgação dos Avisos Específicos de Licitação

Abordagem Internacional:

Para aquisição de bens, obras ou serviços de não-consultoria com abordagem internacional são obrigatórias as seguintes formas e meios de divulgação do Aviso Específico de Licitação:

- (a) Divulgação pelo STEP no *United Nations Development Business* (UNDB);
- (b) Diário Oficial do Município;
- (c) Jornal de grande circulação nacional e/ou Diário Oficial da União; e
- (d) website de livre acesso que liste todas as aquisições do projeto.

Abordagem Nacional:

Para aquisição de bens, obras ou serviços de não-consultoria com abordagem Nacional, são obrigatórias as seguintes formas e meios de divulgação do Aviso Específico de Licitação:

- (a) Diário Oficial do Município;
- (b) Jornal de grande circulação nacional e/ou Diário Oficial da União; e
- (c) website de livre acesso que liste todas as aquisições do projeto.

(iii) Aviso de Manifestação de Interesse

O Aviso de Manifestação de Interesse (AMI) é a divulgação, por parte do Mutuário, de cada um dos processos de seleção de consultoria que pretende iniciar, de forma a obter resposta de eventuais consultores interessados em participar das seleções.

A cada início dos processos de seleção de serviços de consultoria é necessária a publicação/divulgação do Aviso de Manifestação de Interesse, contendo uma breve descrição dos serviços de consultoria a ser contratado, solicita a apresentação de portfólios/currículos por parte de consultores elegíveis, o método de seleção aplicável e indica a data e local para apresentação dos mesmos. Para o Projeto Salvador Social, o Aviso de Manifestação de Interesse é obrigatório para todas as seleções de serviços de consultoria.

a. Mídias obrigatórias para a divulgação dos Avisos de Manifestações de Interesses

Seleção de serviços de consultoria são obrigatórias as seguintes formas e meios de divulgação do Aviso de Manifestação de Interesse: (a) através do STEP no *United Nations Development Business* (UNDB), nos casos de seleção com Abordagem Internacional (todos os processos com custo estimado acima de US\$500,000); (b) Diário Oficial do Município; (c) Jornal de grande circulação nacional e/ou Diário Oficial da União; e d) website de livre acesso que liste todas as aquisições do projeto.

b. Outras mídias recomendadas para a divulgação dos Avisos: Específicos de Licitação / Manifestação de Interesse.

Além das mídias descritas nos itens acima, recomenda-se, a depender de cada caso (método, complexidade da aquisição ou serviço, disponibilidade de consultores no mercado, etc.), e de modo complementar, para garantir a ampla divulgação e a consequente participação de interessados qualificados, divulgar os avisos também nas seguintes mídias: (a) jornais internacionais; (b) revistas técnicas especializadas; (c) conselhos profissionais; (d) internet (site de acesso livre); (e) diário oficial do estado; (f) outros jornais de circulação estadual; (g) internet (site dos órgãos/entidades executoras / página do Projeto); (h) mala direta aos interessados e/ou empresas de conhecimento próprio e/ou cadastradas nos órgãos municipais, estaduais e federal; (i) notificação às embaixadas e/ou missões comerciais; (j) notificação às Organizações Internacionais e (k) Outros.

4.4 Fluxos Gerais e descrição das responsabilidades na condução dos procedimentos licitatórios

O arranjo de aquisições foi desenvolvido levando em consideração a experiência da UGP na condução na Fase I do Projeto.

A realização de todos os processos de aquisição/seleção estará centralizada na Casa Civil e será conduzida por meio uma Comissão Especial Mista de Licitação, nomeada por ato do Chefe do Poder Executivo e sob a Coordenação da Casa Civil, responsável para dar andamento aos procedimentos licitatórios para aquisição de bens e/ou contratação de obras e serviços relacionados às atividades do Projeto.

A Comissão contará com o apoio técnico de uma Comissão constituída para dar apoio técnico à Comissão Especial Mista de Licitação nos aspectos técnicos concernentes as aquisições/seleções do Projeto, inclusive subsidiando os pedidos de esclarecimentos dos interessados, quanto as questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência, analisar as manifestações de interesses apresentadas e elaborar o Relatório Técnico de escolha da Lista Curta, analisar as propostas técnica e de preços apresentadas e elaborar relatórios, analisar os currículos apresentados para as contratações de consultoria individual, bem como dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado. A Comissão para este fim, deverá ser composta preferencialmente por técnicos que tenham participado da elaboração do Termo de Referência.

A responsabilidade pela elaboração dos documentos que compõem os processos licitatórios, tais como Termos de Referência, Especificações Técnicas, Estimativas de Custo, Critérios de Avaliação é das Unidades Executores e Apoio Técnico, que contam com o das Gerências Setoriais e de Aquisições da UGP para orientá-los.

A Comissão Especial Mista de Licitação atuará em estreita coordenação com a UGP, notadamente com a Gerência de Aquisições, sendo que a comunicação com o Banco Mundial se dará sempre pela UGP [copiando os interessados (de acordo com o assunto) de ambas as partes, mas sempre o coordenador da UGP e a Gerente do Projeto por parte do Banco] que submeterá, sempre que necessário, os documentos de aquisição/seleção para não-objeção, esclarecimentos, entre outros procedimentos.

O fluxo dos processos de aquisição/seleção distribui atribuições, envolve diversas áreas técnicas e tem como objetivo principal a otimização do tempo. Os fluxos a seguir (Fluxogramas 1 e 2) ilustram uma visão simplificada, respectivamente: (a) dos processos de aquisição de obras, bens e serviços de não-consultoria e (b) dos processos de seleção de consultores.

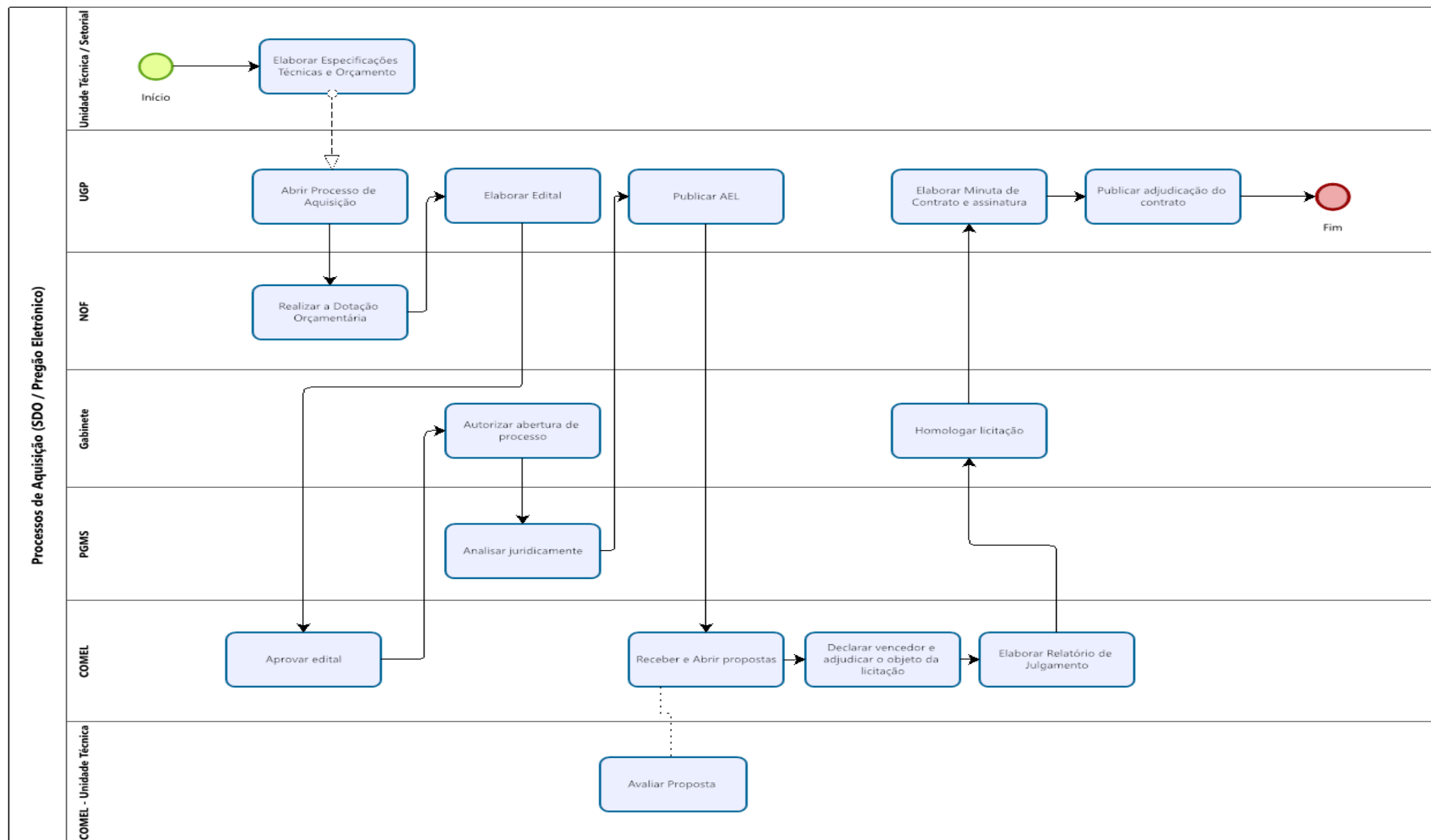


Fig. 1

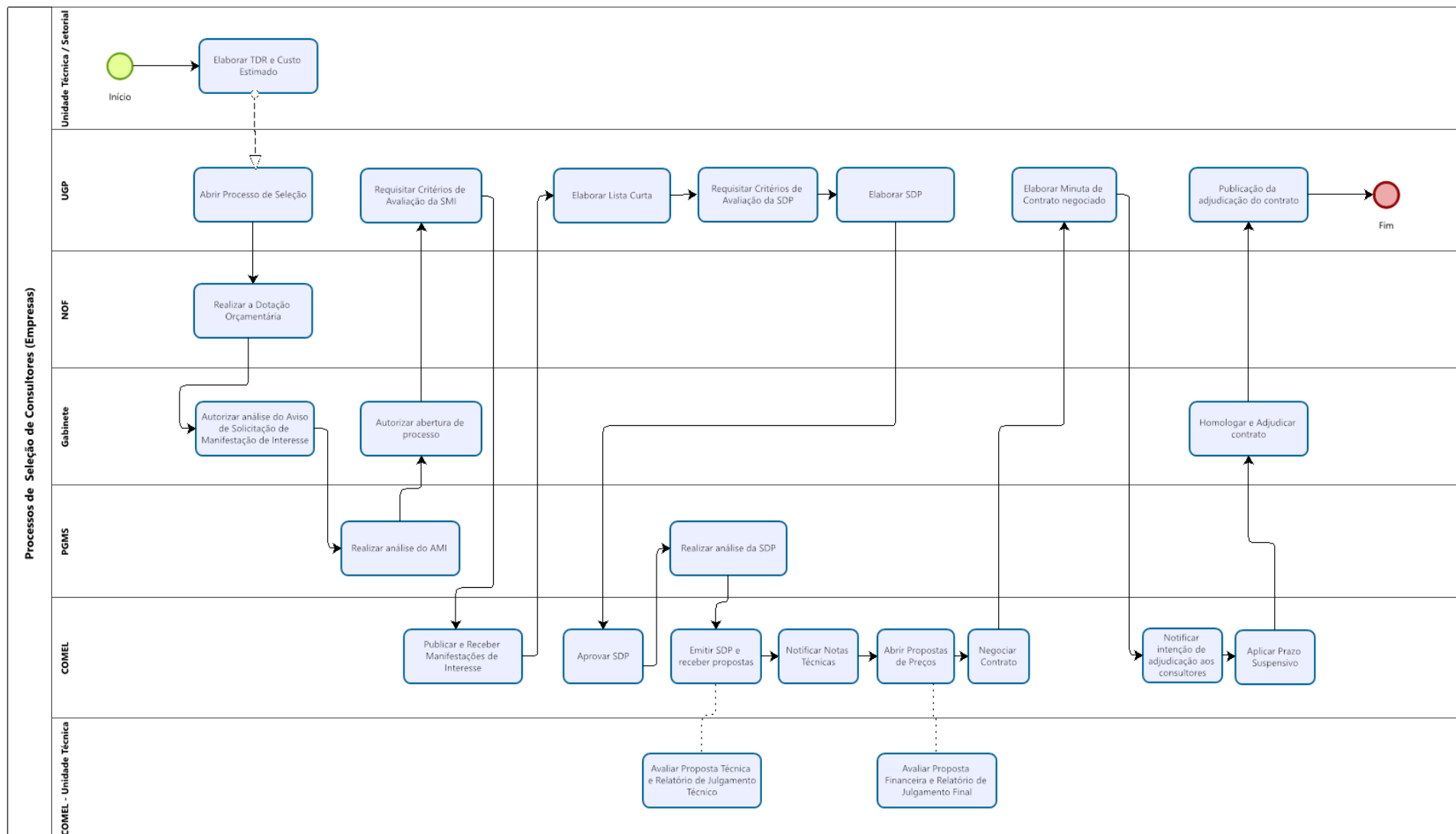


Fig. 2

4.5 Métodos de aquisição e seleção de consultores

Os métodos para aquisição e seleção de consultores são determinados com base na complexidade de seu escopo, objeto a ser contratado e seu valor estimado, além da articulação entre UGP e as áreas técnicas com supervisão do Banco Mundial, de modo a garantir que os processos ocorram da maneira mais eficaz e eficiente possível, levando em conta a estratégia definida na EAPD.

4.5.1 Métodos de Aquisição de Obras, Bens e Serviços de Não-Consultoria

Os seguintes métodos de seleção foram aprovados pelo Banco para a aquisição de bens, obras e serviços técnicos: (i) Solicitação de Proposta (SDP); (ii) Solicitação de Oferta (SDO); (iii) Solicitação de Cotação (SDC); e (iv) Contratação Direta.

(i) Solicitação de Proposta (SDP)

A SDP é um método competitivo recomendado quando as demandas do Mutuário, pela natureza e complexidade dos Bens, Obras ou Serviços Técnicos a serem adquiridos, puderem ser mais bem atendidas se for permitido aos Proponentes oferecer soluções ou propostas personalizadas que variem na forma como atendem, ou superam, as especificações contidas no documento de solicitação de propostas.

A SDP é normalmente usada nos processos de múltiplas etapas. Para avaliar em que medida as propostas preenchem os requisitos definidos na solicitação de propostas, este método normalmente inclui critérios classificatórios e uma metodologia de avaliação.

De acordo com a EAPD desenvolvida este método não deverá ser adotado, mas caso seja previsto no Plano de Aquisições, deverá ser observado o roteiro de processo indicado no Anexo XII do Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de Julho de 2016, revisadas em novembro de 2017 e agosto de 2018.

(ii) Solicitação de Oferta (SDO)

A SDO é um método competitivo usado para obter Ofertas. É recomendado quando, pela natureza dos Bens, Obras ou Serviços Técnicos a serem adquiridos, o Mutuário puder descrever em detalhes os requisitos que os Ofertantes têm que atender com suas Ofertas.

O processo de aquisição neste método é conduzido, em uma única etapa e utilizando critérios de qualificação (cujos requisitos mínimos são normalmente julgados no formato aprovação/ reprovação). O uso de critérios de avaliação classificatórios não é comum neste método. Segue abaixo um mapa geral do processo sob este método:

Passo	Atividade	Responsável	Tempo Estimado
1	Elaborar Especificações Técnicas e Orçamento	Unidade Técnica	0
2	Abrir Processo de Aquisição	UGP	2
3	Dotação Orçamentária	NOF	7
4	Elaborar Edital	COMEL	6
5	Autorizar abertura de processo	Gabinete	1
6	Análise Jurídica	PGMS	15

Passo	Atividade	Responsável	Tempo Estimado
7	Publicar AEL	UGP	9
8	Receber e Abrir propostas	COMEL	40
9	Avaliar Proposta	Unidade Técnica	11
10	Elaborar Relatório de Julgamento	Unidade Técnica - COMEL	2
11	Prazo Suspensivo	COMEL	12
12	Homologar licitação	COMEL	6
13	Elaborar Minuta de Contrato e assinatura	UGP	6
14	Publicar adjudicação do contrato	UGP	2
Total			119

(iii) Solicitação de Cotação (SDC)

O método SDC se baseia na comparação dos preços, no mínimo de 03 (três), apresentados pelas empresas cotadas. Pode ser mais eficiente que métodos mais complexos quando se trata da aquisição no varejo de quantidades limitadas de bens prontamente disponíveis ou de Serviços Técnicos, mercadorias com especificações padronizadas ou obras simples de pequeno valor, conforme o mapa de procedimento abaixo:

Passo	Atividade	Responsável	Tempo Estimado
1	Elaborar Especificações Técnicas e Orçamento	Unidade Técnica	0
2	Abrir Processo de Aquisição	UGP	2
3	Dotação Orçamentária	NOF	7
4	Elaborar Edital	COMEL	6
5	Autorizar abertura de processo	Gabinete	1
6	Análise Jurídica	PGMS	15
7	Publicar AEL	UGP	9
8	Receber e Abrir propostas	COMEL	13
9	Avaliar Proposta	Unidade Técnica	11
10	Declarar vencedor e adjudicar o objeto da licitação	COMEL	1
11	Elaborar Relatório de Julgamento	Unidade Técnica - COMEL	2
12	Homologar licitação	COMEL	6
13	Elaborar Minuta de Contrato e assinatura	UGP	6
14	Publicar adjudicação do contrato	UGP	2
Total			81

(iv) Pregão Eletrônico (PE)

O PE é um método do sistema nacional, instituído pela Lei Federal nº 10.520, de 18/07/2002, e suas alterações subsequentes, com observância subsidiária, no que couber, das Leis Federais nº 8.666/1993 e 14.133/ 2021.

A modalidade Pregão Eletrônico poderá ser aplicada no Projeto para aquisição de bens e serviços de não-consultoria em substituição aos métodos SDO e SDC para bens de prateleira e serviços de disponibilidade imediata e ocorrerá através sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil, ou de qualquer outro sistema de pregão eletrônico aprovado pelo Banco Mundial.

As exigências do Banco Mundial para utilização desta modalidade são: (a) uso do edital aceitável para o Banco Mundial; (b) que não haja negociação do preço por parte do pregoeiro; (c) que o chat não seja usado durante a fase de lances; (d) não aceitabilidade de Pregão Presencial ou de Registro de Preços oriundo de um Pregão Presencial; (e) previsão de cláusula contra fraude e corrupção do Banco Mundial no edital e no contrato; e (f) cláusula de inspeção pelo Banco.

A realização de Ata de Registro de Preços, precedido de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, será utilizado para eventuais aquisições de bens e serviços de não-consultoria quando comprovada a vantagem no preço, agilidade e rapidez no processo.

Segue abaixo um mapa geral do processo sob este método:

Passo	Atividade	Responsável	Tempo Estimado
1	Elaborar Especificações Técnicas e Orçamento	Unidade Técnica	0
2	Abrir Processo de Aquisição	UGP	2
3	Dotação Orçamentária	NOF	7
4	Elaborar Edital	COMEL	6
5	Autorizar abertura de processo	Gabinete	1
6	Análise Jurídica	PGMS	15
7	Publicar AEL	UGP	9
8	Receber e Abrir propostas	COMEL	13
9	Avaliar Proposta	Unidade Técnica	11
10	Declarar vencedor e adjudicar o objeto da licitação	COMEL	1
11	Elaborar Relatório de Julgamento	Unidade Técnica - COMEL	2
12	Homologar licitação	COMEL	6
13	Elaborar Minuta de Contrato e assinatura	UGP	6
14	Publicar adjudicação do contrato	UGP	2
Total			81

Abaixo segue um quadro-resumo dos métodos, os formatos especiais e as opções de abordagem de mercado disponíveis para aquisição de Bens, Obras e Serviços Técnicos que não de Consultorias aprovados nas operações de Financiamento de Projetos de Investimentos do Banco Mundial:

Bens, Obras e Serviços Técnicos	Opções de abordagem do mercado											
Métodos e formatos de seleção aprovados	Pública	Limitada	Direta	Inter-nacional	Nacional	PQ	SI	Etapas única	Múltiplas etapas	MUO	Negociação	Critérios de classificação
Métodos de seleção												
Solicitação de Proposta	✓	✓	X	✓	✓	X	normalmente	✓	✓	✓	✓*	normalmente
Solicitação de Oferta	✓	✓	X	✓	✓	opcional	X	✓	x	✓	✓*	atípico
Solicitação de Cotação	✓	✓	X	✓	✓	X	X	✓	x	x	x	x
Contratação Direta	X	X	✓	x	X	X	X	✓	x	x	✓	x
Formatos de seleção												
Diálogo Competitivo	✓	✓	X	✓	✓	X	obrigatório	X	✓	x	x	✓
Parcerias Público-Privadas	✓	✓	✓	✓	✓	✓	X	✓	✓	✓	✓	✓
Práticas comerciais	Conforme práticas comerciais aceitas											
Agências da ONU	Conforme os Parágrafos 6.47 e 6.48											
Pregão eletrônico	✓	✓	X	✓	✓	✓	X	✓	x	x	x	x
Importação	✓	✓	X	✓	X	X	X	✓	x	✓	x	x
Commodities	✓	✓	X	✓	✓	✓	X	✓	x	x	x	x
Participação Comunitária	✓	✓	✓	x	✓	X	X	✓	x	x	x	x
Execução direta	X	X	✓	x	✓	X	X	X	x	x	x	x

✓ Opção de abordagem de mercado disponível

X Opção de abordagem de mercado não disponível

PQ = Pré-qualificação

SI = Seleção inicial

* Refere-se às negociações após um processo competitivo, de acordo com os parágrafos 6.34 a 6.36

4.5.2 Métodos de Seleção de Consultoria

Os métodos de seleção a seguir são os mais indicados para empresas de Consultoria: Seleção Baseada em Qualidade e Custo (SBQC); Seleção pelo Menor Custo (SMC); Seleção com Orçamento Fixo (SOF); Seleção Baseada na Qualidade (SBQ); Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC); Contratação Direta e Práticas comerciais.

(i) Seleção Baseada em Qualidade e Custo (SBQC)

A SBQC é o método competitivo a ser aplicado no Projeto para a seleção e contratação de consultores selecionados para compor uma “Lista Curta” de 5 a 8 entidades com a experiência necessária a execução de cada consultoria, no qual a vencedora é escolhida pelos critérios combinados de qualidade e custo da proposta.

O documento de solicitação de propostas especificará uma pontuação mínima a ser obtida pelas Propostas Técnicas, bem como o peso a ser atribuído aos critérios de qualidade e custo, que dependerá da natureza da tarefa, mas é normalmente 80/20. Pesos diferentes devem ser discutidos com o Banco previamente. Das propostas que satisfaçam os requisitos do documento de solicitação de propostas e que se qualifiquem tecnicamente, será considerada mais vantajosa a Proposta aquela que alcançar a maior pontuação combinada (qualidade e custo).

Segue abaixo um mapa geral do processo sob este método:

Passo	Atividade	Responsável	Tempo Estimado
1	Elaborar TDR e Custo Estimado	Unidade Técnica /Setorial	0
2	Abrir Processo de Seleção	UGP	2
3	Realizar a Dotação Orçamentária	NOF	3
4	Autorizar análise do Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse	Gabinete	5
5	Realizar análise do AMI	PGMS	14
6	Autorizar abertura de processo	Gabinete	5
7	Requisitar Critérios de Avaliação da SMI	UGP	5
8	Publicar de Receber Manifestações de Interesse	COMEL	39
9	Elaborar Lista Curta	Unidade Técnica /Setorial	32
10	Requisitar Critérios de Avaliação da SDP	UGP	5
11	Elaborar SDP	COMEL	10
12	Realizar análise da SDP	PGMS	18
13	Emitir SDP e receber propostas	COMEL	35
14	Avaliar Proposta Técnica e Relatório de Julgamento Técnico	Unidade Técnica /Setorial	18
15	Notificar Notas Técnicas	COMEL	4
16	Abrir Propostas de Preços	COMEL	8
17	Avaliar Proposta Financeira e Relatório de Julgamento Final	Unidade Técnica /Setorial	18
18	Negociar Contrato	COMEL - Unidade Técnica	14
19	Elaborar Minuta de Contrato negociado	COMEL	8
20	Notificar intenção de adjudicação aos consultores	COMEL	8
21	Aplicar Prazo Suspensivo	COMEL	12
22	Homologar e Adjudicar contrato	Gabinete	5
23	Publicação da adjudicação do contrato	UGP	6
Total			274

Apesar de ser o método mais comumente recomendado, poderá não ser apropriado para determinadas situações, a serem tratadas nos demais métodos.

(ii) Seleção pelo Menor Custo (SMC)

A SMC geralmente é indicada para serviços padronizados ou rotineiros por natureza (projetos de engenharia de obras sem complexidade, por exemplo) para os quais já existem práticas e normas consagradas.

Assim como a SBQC, a SMC é um processo competitivo entre empresas de consultoria pré-selecionadas para compor a lista curta. O documento de solicitação de propostas especificará uma pontuação mínima a ser obtida pelas Propostas Técnicas. Das propostas que satisfaçam os requisitos do documento de solicitação de propostas e que se qualifiquem tecnicamente, será considerada mais vantajosa a Proposta aquela que apresentar o menor custo para execução dos serviços.

A SMC segue as mesmas etapas da SBQC.

(iii) Seleção com Orçamento Fixo (SOF)

A SOF geralmente é indicada para serviços simples, que podem ser precisamente definidos e seu orçamento bem definidos (desenvolvimento de um App do projeto para uso em celulares, por exemplo).

Assim como a SBQC, a SOF é um processo competitivo entre empresas de consultoria pré-selecionadas para compor a lista curta. O documento de solicitação de propostas especificará uma pontuação mínima a ser obtida pelas Propostas Técnicas. Das propostas que satisfaçam os requisitos do documento de solicitação de propostas e que se qualifiquem tecnicamente, será considerada mais vantajosa a Proposta de maior nota técnica, desde que seu preço não ultrapasse o valor estimado. É o único método em que o preço global estimado é necessariamente divulgado na solicitação de propostas.

A SOF segue as mesmas etapas da SBQC.

(iv) Seleção Baseada na Qualidade (SBQ)

Na SBQ o critério de custo é desconsiderado, sendo avaliado somente o de qualidade. A SBQ é indicada para serviços complexos ou que exigem grande especialização para os quais seja difícil definir com precisão os TDR e os insumos a serem destinados para a consultoria, e para os quais o Mutuário espere que o consultor demonstre capacidade de inovação nas Propostas. Assim como a SBQC, a SBQ é um processo competitivo entre empresas de consultoria pré-selecionadas para compor a lista curta.

O documento de solicitação de propostas especificará uma pontuação mínima a ser obtida pelas Propostas Técnicas. Das propostas que satisfaçam os requisitos do documento de solicitação de propostas e que se qualifiquem tecnicamente, será considerada mais vantajosa a Proposta com a maior qualificação técnica, que terá sua Proposta Financeira aberta, avaliada e negociada.

A SBQ segue as mesmas etapas da SBQC.

(v) Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC)

A SQC é indicada para pequenos serviços ou situações de emergência que não justifiquem a elaboração e avaliação de propostas. O Mutuário solicitará manifestações de interesse (MI), e comporá, excepcionalmente, uma lista curta de pelo menos 3 empresas, com base na comparação de suas qualificações e experiências, sendo que a aquela mais qualificada será convidada a apresentar uma proposta técnico-financeira e negociar o contrato. Todo o processo seletivo deve ser muito bem documentado no STEP.

A SQC será aceitável para valores estimados de até US\$ 100.000,00. Para valores acima desse e antes de sua inclusão no STEP o Banco deve ser consultado.

Segue abaixo um mapa geral do processo sob este método:

Passo	Atividade	Responsável	Tempo Estimado
1	Elaborar TDR e Custo Estimado	Unidade Técnica /Setorial	0
2	Abrir Processo de Seleção	UGP	2
3	Realizar a Dotação Orçamentária	NOF	3
4	Autorizar análise do Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse	Gabinete	5
5	Realizar análise do AMI	PGMS	14
6	Autorizar abertura de processo	Gabinete	5
7	Requisitar Critérios de Avaliação da SMI	UGP	5
8	Publicar de Receber Manifestações de Interesse	COMEL	39
9	Elaborar Lista Curta	Unidade Técnica /Setorial	32
10	Requisitar Critérios de Avaliação da SDP	UGP	5
11	Elaborar SDP	COMEL	10
12	Realizar análise da SDP	PGMS	18
13	Emitir SDP e receber propostas	COMEL	35
14	Avaliar Proposta Técnica e Financeira e Relatório de Julgamento	Unidade Técnica /Setorial	18
15	Negociar Contrato	COMEL	14
16	Elaborar Minuta de Contrato negociado	COMEL	8
17	Notificar intenção de adjudicação aos consultores	COMEL	8
18	Homologar e Adjudicar contrato	Gabinete	5
19	Publicação da adjudicação do contrato	UGP	6
Total			232

(vi) Seleção de Consultores Individuais (CI)

Esse é o método a ser aplicado no Projeto para a seleção e contratação de consultores individuais. O que determina sua aplicação (em detrimento, por exemplo, de uma SQC) é a natureza dos serviços solicitados. Neste caso, não haverá necessidade de envolvimento de uma equipe, bem como de apoio profissional complementar.

Essa seleção deverá se basear na comparação das qualificações, mediante currículo, de pelo menos três consultores qualificados. Apenas o consultor individual melhor qualificado será convidado para negociar o contrato. Todo o processo seletivo deve ser muito bem documentado no STEP.

Segue abaixo um mapa geral do processo sob este método:

Passo	Atividade	Responsável	Tempo Estimado
1	Elaborar TDR e Custo Estimado	Unidade Técnica /Setorial	0
2	Abrir Processo de Seleção	UGP	2
3	Realizar a Dotação Orçamentária	NOF	3
4	Autorizar análise do Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse	Gabinete	5
5	Realizar análise do AMI	PGMS	14
6	Autorizar abertura de processo	Gabinete	5
7	Requisitar Critérios de Avaliação da SMI	UGP	5
8	Publicar de Receber Manifestações de Interesse	COMEL	20
9	Avaliar currículos e Relatório de Julgamento	Unidade Técnica /Setorial	18
10	Negociar Contrato	COMEL	14
11	Elaborar Minuta de Contrato negociado	COMEL	8
12	Notificar intenção de adjudicação aos consultores	COMEL	8
13	Aplicar Prazo Suspensivo	COMEL	12
14	Homologar e Adjudicar contrato	Gabinete	5
15	Publicação da adjudicação do contrato	UGP	6
Total			125

4.5.3 Composição de Lista Curta

A composição de uma lista curta de consultores pré-selecionadas para prestar Serviços de Consultoria é obrigatória em todos os métodos de seleção, exceto Contratação Direta. Essa lista será composta por consultores que tenham manifestado seu interesse e que possuam experiência e capacidade gerencial e organizacional relevantes para o serviço.

A lista curta será composta de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 8 (oito) empresas elegíveis, a exceção da SQC que tem lista curta de pelo menos 3 empresas. O Banco poderá concordar com um número menor de empresas se o número de empresas qualificadas que manifestaram interesse não for suficiente, poucas empresas qualificadas tiverem sido identificadas ou o tamanho do contrato ou a natureza do serviço não justificarem uma concorrência maior.

Em geral, não são colocadas juntas na mesma lista curta de empresas pré-selecionadas do setor privado, Agências da ONU; ou empresas públicas, autarquias ou instituições e organizações sem fins lucrativos (como ONGs e universidades), a menos que operem como as entidades com fins comerciais que preenchem os requisitos do Parágrafo 3.23 da Seção III do Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de Julho de 2016, revisadas em novembro de 2017 e agosto de 2018.

Se essas entidades estiverem juntas na mesma lista curta, deveriam ser usados os métodos SBQ ou SQC. A lista curta também não incluirá Consultores individuais em processos de seleção de empresas.

Abaixo segue um quadro-resumo dos métodos, os formatos especiais e as opções de abordagem de mercado disponíveis para seleção de consultorias aprovados nas operações de Financiamento de Projetos de Investimentos do Banco Mundial:

Serviços de Consultoria	Opções de abordagem do mercado					
Métodos e formatos de seleção aprovados	Pública	Limitada	Direta	Internacional	Nacional	Lista Curta
Métodos de seleção						
Seleção Baseada em Qualidade e Custo- SBQC	✓	X	X	✓	✓	✓
Seleção com Orçamento Fixo – SOF	✓	X	X	✓	✓	✓
Seleção pelo Menor Custo – SMC	✓	X	X	✓	✓	✓
Seleção Baseada na Qualidade – SBQ	✓	X	X	✓	✓	✓
Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SQC	✓	✓	X	✓	✓	X
Contratação Direta – CD	x	X	✓	X	x	X
Formatos de seleção						
Práticas comerciais	Conforme as práticas comerciais aceitáveis					
Agências da ONU	Conforme os Parágrafos 7.27 e 7.28					
Organizações sem fins lucrativos (como ONGs)	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Bancos	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Agentes de compras	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Métodos para contratação de consultores individuais						
Seleção de Consultores individuais	✓	✓	✓	X	X	X

4.6 Contratações Diretas (CD)

Diante de considerações sobre proporcionalidade, adequação à finalidade e VfM, pode ser necessário adotar o enfoque de CD, que consiste em tratar e negociar com um único fornecedor/consultor. Na hipótese de um único fornecedor/consultor atender ao objeto da contratação este método pode ser apropriado.

A CD, para contratação de bens, obras e serviços técnicos que não de consultoria serão adotadas de forma excepcional, após prévia discussão com o Banco Mundial, e previsão no Plano de Aquisições, sendo indicado para as circunstâncias elencadas no parágrafo 6.9 da Seção VI do Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de Julho de 2016, revisadas em novembro de 2017 e agosto de 2018.

Para os serviços de consultoria, a CD observará as circunstâncias elencadas no parágrafo 7.13 e 7.39 da Seção VI do Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de Julho de 2016, revisadas em novembro de 2017 e agosto de 2018.

4.7 Outras Modalidades de Licitação

As modalidades nacionais não são aceitas pelo Banco, mas poderão ser utilizados editais “aceitáveis” pelo Banco, desde que sejam previamente aprovados pelo Banco.

4.8 Critério de elegibilidade das despesas

Conforme já destacado no item anterior, o município precisa comprovar que 100% das despesas executadas são elegíveis para que o Banco Mundial desembolse o valor previsto para o período. Neste caso, são consideradas elegíveis as despesas que forem realizadas de acordo com as regras de licitação do Banco, ou ainda de acordo com regras nacionais aceitáveis pelo Banco.

Para garantir a elegibilidade das despesas, é preciso também incluir nos documentos licitatórios e contratos, cláusulas antifraude e anticorrupção, assim como devem ser observadas as regras para publicações desses documentos.

4.9 Cláusulas Anticorrupção e Antifraude

Todos os editais e contratos, obrigatoriamente, deverão conter cláusulas específicas de combate à corrupção e fraude como condição para elegibilidade das despesas executadas, independentemente da modalidade adotada (Legislação nacional ou diretrizes do Banco Mundial) ou do componente do Projeto. Um modelo de cláusula anticorrupção está apresentado no Anexo VI do presente Manual.

5. DESCRIÇÃO GERAL DAS RESPONSABILIDADES NA CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO-FINANCEIROS E CONTÁBEIS

Neste capítulo estão dispostas informações sobre a responsabilidade na condução dos procedimentos administrativo-financeiros e contábeis. São apresentadas as competências da UGP e do NOF para este fim.

Nos últimos anos, o município de Salvador apresentou desempenho fiscal positivo, combinando planejamento financeiro e elevada capacidade de arrecadação própria com baixo comprometimento do orçamento com gasto de pessoal mantendo o equilíbrio fiscal. A SEFAZ vem implementando administração tributária que apresenta como resultado aumento da arrecadação do IPTU, atuando com metas de superávit primário e limites de gasto com pessoal, orientados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), reforçando, assim, a diretriz da STN – Secretaria do Tesouro Nacional para que o município utilize a operação de crédito para fortalecer a sustentabilidade fiscal como eixo fundamental do objetivo do projeto.

Do ponto de vista institucional, a Casa Civil responderá pela gestão geral do projeto, tendo as secretarias municipais de Saúde, Educação, Promoção Social e Combate à Pobreza como órgãos executores das ações propostas. Contudo, há importantes parceiros envolvidos, desempenhando funções técnicas e de acompanhamento específicas, a saber: SEMGE – Secretaria de Gestão, por meio de suporte no fortalecimento da gestão pública com atividades relacionadas à gestão de pessoas e economicidade de custo através da padronização de processos de compras e gestão de recursos públicos; SEFAZ – Secretaria da Fazenda apoiando ações relativas à sustentabilidade fiscal e controle de gastos públicos nas áreas do projeto.

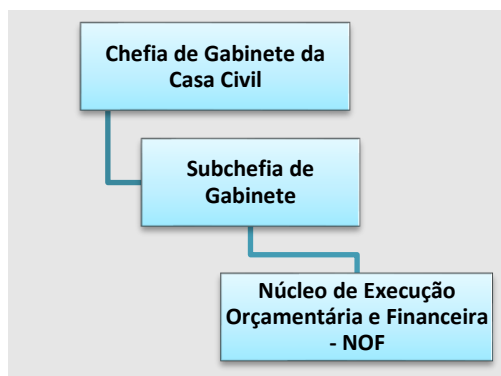
5.1. Atribuições da UGP com relação ao projeto

- (a) Executar, coordenar, administrar e supervisionar a execução do Projeto com base no contrato de empréstimo firmado entre a Prefeitura Municipal do Salvador e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;
- (b) Monitorar e avaliar a execução do Projeto, assim como de seus resultados;
- (c) Planejar a administração orçamentária e contábil financeira;
- (d) Encaminhar ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, as solicitações de desembolsos de recursos, juntamente com a respectiva documentação comprobatória;
- (e) Adotar o Manual de Operações do Projeto;
- (f) Recepcionar, coordenar, acompanhar e assessorar as missões de supervisão do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e as visitas das auditorias externas.
- (g) Exercer outras atividades correlatas.

5.2. Atribuições do NOF com relação ao projeto

- (a) Coordenar a formulação da proposta orçamentária da Casa Civil;
- (b) Acompanhar e avaliar a execução orçamentária e financeira dos programas e projetos, estabelecendo um fluxo permanente de informações entre as diversas áreas da Casa Civil;
- (c) Propor normas de procedimento com vistas a disciplinar o fluxo dos processos relativos à execução orçamentária e financeira;
- (d) Registrar e efetuar o controle dos créditos orçamentários e adicionais, bem como da execução orçamentária e financeira da despesa;
- (e) Emitir os demonstrativos de execução orçamentária e financeira;
- (f) Organizar e manter arquivados os documentos referentes à execução orçamentária e financeira, inclusive contratos e convênios;
- (g) Prestar informações e colaborar com os trabalhos dos órgãos de controle interno e externo.

5.3. Estrutura organizacional do NOF



5.3.1. Chefia de Gabinete da Casa Civil

5.3.1.1. Subchefia de Gabinete

5.3.1.1.1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;

6. GESTÃO FINANCEIRA DO PROJETO

Conforme já descrito neste Manual, a Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), instituída no âmbito da Casa Civil, é composta por vários membros, entre os quais a Gerência Administrativa-Financeira, que será o responsável pela gestão financeira do Projeto. Contudo, para o desempenho de suas atribuições, este contará com o apoio de diversos órgãos do município, a exemplo da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ), assim como disporá da contribuição dos responsáveis pelos Programas de Gastos Elegíveis de cada setorial. Considerando as características de execução de cada componente, serão apresentados a seguir os processos para o gerenciamento financeiro do projeto.

6.1. Planejamento e execução financeira

6.1.1. Componente 1

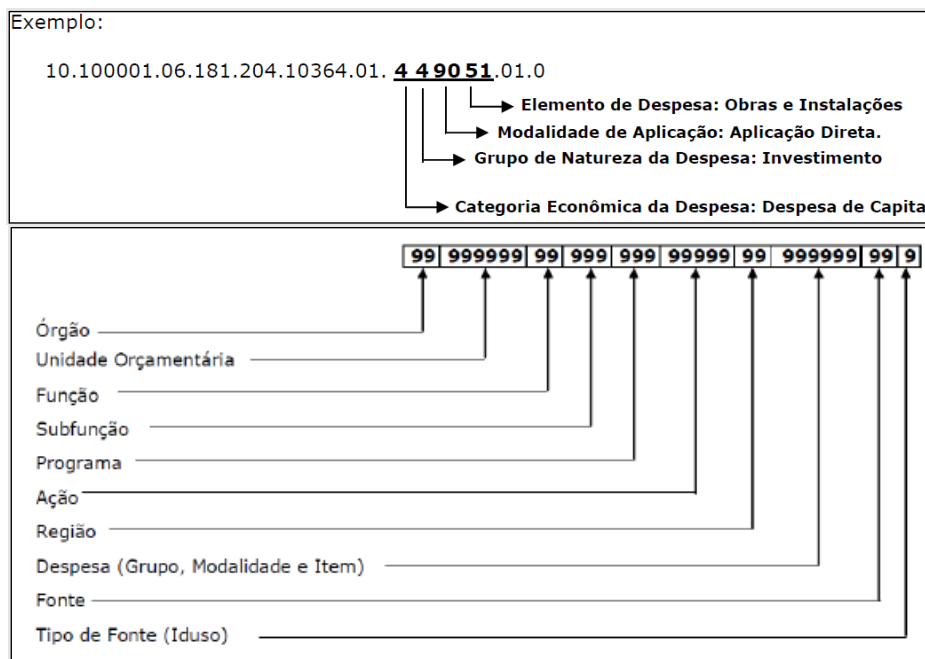
No Componente 1 estão contemplados os Programas de Gastos Elegíveis (PGEs) das unidades executoras – Saúde, Educação e Assistência Social, consoante ao apresentado no item 3.2 deste manual. A seguir, são apresentados os procedimentos para programação orçamentária e execução financeira dos EEP do Componente 1.

✓ Programação Orçamentária

O processo de elaboração do orçamento cumpre as exigências estabelecidas no artigo 165 da Constituição Federal, a Lei 4320/64 (empenho, liquidação, pagamento e registro contábil) e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Estas normas regulamentam um modelo orçamentário elaborado através dos três objetos de planejamento: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Conforme estabelece a lei 4.320/64, as despesas orçamentárias devem ser compostas por pelo menos 3 estruturas classificatórias: Institucional (ou organizacional), Funcional-programática, Econômica (ou de natureza de despesa).

✓ Codificação da Programação Orçamentária:



Os PGEs estão previstos nos instrumentos formais de planejamento em cada unidade executora do Projeto, sendo no Plano Plurianual 2022-2025 denominadas iniciativas e nas Leis Orçamentárias Anuais chamadas de Projetos Atividades. Os recursos para a execução das ações dos PGEs foram identificados e distribuídos pela UGP em conjunto com as unidades executoras, em linhas orçamentárias acordadas com o Banco Mundial.

Anualmente estas linhas orçamentárias dos PGEs serão revistas assim como poderão ser incluídas novas. Abaixo segue exemplo de identificação no SIGEF, dos programas de gastos elegíveis:

Quadro de Detalhamento da Despesa Atualizado Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
 Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
 Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
 Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
12.361.0009.112600	Construção e Implantação de Novas Escolas no Padrão SMED			
		33.90.39 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		33.90.47 0.1.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		44.90.51 0.1.01	Obras e Instalações	5.922.000
		44.90.92 0.1.01	Despesas de Exercícios Anteriores	578.000
Total				<u>6.555.000,00</u>

✓ Execução Financeira

A execução financeira das ações dos PGEs será realizada pelas próprias unidades executoras, utilizando-se dos procedimentos rotineiros, conforme as legislações municipal e federal relativas ao tema. O acompanhamento, coordenação e monitoramento serão feitos pela UGP, através da Gerência Administrativa-Financeira, cujas atribuições gerais estão descritas no item 4.3 deste Manual.

As operações diárias de administração financeira (empenho, liquidação e pagamento) que forem realizadas pelas Secretarias Municipais executoras, relativas às iniciativas do PPA referentes aos PGEs, serão realizadas através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF). O orçamento e financeiro do Projeto fazem parte do sistema geral do município. Portanto, todas as transações deverão passar pelo Sistema SIGEF. Os pagamentos seguirão as rotinas de

compromissos oficiais (empenho, liquidação e pagamentos) e serão de responsabilidade de cada secretaria, conforme apresentados, no item 6.4 – Fluxos Financeiros.

6.1.2. Componente 2

De acordo com o item 3.2.2 deste Manual, no Componente 2 estão contempladas ações de assistência técnica que objetivam apoiar a implementação do Componente 1, e também aquelas que visam à modernização da gestão do setor público.

A seguir, são apresentados os procedimentos para a programação orçamentária e execução financeira das ações do Componente 2.

✓ Programação Orçamentária

O processo de programação orçamentária deste Componente foi realizado pela UGP em conjunto com a Diretoria Geral de Orçamento (DGO) e as unidades executoras do Projeto. Os programas e ações financiados para este componente compõem o orçamento do município e seguem as codificações das programações orçamentárias já explicitadas acima no item 6.1.1 deste manual. Os recursos financeiros previstos foram alocados na iniciativa orçamentária 08.244.0012.103300, sob a supervisão da DGO e concentradas na fonte 1.754.1, que identifica créditos de financiamentos internacionais.

✓ Execução Financeira

A execução financeira será de responsabilidade da UGP/Casa Civil, todavia contará com o apoio das secretarias executoras envolvidas. Neste contexto, os processos serão desencadeados com o encaminhamento das solicitações destas unidades a UGP/Casa Civil. As etapas e os procedimentos para a execução financeira do Componente 2 estão detalhados no quadro abaixo.

Quadro 4: DESCRIÇÃO DAS ETAPAS PARA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO COMPONENTE 2

ETAPA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
1	Início do Processo: identifica a necessidade de aquisição de bem ou contratação de consultoria, verificando se a demanda está devidamente contemplada no escopo do Projeto, no Plano Operativo Anual e no Plano de Aquisições.	Unidade Executora
2	No caso de consultoria: elabora o Termo de Referência com as especificações técnicas do serviço requerido, a estimativa de custo (com a respectiva memória de cálculo) e os critérios para a formação da lista curta, de acordo com as normas de licitação do Banco. No caso de aquisição de equipamentos: elabora o documento com as especificações técnicas e o Edital de Licitação, juntamente com sua memória de cálculo e demais anexos.	Unidade Executora
3	Encaminha ofício ou memorando à UGP solicitando a aquisição do bem ou contratação do serviço, sendo anexado o Termo de Referência e/ou Edital de Licitação, bem como seus anexos.	Unidade Executora
4	Protocola ofício ou memorando no Sistema E-Protocolo do Município	Unidade Executora
5	Analisa e aprova a solicitação para a aquisição ou contratação ou encaminha ao Banco Mundial para a obtenção da não objeção.	UGP
6	Analisa, dá a não objeção quanto à continuidade do processo e devolve para a UGP (somente nos casos em que a revisão prévia seja necessária).	Banco Mundial
7	Encaminha a demanda aprovada ao Gabinete do Secretário/Casa Civil.	UGP
8	Encaminha à DGO/Casa Civil, para fins de obtenção da Dotação Orçamentária.	Gabinete do Secretário/Casa Civil
9	Indica a dotação orçamentária e devolve ao Gabinete do Secretário/Casa Civil.	DGO

ETAPA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
10	Autoriza a aquisição do bem ou contratação da consultoria e devolve o processo à UGP.	Gabinete do Secretário/Casa Civil
11	Avalia os documentos encaminhados pela Unidade Executora e conclui a elaboração dos documentos de licitação. No caso de aquisição de bem: especificação técnica, edital de licitação e seus anexos. No caso de consultoria: solicitação de manifestação de interesse, critérios para a formação de lista curta e solicitação de propostas.	Comissão de Licitação/UGP
12	Encaminha o processo à Gerência Administrativo-Financeiro/UGP.	Comissão de Licitação/UGP
13	Emite declaração de disponibilidade financeira e envia processo Gerência de Aquisições e Contratos/UGP.	Gerência Administrativo-Financeiro/UGP
14	Analisa e dá parecer quanto à conformidade legal do processo e o encaminha para o Gabinete do Secretário da Casa Civil.	Gerência de Aquisições e Contratos/UGP
15	Autoriza a instauração dos procedimentos licitatórios e encaminha a Gerência de Aquisições e Contratos/UGP.	Gabinete do Secretário/Casa Civil
16	Encaminha à GECOM/Gabinete do Prefeito o pedido de autorização para veiculação.	Gerência de Aquisições e Contratos/UGP
17	Autoriza a veiculação.	GECOM/Gabinete do Prefeito
18	Publica no Diário Oficial do Município (DOM), em jornal ou outro veículo de comunicação exigido pelo BM, o edital de licitação (no caso de aquisição de bem) ou a solicitação de manifestação de interesse (no caso de contratação de consultoria). Publica na página Salvador Social (apenas no caso da aquisição de bem).	UGP
19	Respondem ao edital ou manifestam interesse, conforme o caso.	Fornecedores
20	Realiza todos os procedimentos licitatórios que poderão variar conforme a modalidade de licitação adotada.	Comissão de Licitação/UGP
21	Auxilia alguns dos procedimentos licitatórios e encaminha ao BM quando necessário.	UGP
22	Analisa, dá a não objeção quanto à continuidade do processo e o devolve à UGP (somente nos casos em que a revisão prévia seja necessária).	Banco Mundial
23	Analisa e dá parecer quanto à conformidade técnica e legal do processo e o encaminha ao Gabinete do Secretário da Casa Civil.	Gerência de Aquisições e Contratos/UGP
24	Homologa o procedimento licitatório e encaminha o processo ao GECOM/Gabinete do Prefeito.	Gabinete do Secretário/Casa Civil
25	Autoriza a veiculação.	Gabinete do Secretário/Casa Civil
26	Publica a homologação no DOM.	UGP
27	Firma contrato entre contratante e contratado e devolve ao Gabinete do Secretário da Casa Civil.	UGP
28	Encaminha a GECOM/Gabinete do Prefeito pedido de autorização para veiculação.	Gabinete do Secretário/Casa Civil
29	Publica o extrato do contrato no DOM e o devolve a NOF/Casa Civil.	GECOM/Gabinete do Prefeito
30	Registra o contrato no SIGEF no Módulo Contratos.	NOF/Casa Civil
31	Entrega o bem ou serviço, conforme contrato.	Fornecedor
32	Recebe o bem ou serviço entregue e a nota fiscal.	Unidade Executora

ETAPA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
33	Aceita o bem ou serviço e solicita a UGP a liquidação e pagamento da nota fiscal.	Unidade Executora
34	Emite empenho, liquidação e gera ordem de pagamento no SIGEF.	NOF/Casa Civil
35	Autoriza Ordem de Pagamento no SIGEF.	NOF/Casa Civil
36	Processa pagamento no SIGEF.	NOF/Casa Civil
37	Caso não haja mais entregas a serem feitas e pagamentos a serem efetuados, encerra-se o contrato.	Fornecedor / Unidade Gestora
38	Presta contas do contrato.	UGP
39	Registra o encerramento do contrato no SIGEF.	NOF/Casa Civil
40	Arquiva o processo.	UGP

A assessoria, acompanhamento, coordenação e prestação de contas junto ao Banco para este Componente será de responsabilidade da UGP exercido pelo Gerente Administrativo-Financeiro, conforme item 4.3 deste manual. Todavia, contará com o apoio das secretarias municipais executoras envolvidas.

6.2. Origem e disponibilização dos recursos

6.2.1. Componente 1

Os recursos relativos à execução do Componente 1 serão disponibilizados pela SEFAZ diretamente às Unidades Executoras de acordo com o orçamento previamente aprovado. Além dos recursos de origens próprias, também serão utilizados recursos federais.

O Banco Mundial reembolsará a Prefeitura em até 100% das despesas elegíveis acordadas e comprovadas.

6.2.2. Componente 2

Os recursos financeiros que apoiarão a execução das ações do Componente 2 serão 100% aportados pelo Banco Mundial em conta designada alocada na SEFAZ, sendo que a UGP será a responsável pela administração e movimentação financeira desta conta, de acordo com os requerimentos para desembolsos.

6.3. Acompanhamento financeiro

O acompanhamento e controle diário das iniciativas do Projeto contempladas no PPA será realizada pela UGP conjuntamente com as unidades executoras e alinhadas ao monitoramento realizado pela equipe da Diretoria Geral de Planejamento Estratégico/Casa Civil, e de acordo com as rotinas estabelecidas no município. Entretanto, a execução financeira do projeto será acompanhada de forma mais específica pela UGP, através da Gerência Administrativo-Financeira, visando à auditoria dos fundos do município e a elaboração de relatórios financeiros e de solicitações de desembolsos exigidos pelo Banco Mundial.

A seguir, será apresentado mais detalhadamente cada um dos relatórios financeiros que serão elaborados, bem como as funcionalidades dos sistemas de acompanhamento do Município, considerando que estes subsidiarão a elaboração dos mesmos.

6.3.1. Sistemas de acompanhamento financeiro

A Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ) é responsável pela manutenção e gerenciamento do sistema de acompanhamento financeiro do município, denominado de Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), sendo que todas as unidades executoras, através dos seus grupos setoriais (financeiros e de planejamento), têm acesso a estes, para realizar e acompanhar suas execuções financeiras e orçamentárias, inserindo e editando informações.

O SIGEF é o sistema utilizado pelo município que permite o acompanhamento de dados referentes à execução orçamentária e financeira e objetiva atender todas as necessidades das unidades gestoras. Esse sistema possui módulos para o acompanhamento das licitações em geral, contratos e convênios – controle de prazos de vigência e execução, saldos, inclusão de aditivos – além de toda a gestão orçamentária – planejamento (PPA, LDO, LOA), créditos adicionais - e financeira – empenhos, liquidações e pagamentos.

O módulo referente à execução financeira abrange o fluxo de recursos financeiros necessários à realização efetiva de gastos dos recursos públicos para a realização dos programas do município. O objetivo principal é o acompanhamento financeiro dos recursos do município, garantindo o melhor controle na execução das despesas governamentais, atendendo as diretrizes e controles exigidos pela legislação vigente.

Este sistema apoiará a UGP no gerenciamento financeiro, pois permite o acompanhamento detalhado da execução financeira das unidades gestoras envolvidas no Projeto e ainda realiza a emissão dos relatórios financeiros exigidos pelo Banco Mundial.

6.3.2. Relatórios Financeiros Exigidos pelo Banco para os Desembolsos

Os relatórios de gerenciamento financeiro serão formatados através do Access, cuja extração de dados da execução financeira e orçamentária serão gerados pelo SIGEF, de modo que as declarações financeiras que comprovem a execução do projeto possam ser produzidas regularmente, conforme modelo e cronograma acordado com o Banco, para fins de monitoramento e desembolsos.

Para tanto, serão elaborados os seguintes relatórios financeiros:

- Relatório Interino Financeiro (Interim Financial Report - IFR)
- Os IFRs são os demonstrativos financeiros do projeto, e serão utilizados para monitorar e documentar os gastos dos dois componentes do projeto, Serão apresentados semestralmente, conforme acordado com o Banco e incluirão as informações conforme modelo no Anexo VII. Relatório de Comprovação dos Programas de Gastos Elegíveis do Componente 1

Este relatório tem o objetivo de identificar os gastos que serão aceitos para fins de comprovação dos valores desembolsados pelo atingimento das metas (PBCs) e deverão seguir os procedimentos aceitos pelo Banco em relação aos aspectos técnicos, financeiros, de licitação e auditoria. Para cada desembolso, a SEFAZ extrai do SIGEF relatório com os pagamentos efetivados de contratos nas linhas orçamentárias selecionadas para o Projeto. À análise e consolidação da relação das despesas elegíveis é realizada pela Gerência Administrativa e Financeira do Projeto juntamente com as respectivas unidades executoras, para posterior envio ao Banco, juntamente com os demais documentos necessários para a solicitação dos desembolsos.

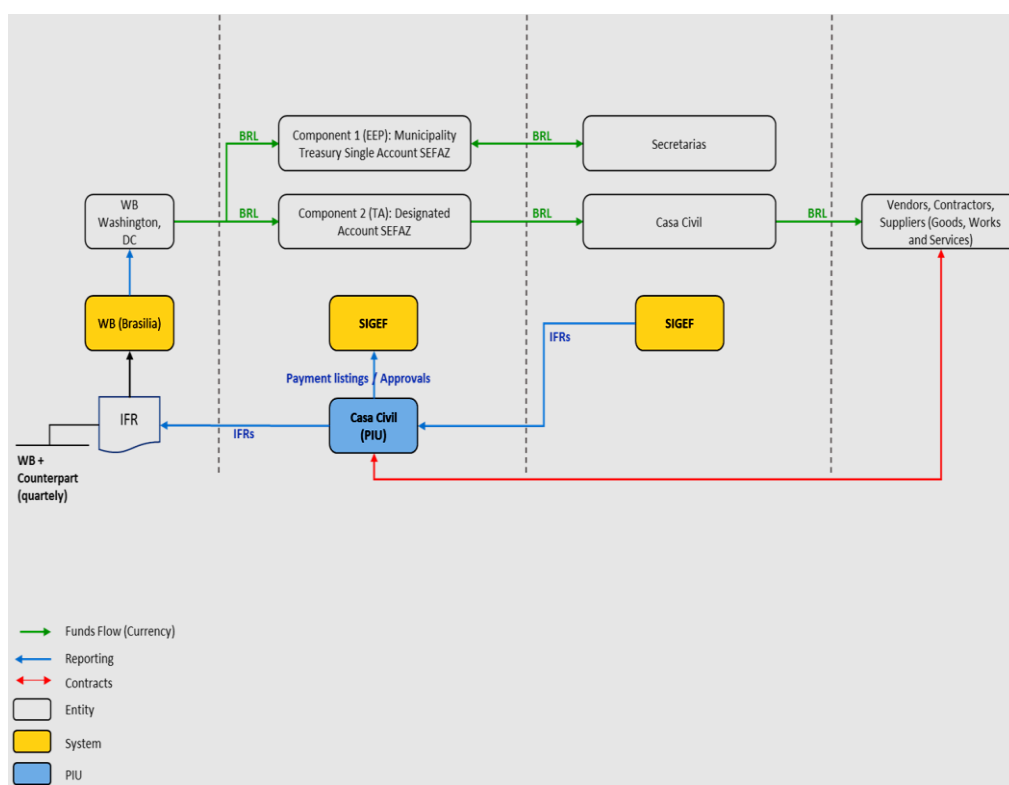
6.4. Fluxos Financeiros

6.4.1. Fluxo de Fundos Geral do Projeto

Após as contratações e publicações dos referidos contratos no Diário Oficial do Município (DOM), os pagamentos do Projeto seguirão o seguinte fluxo:

Componente 1 – Os recursos provenientes do reembolso de despesas elegíveis integrantes do Projeto serão depositados na Conta Única do Tesouro, em reais, onde serão aplicados em programas que compõem o PPA e LOA, nas secretarias municipais, em consonância com os dispositivos legais vigentes além da observância as regras de restrição do BIRD.

Componente 2 – Os pagamentos referentes a este componente serão oriundos de duas contas bancárias específicas referentes a recursos do financiamento e contrapartida, abertas pela SEFAZ para executar as ações de assistência técnica previamente aprovadas, mediante execução e respectiva prestação de contas. A gestão e monitoramento destas ações serão realizadas pela UGP/Casa Civil.



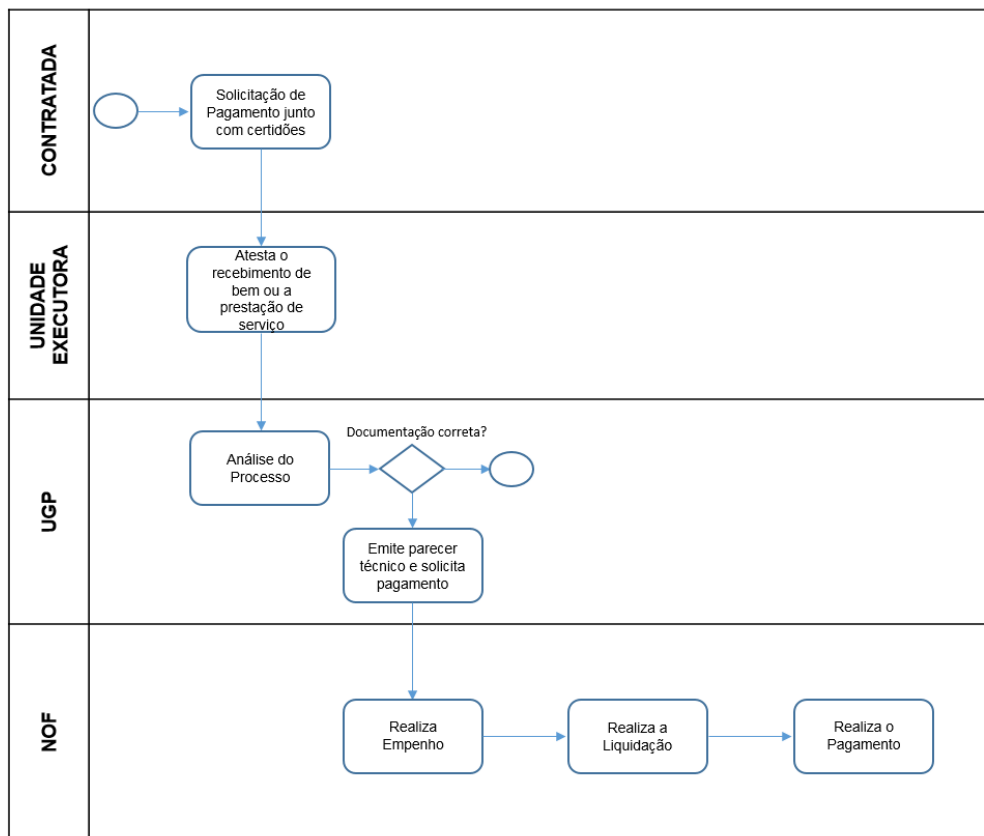
6.4.2. Fluxo dos Fundos por Componente do Projeto:

Os Componentes do Projeto apresentam fluxos distintos para a movimentação dos recursos financeiros, conforme descrito a seguir.

No caso do Componente 1: os gastos serão efetivados, conforme rotina estabelecida no Município, pelas unidades executoras do Projeto. A UGP consolidará, a cada semestre, os relatórios financeiros (IFRs), elaborará a solicitação de desembolso e encaminhará ao Banco Mundial. Este analisará os documentos, e posteriormente realizará o desembolso em conta administrada pela SEFAZ, conforme fluxo abaixo

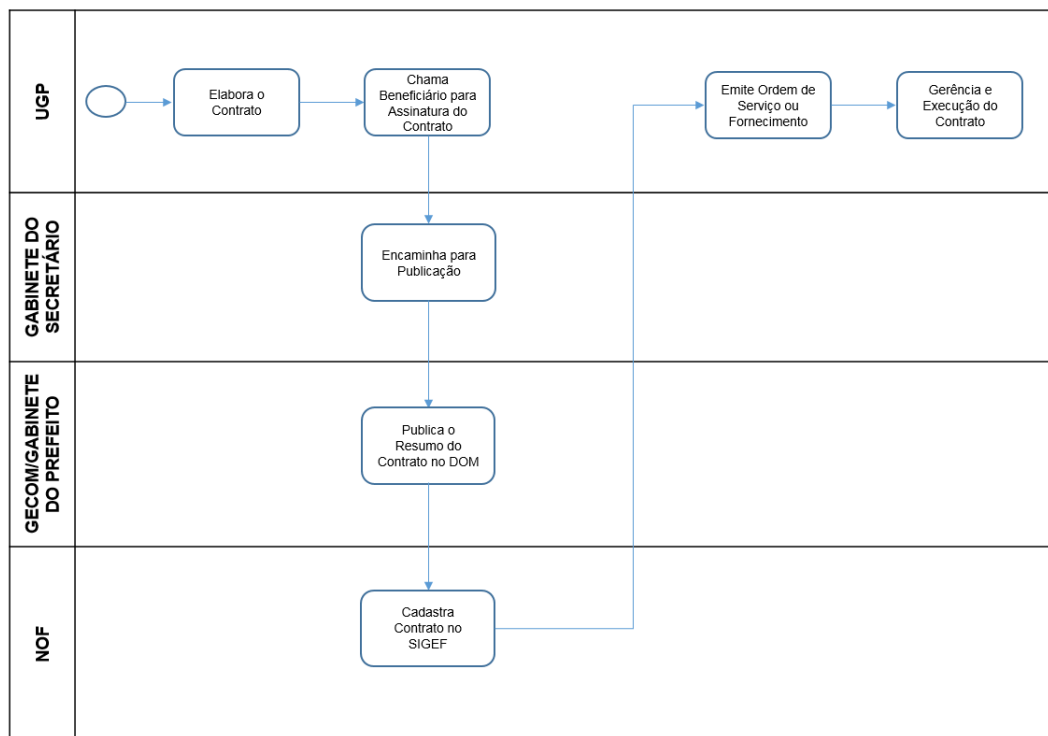
No caso do Componente 2: o Banco adiantará ao município, em uma conta designada, administrada pela SEFAZ conforme estipulado no item 7.2. O fluxo seguirá os passos abaixo:

A UGP preparará, os relatórios financeiros (IFRs assim como os demais documentos necessários, conforme estabelecido na Carta de Desembolsos do Projeto, e os encaminhará ao Banco via Client Connection, juntamente com a solicitação eletrônica de desembolsos para adiantamentos e documentação de despesas (prestação de contas).



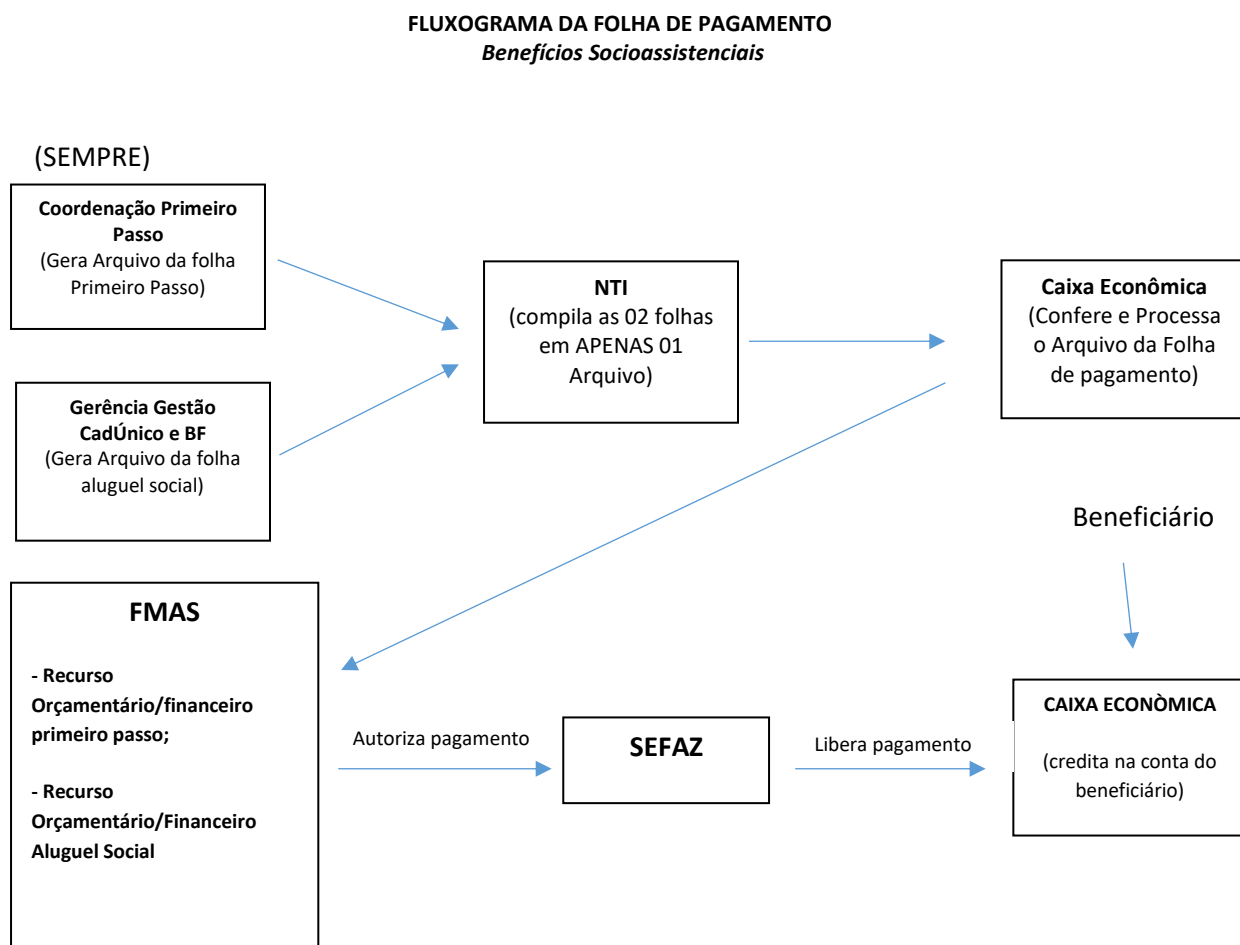
6.4.3. Fluxo de Contratação

Após os procedimentos licitatórios referentes ao componente 2 do Projeto, as contratações seguirão o seguinte fluxo:



6.4.4. Fluxo Programa Primeiro Passo e Aluguéis Sociais

Devido à excepcionalidade nas transferências dessas despesas elegíveis, segue abaixo fluxo de pagamento:



Quanto à Gestão do Contrato junto à Caixa Econômica Federal, atualmente a SEMPRE tem contrato firmado junto à CEF para gestão de dois Projetos: Primeiro Passo e Aluguel Social. A Coordenação do Projeto Primeiro Passo, faz a inscrição/bloqueio dos beneficiários e gera um arquivo com a folha de pagamento do Projeto Primeiro Passo, e encaminha ao NTI (Núcleo de Tecnologia da Informação) da SEMPRE; A Gerência de Gestão do Cadastro Único e Bolsa Família gera a folha de pagamento dos beneficiários do aluguel social e encaminha ao NTI. O NTI compila as duas folhas de pagamento e gera APENAS 01 (UM) arquivo de Folha de pagamento, contemplando os dois projetos, e encaminha o Arquivo à CEF para processamento da folha. O Fundo Municipal da Assistência Social autoriza a transferência dos recursos financeiros do FMAS para a conta específica do contrato com a CEF. A Secretaria da Fazenda (SEFAZ) procede à liberação da transferência do recurso para a conta CEF determinada pelo FMAS.

Mensalmente a CEF informa através de Relatório Gerencial o número de beneficiários que sacaram o benefício com cartão magnético, na boca do caixa e quantos não realizaram o saque referente àquela folha. Somente os valores sacados da conta pelos beneficiários é que serão considerados despesas elegíveis, de modo que serão glosados semestralmente, valores adiantados e não sacados no semestre anterior, daquele valor que está sendo documentado no semestre atual. Esse monitoramento e reconciliação serão feitas em nota de rodapé em cada IFR.

6.5. Estrutura de contas do projeto

A fim de melhor operacionalizar os pagamentos do projeto, a SEFAZ abriu duas contas, uma para receber os recursos provenientes do acordo de empréstimo e outra para realizar os pagamentos de contrapartida financeira. Os detalhes das contas estão descritos no quadro 16.

QUADRO 5 - TIPOS DE CONTA E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

NOME DA CONTA	MOVIMENTAÇÃO
Conta do Empréstimo Banco Mundial BIRD	Esta conta é em dólares (US\$), e fica no Banco Mundial, em Washington. É movimentada pelo BIRD, de acordo as solicitações de desembolsos/reembolsos enviados pela UGP.
Conta Designada Banco Agência Conta CNPJ Nº 13.927.801.0001-49	Corresponde à conta aberta e mantida pela SEFAZ no Banco do Brasil de Salvador, em reais (R\$), e com CNPJ 13.927.801.0002-49, devendo esta ser destinada aos adiantamentos do Banco Mundial, diretamente debitados da Conta do Empréstimo e aos rendimentos, que passam a serem recursos do Mutuário.
Conta Designada Banco Agência Conta CNPJ Nº 13.927.801.0001-49	Corresponde à conta aberta e mantida pela SEFAZ no Banco do Brasil de Salvador, em reais (R\$), e com CNPJ 13.927.801.0002-49, devendo esta ser destinada aos depósitos de contrapartida.

6.6. Firmas Autorizadas

REPRESENTANTES DA CASA CIVIL:

Chefe da Casa Civil

Subchefe da Casa Civil

Diretor do Projeto Salvador Social

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Diretor do Tesouro

7. MECANISMO DE DESEMBOLSO DO PROJETO

O presente capítulo trata sobre o mecanismo de desembolso do Projeto Salvador Social. O desembolso é subdividido em desembolso oriundo de despesas relacionadas ao componente 1 e ao componente 2. A regra de execução financeira, regra de indicadores de desembolso e os métodos de desembolso são tópicos deste capítulo, onde também são apresentados os desembolsos por área, por ano e por indicador.

Na modalidade adotada pelo Projeto, existem dois arranjos de desembolsos para cada um de seus componentes, conforme descrição abaixo:

7.1. Componente 1

Os desembolsos do Banco Mundial previstos no Projeto para este componente somam o valor total de US\$ 119.690.000,00 e serão realizados semestralmente e seguirão as Diretrizes de Desembolsos para o Financiamento de Projetos de Investimentos, de fevereiro de 2017 (*Disbursement Guidelines for Investment Project Financing*) do Banco (<https://www.worldbank.org>) e instruções de desembolsos conforme descritas na Carta de Desembolsos do Projeto (Anexo VII). Os desembolsos serão com base em Condições Baseadas em Desempenho – PBC's. Os desembolsos serão autorizados mediante cumprimento das metas atingidas (PBC's) para o respectivo semestre. Uma vez comprovadas e verificadas o atingimento dos PBC's, a UGP providenciará a documentação necessária (estipuladas na Carta de Desembolsos do projeto) e enviará uma solicitação de desembolso (modalidade reembolso) pelo valor correspondente aos PBC's atingidos. É necessário que o valor que está sendo solicitado para reembolso seja suportado por um valor equivalente em despesas elegíveis pagas dentro do Programa de Gastos Elegíveis (*Eligible Expenditures Programs - EEPs*) que correspondem às linhas orçamentárias de gastos acordadas previamente e efetivadas pelo Município conforme Quadro abaixo.

São consideradas despesas elegíveis aquelas efetivamente pagas para serviços e bens adquiridos segundo as normas de aquisição aceitas pelo Banco e em concordância com as diretrizes Antifraude e corrupção do Banco Mundial.

Quadro 8 – Codificação Orçamentária

Código Orçamentário	Denominação
Assistência Social	
08.244.0003.220800	Implementação dos Programas Sociais Vinculados
08.128.0003.219900	Capacitação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social - CAPACITA SEMPRE
08.244.0014.231300	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados
08.244.0003.120700	Ampliação da Rede de Atendimento do CADÚNICO e do Programas Sociais Vinculados
08.243.0003.125600	Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância
08.244.0003.220900	Benefícios Eventuais para Situação de Vulnerabilidade Social
08.244.0003.219700	Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica
08.244.0014.231000	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica
08.244.0014.231100	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial
08.244.0003.119500	Reforma e Ampliação de Equipamentos Socioassistências
08.244.0003.120400	Implantação de Equipamento Socioassistencial da Proteção Social Especial
08.243.0003.220100	Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Básica
08.243.0003.234500	Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Especial
08.244.0003.220300	Implementação de Ações de Proteção Social Especial
Educação	
12.365.0001.112000	Pé na Escola - Creche
12.365.0001.112100	Pé na Escola - Pré-Escola
12.365.0001.212200	Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré-Escola
12.365.0001.212300	Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche
12.361.0001.111800	Regularização de Fluxo Salvador
12.366.0001.212600	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA Profissionalizante
12.361.0001.113300	Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos
12.361.0001.126000	Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral
12.361.0014.233300	Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental
Saúde	
10.302.0002.215100	Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade
10.302.0002.215600	Gestão da Rede de Urgência e Emergência
10.301.0014.232300	Promoção das Ações Básicas de Saúde
10.301.0002.114600	Novas USFs - Atenção Básica Universal
10.305.0002.215400	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses
10.122.0002.215200	Saúde em Primeiro Plano - Sistema de Gestão em Saúde
10.126.0002.115000	Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS

Ressalta-se que, o Mutuário e o Banco concordam que o número do código do orçamento indicado e denominação acima poderão mudar segundo a Lei Orçamentária do Município, contanto que, não haja mudança no EEP correspondente e nas atividades subjacentes a serem financiadas pelo Banco, segundo este EEP. Neste caso, o Banco poderá, após consulta e com notificação ao Mutuário, ajustar o número do código do orçamento correspondente.

O quadro abaixo apresenta o as datas para a liberação dos recursos, os períodos de referência para a apresentação dos relatórios financeiros que subsidiarão os pedidos de desembolso, os valores e as condições que o município deverá cumprir para a liberação integral dos montantes.

Condições baseadas em desempenho	Montante do empréstimo alocado dentro de cada categoria (expresso em dólares)
PBC 1: Percentual de famílias em suspensão do benefício em função do descumprimento de condicionalidades assistidas pelo setor da Assistência Social aumentou para 50% de uma linha de base de 1%.	25,511 para cada aumento de 1%, até o limite de 1,250,000 dentro da Categoria (1)
PBC 2: Número de equipamentos da assistência social com oferta dos serviços do Cadastro Único aumentou para 35, de uma linha de base de 8.	40,741 para cada aumento de 1, até o limite de 1,100,000 dentro da Categoria (1)
PBC 3: O Índice de desempenho do CRAS/CRAS médio aumentou para 3.50 de uma linha de base de 2.28	9,837 para cada aumento de 0.01, até o limite de 1,200,000 dentro da Categoria (1)
PBC 4: Índice de desempenho do CREAS/CREAS médio aumentou para 3.75 de uma linha de base de 2.95	15,000 para cada aumento de 0.01, até o limite de 1,200,000 dentro da Categoria (1)
PBC 5: Percentual de crianças matriculadas em programas de aceleração no Anos Iniciais que avançam pelo menos 2 anos aumentou para 55% de uma linha de base de 53%	237,500 para cada aumento de 1% até o limite de 4,750,000 dentro da Categoria (2)
PBC 7: Percentual de turmas do programa aceleração com número adequados de mediadores aumentou para 90 de uma linha de base de 0.	73,889 para cada aumento de 1%, até o limite de 6,650,000 dentro da Categoria (2)
PBC 8: Número de estagiários atuando no programa de apoio a aprendizagem aumentou de 600 de uma linha de base de 0.	4,750 para cada aumento de 1%, até o limite de 2,850,000 dentro da Categoria (2)
PBC 9: Percentual de execucao de procedimentos de média complexidade contratualizados pela gestao municipal aumentou para 72% de uma linha de base de 66%.	4,627,620 para cada aumento de 1% até o limite de 18,920,000 dentro da Categoria (3)
PBC 10: Atendimentos domiciliares realizados por Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) aumentou para 14.680 de uma linha de base de 1.046.	1,388 para cada aumento de 1 até o limite de 18,920,000 dentro da categoria (3)
PBC 11: Proporção de usuários classificados como baixo risco "verde" e sem risco "azul" atendidos nas UPA reduziu para 78% de uma linha de base de 81.6%	525,556 para cada decréscimo de 0.1 até o limite de 18,920,000 dentro da categoria (3), considerando as metas alcançadas a partir do ano fiscal de 2023
PBC 12: Percentual de usuários atendidos nas unidades de saúde municipais com informações clínicas registrados no prontuário eletrônico municipal aumentou para 95% de uma linha de base de 59.8	53,772 para cada aumento de 0.1 até o limite de 18,927,500 dentro da categoria (3)

O primeiro desembolso está previsto no valor total de US\$25.000.000,00 referente a execução financeira do Município das despesas elegíveis previamente acordadas com o Banco retroativas ao período de até um ano da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Os valores previstos para os desembolsos serão liberados pelo Banco na sua totalidade, com o cumprimento por parte do Município dos respectivos indicadores vinculados aos desembolsos para o período correspondente e as regras de conformidade dos indicadores de desembolso.

Os valores previstos para o desembolso ficarão retidos quando o Município não cumprir ou cumprir parcialmente as condições de desembolso e de indicadores de desembolso. Os valores retidos poderão ser liberados no próximo período de desembolso a critério do Banco Mundial, desde que

cumpridos os indicadores e apresentadas suficientes despesas elegíveis que contemplem o valor total do desembolso.

Ressalta-se que os valores desembolsados serão comprovados através dos relatórios financeiros de prestação de contas do Município após a aprovação por parte do Banco Mundial.

7.1.1. Regra de indicadores vinculado a desembolso

Os desembolsos do Projeto ao Componente 1 contemplarão 11 (onze) indicadores, relacionados as 03 (três) áreas contempladas no Componente 1 do Projeto – saúde, educação e assistência social conforme quadro abaixo.

Os desembolsos serão autorizados para reembolso em Reais a uma conta indicada pelo município equivalente ao valor em dólares atribuído aos PBC's para cada período, uma vez considerados atingidos e verificados em conformidade com os protocolos de verificação estabelecidos pelo Banco (quadro – protocolo de verificação), e cumpridas as demais condições para desembolsos.

O Banco poderá autorizar o desembolso por PBC's cumpridos parcialmente, calculados proporcionalmente à meta atingida, desde que alcançado o mínimo nível da meta estabelecido a cada um deles e detalhado nos protocolos de verificação dos PBC's.

Ressalta-se que os valores retidos pelo não cumprimento ou cumprimento parcial das condições de desembolso e indicadores por parte do município, poderão ser reembolsados nos desembolsos subsequentes.

7.2. Componente 2

Os desembolsos para a execução das ações referentes ao Componente 2 – Assistência Técnica seguirão as Diretrizes de Desembolsos para o Financiamento de Projetos de Investimentos, de fevereiro de 2017 (*Disbursement Guidelines for Investment Project Financing*) do Banco (<https://www.worldbank.org>) e instruções adicionais conforme descritas na Carta de Desembolsos do Projeto (Anexo VII).

Como dito no Quadro 16, esses recursos serão adiantados a uma conta, aberta no Banco Brasil, em reais brasileiros (R\$), para movimentação exclusiva dos recursos do empréstimo, cuja administração é de responsabilidade da SEFAZ). O Banco adiantará até o montante previsto no Relatório de necessidade de Caixa (IFR 1-X), submetido e autorizado pelo Gerente do Projeto.

Os Pedidos de Desembolsos serão assinados pelas pessoas designadas pelo Prefeito, através de e encaminhados por meio eletrônico através da plataforma do Banco de atendimento ao cliente “*Client Connection*”: <https://clientconnection.worldbank.org>

Toda a documentação de suporte será mantida no site <https://www.worldbank.org> e estará disponível para avaliação do Banco Mundial e dos auditores por um período não menor que dois anos após o envio do último relatório de auditoria do projeto.

7.2.1. Métodos de desembolso

De acordo com o previsto na Carta de Desembolso, o Projeto poderá utilizar três métodos de desembolso: (a) Adiantamento; (b) Reembolso e (c) Pagamento Direto.

Adiantamento: O Banco Mundial adiantará fundos do empréstimo a uma conta designada pelo mutuário para o financiamento de despesas elegíveis, à medida que elas forem incorridas. Semestralmente, será encaminhado ao Banco documentos de apoio à prestação de contas ao uso dos adiantamentos: IFRs acompanhados da Conciliação bancária da conta designada para o período, cópia do extrato bancário da Conta Designada e listagem de contratos sujeitos à Revisão Prévia do Banco em formato apresentado na Carta de Desembolsos do projeto.

Reembolso: O Banco Mundial reembolsará à uma conta indicada pelo mutuário as despesas elegíveis para financiamento, e que tenham sido pré-financiadas com recursos do próprio mutuário. Despesas retroativas: Admitir-se-á a solicitação de reembolsos para pagamentos feitos por despesas admissíveis de financiamento anteriormente à data de assinatura do contrato de empréstimo e cujo valor agregado não exceda USD 25.000.000,00. O período de desembolso retroativo não poderá exceder 12 meses antes da assinatura do contrato.

Para desembolsos a serem feitos nas categorias de desembolso 1, 2 e 3 do Acordo de Empréstimo:

- Relatório financeiro intermediário não auditado (IFR) no formato fornecido (ver anexo);
- Lista de pagamentos feitos, durante o período de relatório, para pagamentos feitos contra contratos para os quais a não objeção do Banco é exigida e evidência do nível de cumprimento das condições baseadas em desempenho (PBCs), aceitáveis para o banco e formalmente notificados ao Mutuário.

Para desembolsos a serem feitos da Categoria de Desembolso 4 do Acordo de Empréstimo:

- Relatório financeiro intermediário não auditado (IFR) no formato fornecido (ver anexo);
- Lista de pagamentos feitos, durante o período de relatório, para pagamentos feitos contra a contratos para os quais a não objeção do Banco é exigida

Pagamento Direto: Para facilitar o pagamento de despesas em outras moedas que não a local e por valores mais elevados que poderiam afetar o fluxo da Conta Designada, o Banco Mundial poderá efetuar pagamentos, a pedido do mutuário, diretamente a um terceiro (ex.: fornecedor, contratado, consultor) referente a despesas admissíveis. Cita-se, a seguir, a documentação de suporte exigida para esta modalidade: (a) Registros evidenciando despesas elegíveis (ex: cópias de recibos e faturas de fornecedores). A fim de se utilizar esse método é necessário que o projeto entre em contato com o Banco Central do Brasil, para assegurar como será a contabilização do Registro de Operações Financeira da transação.

8. PROCEDIMENTOS PARA AUDITORIA

Este capítulo estabelece os procedimentos de Auditoria Interna e Externa do projeto. Sua construção envolve definições com diversos órgãos da PMS, no particular a UGP/Casa Civil e a CGM. No âmbito externo o TCM e o BIRD.

8.2. Controles Internos

A Controladoria Geral do Município (CGM) tem como objetivo primordial o apoio e a orientação dos órgãos da administração municipal quanto ao cumprimento dos procedimentos legais que disciplinam a execução do gasto público, assegurando o direito de acesso à informação. A CGM terá a função de auditoria interna prevenindo desvios formais e legais nos processos licitatórios do Projeto Salvador Social.

8.3. Auditoria externa

O Tribunal de Contas do Município (TCM) é um órgão de controle externo, que tem como competência apreciar e emitir parecer prévio nas contas anuais prestadas pelo prefeito. O TCM terá a função de auditoria externa de todos os processos licitatórios e de julgar as contas e recursos gastos dentro do Projeto Salvador Social.

A auditoria do Projeto Salvador Social será realizada anualmente pelo Tribunal de Contas do Município (TCM), com o propósito de certificar a exatidão e a regularidade das contas, verificar a execução de contratos, termos de convênio e a probidade na aplicação dos recursos do Projeto.

É importante ressaltar que tanto a UGP como cada Beneficiário executor de plano de negócio deverão manter as informações, identificando as despesas por categoria de gastos, assegurando a uniformidade na apresentação das contas e dos Interim Financial Report - IFR

A UGP e as missões de supervisão do Banco Mundial poderão executar avaliações periódicas na documentação de apoio dos IFRs, em cada Unidade Executora e Beneficiário, verificando a elegibilidade, pagamentos, entregas e uso de bens e serviços adquiridos segundo os propósitos estabelecidos no Projeto.

Até seis meses após o término de cada exercício, a UGP providenciará o envio ao Banco Mundial dos relatórios anuais de auditoria externa, com abrangência e detalhamento solicitado pelo Banco Mundial e aceito pela UGP.

9. GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJETO

A gestão ambiental e social do projeto será regida de acordo com as previsões do Plano de Compromissos Ambientais e Sociais (PCAS) e Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI) do Projeto. O PCAS prevê a elaboração de um Marco de Gestão Ambiental e Social para o Projeto (MGAS), preparado com base nas Normas Ambientais e Sociais (NAS) do Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial, como detalhado a seguir.

9.2. Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS)

9.2.1. O PCAS - Generalidades

O PCAS é o documento parte integrante do Acordo Legal de Empréstimo, que resume as medidas e ações destinadas a abordar os riscos e impactos ambientais e sociais do Projeto.

A Prefeitura de Salvador implementará medidas e ações materiais para que o Projeto seja implementado de acordo com as Normas Ambientais e Sociais (NAS) do Banco Mundial, cumprindo as disposições de quaisquer outros documentos ambientais e sociais (E&S) exigidos nas NASs, bem como prazos especificados nos referidos instrumentos E&S.

O PCAS pode ser revisado conjuntamente e periodicamente durante a implementação do Projeto, para refletir a adaptação das medidas de gerenciamento às mudanças do Projeto e circunstâncias imprevistas ou em resposta à avaliação do desempenho do Projeto realizado sob o próprio PCAS. Quando mudanças no projeto, circunstâncias imprevistas ou desempenho do Projeto resultarem em mudanças nos riscos e impactos durante a implementação do Projeto, o Mutuário deverá fornecer fundos adicionais, se necessário, para implementar ações e medidas para lidar com esses riscos e impactos.

O resumo das principais previsões do PCAS são os seguintes:

9.2.1.1. Relatórios e Notificação de incidentes e acidentes

a. Relatórios regulares: o Mutuário, por meio de sua Agência Implementadora – Casa Civil, irá preparar e enviar semestralmente ao Banco Mundial relatórios de monitoramento sobre o desempenho ambiental, social, de saúde e segurança (SSMAS), do Projeto, de acordo com os requisitos estabelecidos no PCAS.

b. Notificação de incidentes e acidentes: a Casa Civil deverá notificar o Banco, em até 48 horas após tomar ciência sobre qualquer incidente ou acidente que tenha impacto no Projeto, ou que possa ter um efeito adverso significativo sobre o meio ambiente, comunidades, saúde e segurança do público ou de trabalhadores. O prazo para apresentação de relatórios deve ser acordado com o Banco. O Guia de Respostas a Incidentes Ambientais e Sociais (ESIRT) do Banco Mundial contendo mais detalhes sobre as medidas a serem tomadas com incidente ou acidente segue anexo a este Manual Operativo.

9.2.1.2. Estrutura Organizacional para o gerenciamento dos riscos e impactos ambientais, sociais e de saúde e segurança do Projeto

O PCAS prevê que a Casa Civil contará com os recursos e profissionais qualificados para o gerenciamento dos riscos e impactos ambientais, sociais e de saúde e segurança do Projeto na Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP). A Casa Civil e o Banco concordarão com o número de profissionais, termos de referência e responsabilidades que serão necessários ao longo da implementação do Projeto. Estes aspectos estão detalhados no Marco de Gestão Ambiental e Social do Projeto (MGAS).

9.2.1.3. Responsabilidades da Equipe Ambiental e Social

As seguintes atividades que foram identificadas durante a preparação do projeto e que servirão de base para a definição do número de profissionais, termos de referência e responsabilidades que serão necessários ao longo da implementação do Projeto como anotado no ponto anterior, são como segue.

Sob a supervisão direta do coordenador do Projeto, a equipe social e ambiental deverá executar as seguintes tarefas específicas:

- (a) Apoiar a implementação geral do Projeto, notadamente as atividades de gestão ambiental e social de acordo com as disposições do Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS), parte do Contrato Legal de Empréstimo entre o Banco Mundial e a Prefeitura de Salvador, trabalhando em estreita coordenação com as três Secretárias participantes do Projeto (Promoção Social, Educação e Saúde) e a Ouvidoria da Prefeitura;
- (b) Preparar e/ou implementar os seguintes instrumentos ambientais e sociais:
 - (i) Marco de Gestão Ambiental e Social do Projeto (MGAS) de acordo com os termos de referência satisfatórios ao Banco Mundial, incluindo a avaliação de riscos ambientais e sociais e os seguintes planos de gestão ambiental e social;
 - (ii) Plano de Prevenção e Controle de Infecção e Gerenciamento de Resíduos (IPC & WMP). Confirmar a preparação e validade dos planos de gerenciamento de resíduos de instalações de saúde (PGRS) de todas as instalações médicas apoiadas pelo Projeto; Procedimentos de Prevenção e Controle de Infecção e Gerenciamento de Resíduos (IPC e WMP).
 - (iii) Marco de Gestão Laboral (MGL);
 - (iv) Plano social: grupos vulneráveis, violência de gênero/abuso e exploração sexual, entre outros aspectos.
 - (v) Plano de Engajamento das Partes Interessadas – PEPI (revisado e atualizado), conforme os compromissos acordados no PCAS do Projeto, incluindo a descrição do Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR).
- (c) Garantir que as provisões ambientais e sociais consideradas relevantes neste Manual Operativo do Projeto, sejam consideradas no plano anual de trabalho, no plano de compras e nos contratos;
- (d) Preparar, junto com o Banco, a metodologia para verificar se as despesas propostas para financiamento retroativo atendem às condições do contrato;
- (e) Coordenar as atividades sociais e ambientais com o envolvimento técnico da Casa Civil e de outros órgãos governamentais relevantes;
- (f) Garantir que as agências implementadoras do Projeto realizem atividades de acordo com os procedimentos de gestão ambiental e social estabelecidos nos instrumentos listados acima e neste Manual Operativo do Projeto;
- (g) Fornecer contribuições e recomendações sociais e ambientais para o processo de implementação do Projeto, especialmente em relação à elaboração de regulamentos, políticas e atividades de capacitação associadas, e coordenar as atividades de treinamento dos servidores públicos, consultores e fornecedores, como definido no MGAS;
- (h) Supervisionar as medidas e ações para avaliar e gerenciar riscos e impactos sobre comunidades nas áreas de intervenção financiada pelo Projeto;
- (i) Preparar os relatórios de monitoramento ambiental e social para fornecer ao Projeto uma visão geral de seus sucessos e oportunidades, seja para o uso interno do Projeto ou em relatórios ao Banco Mundial;
- (j) Coordenar a adequada implementação dos Relatórios de “Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial” (ESIRT da sigla em inglês);
- (k) Coordenar e monitorar a implementação do Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR) do Projeto;

- (l) Preparar os relatórios de monitoramento do PEPI, incluindo os relatórios internos para a gestão do Projeto, o semestral para o Banco Mundial, e relatório das partes afetadas e interessadas;
- (m) Preparar a agenda e participar ativamente da realização das missões de supervisão do Banco, incluindo a preparação conjunta da ajuda memória;
- (n) Realizar qualquer outra atividade relacionada a aspectos ambientais e sociais necessária para o Projeto.

9.2.1.4. Principais Produtos da equipe ambiental e social

A equipe ambiental e social deve preparar os seguintes produtos:

- (a) Relatórios de progresso (a cada 6 meses), detalhando o progresso das questões ambientais e sociais, com resultado do monitoramento sobre o desempenho ambiental, social, de saúde e segurança (SSMAS), do Projeto, incluindo, entre outros, o registro de atividades e queixas apresentadas pelas partes interessadas;
- (b) MGAS (Avaliação Ambiental e Social, MGL, IPC e WMP) (versão Final)
- (c) PEPI (versão final)

9.2.1.5. Planos e Instrumentos da Avaliação e Gestão Ambiental e Social

Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS)

A UGP, gerência socioambiental do projeto, elaborou, consultou e mantém divulgado no site do Projeto o MGAS versão final, do Projeto, revisto e aprovado pelo Banco. Segue abaixo o Link:

http://www.casacivil.salvador.ba.gov.br/orcamentos/Projeto_Salvador_Social2/index.php?ano=Salvador_Social

O MGAS levou em consideração as NAS relevantes para o Projeto:

a. NAS 1 Avaliação e Gestão De Riscos E Impactos Ambientais E Sociais

Identificação e avaliação dos riscos e impactos ambientais e sociais relacionados ao Projeto, em acordo com as políticas e quadro de gestão ambiental e social (ESF) do Banco Mundial, e um Plano de Prevenção e Controle de Infecção e Gerenciamento de Resíduos (IPC & WMP aplicável a todas as instalações e atividades médicas apoiadas pelo Projeto, observando os riscos à saúde apresentados pela Pandemia COVID- 19.

b. NAS 2: Trabalho E Condições De Trabalho

Gerenciamento de Mão de Obra: o Marco de Gestão Laboral de acordo com os requisitos aplicáveis à NAS2, de maneira aceitável pelo Banco Mundial, divulgado como parte do MGAS no site do Projeto e do Banco Mundial e será aplicado ao longo de todo o projeto.

c. NAS 3: Eficiência De Recursos E Prevenção E Gestão Da Poluição

Plano de Gestão de Resíduos: revisão e atualização dos planos de gestão de resíduos de instalações de saúde (PGRS) de todas as instalações médicas apoiadas pelo Projeto, de acordo com os regulamentos sanitários brasileiros e as Boas Práticas Internacionais da Indústria (GIIP), incluindo as diretrizes relevantes das normas sanitárias brasileiras e da OMS sobre Resposta ao COVID-19 e às diretrizes do Banco Mundial sobre saúde e segurança, aprovado pelo Banco.

Plano de Prevenção e Controle de Infecção e Procedimentos de Gestão de Resíduos: preparação, adoção e implementação de Procedimentos de Prevenção e Controle de Infecção e Gerenciamento de Resíduos

(IPC e WMP), aplicáveis a todas as instalações e atividades médicas apoiadas pelo projeto, observando os riscos para a saúde apresentados pela Pandemia COVID-19, de acordo com as normas sanitárias brasileiras e as Boas Práticas Internacionais da Indústria (GIIP), incluindo as Diretrizes da OMS relevantes sobre a resposta ao COVID-19 e as diretrizes do Banco Mundial sobre saúde e segurança, aprovado pelo Banco.

d. NAS 4: Saúde E Segurança Comunitária

Preparação, adoção e implementação de medidas e ações para avaliar e gerenciar riscos e impactos específicos para a comunidade decorrentes das atividades do Projeto, inclusive em relação ao comportamento dos trabalhadores do Projeto e quaisquer riscos de fluxo de trabalhadores. Essas medidas estão incluídas no MGAS.

e. NAS 8: Patrimônio Cultural

Preparação, adoção e implementação do procedimento de achados aleatórios descrito no MGAS desenvolvido para o Projeto.

f. NAS 10: Engajamento Das Partes Interessadas E Divulgação De Informações

Os principais detalhes do Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI), incluindo um Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR) são apresentados no ponto 11.2. O PEPI na versão final, incluindo o MGR, já foi preparado e divulgado no site da Casa Civil da Prefeitura de Salvador.

9.2.1.6. Exclusões de atividades como inelegíveis para financiamento no âmbito do Projeto

Durante o processo de avaliação realizado sob o MGAS, foram excluídos os seguintes tipos de atividades como inelegíveis para financiamento no âmbito do Projeto:

- Atividades que podem causar impactos ambientais e sociais adversos a longo prazo, permanentes e / ou irreversíveis (por exemplo, perda de grande habitat natural);
- Atividades com alta probabilidade de causar sérios efeitos adversos à saúde humana e / ou ao meio ambiente;
- Atividades que podem dar origem a conflitos sociais significativos;
- Atividades que podem envolver reassentamento permanente ou aquisição de terras ou impactos adversos no patrimônio cultural; e
- Outras atividades cuja exclusão venha a ser estabelecida no MGAS do projeto.

9.2.1.7. Financiamento retroativo de despesas e requerimentos ambientais e sociais

O Mutuário e o Banco concordaram com a metodologia descrita no MGAS, para verificar se as despesas propostas para financiamento retroativo atendem às seguintes condições:

- (i) Em relação a suprimentos e equipamentos médicos, o Mutuário deve demonstrar, através da verificação conduzida pela equipe ambiental e social do Banco, que os suprimentos e equipamentos médicos para resposta a COVID-19 foram fornecidos a unidades de saúde que funcionam de acordo com as leis nacionais e os padrões da indústria, incluindo saúde e segurança ocupacional, treinamento adequado para o pessoal que recebeu os equipamentos, o gerenciamento apropriado dos resíduos gerados pelos serviços de saúde e a disponibilidade e acessibilidade de Mecanismos de Gestão de Reclamações (MGR); e
- (ii) Em relação a transferências de renda, o Mutuário deverá demonstrar para o Banco, que as mesmas foram feitas de acordo com as leis nacionais e em alinhamento com os princípios

fundamentais do Quadro de Políticas Ambiental e Social em relação à transparência, não discriminação, e saúde e segurança de comunidades, incluindo acesso ao MGR do Projeto.

9.2.1.8. Financiamento das Despesas Elegíveis das atividades do Componente 1

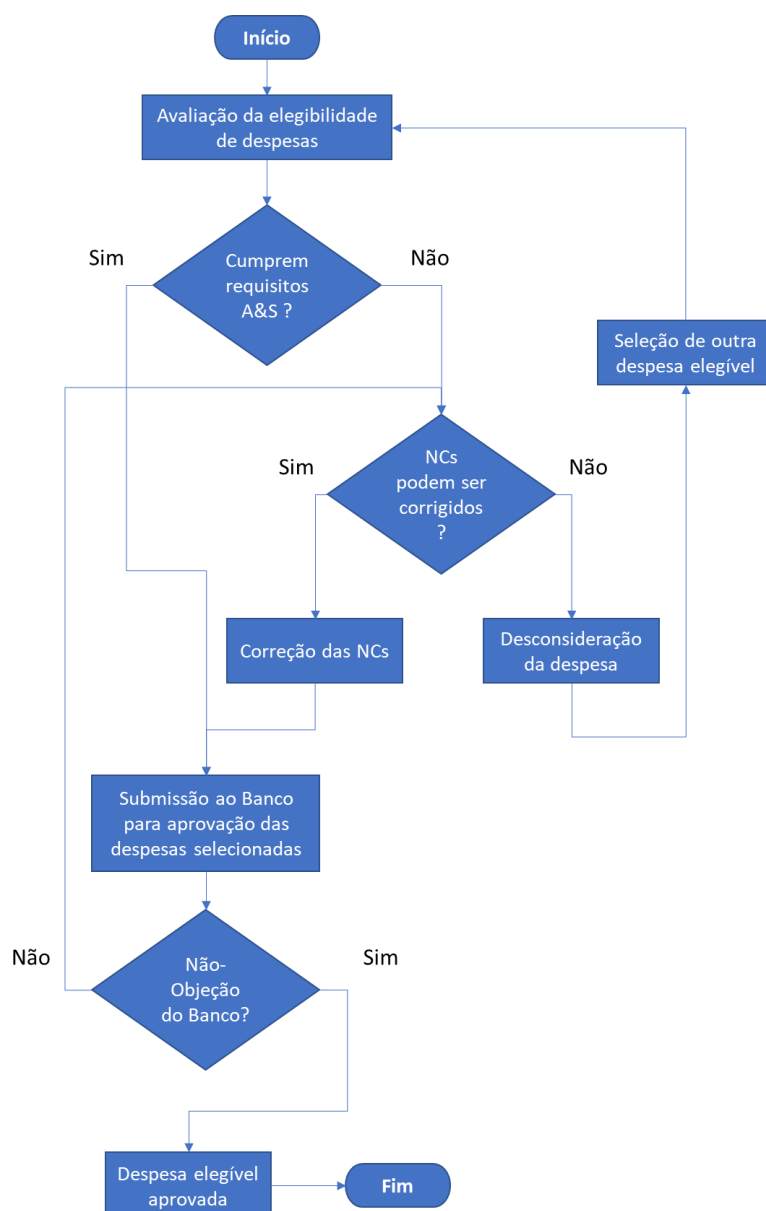
O Componente 1 engloba as principais ações para garantir o acesso, a qualidade e a sustentabilidade dos serviços de educação, saúde e assistência social, incluindo o financiamento retroativo para despesas já incorridas com o Subcomponente 1.4 – Apoio à emergência da COVID-19, objeto de uma abordagem específica.

✓ Procedimentos para a verificação ambiental e social das despesas elegíveis

Os riscos e impactos potenciais sociais e ambientais das atividades a serem apoiadas pelos Subcomponentes 1.1, 1.2 e 1.3 foram identificados e avaliados no MGAS.

Para a Gestão de Riscos Ambientais e Sociais do Projeto, o reembolso das despesas elegíveis para atendimento das condições básicas de desembolso foi objeto de um procedimento de verificação ambiental e social prévio, identificado no MGAS.

✓ Fluxograma geral do processo de verificação ambiental e social das despesas elegíveis



9.2.1.9. Riscos e Impactos associados às atividades do Componente 2 – Assistência Técnica

As atividades previstas neste componente incluem consultorias, estudos, diagnósticos e desenvolvimento de sistemas de informação que visam fortalecer a atuação da Prefeitura Municipal de Salvador nos três setores estratégicos da Assistência Social, Educação e Saúde. Essas consultorias têm por objetivo e natureza o fortalecimento da capacidade institucional que trazem em si impactos ambientais e sociais (imediatos e futuros). No MGAS foi definida uma metodologia para identificação dos riscos e os procedimentos de gestão.

Órgãos/Unidades Executores e Apoio Técnico:

Cada órgão/entidade Executores e Apoio Técnico deverá assegurar a execução de cada atividade e ações relacionadas ao Projeto de forma a garantir nos editais e contratos de gestão do órgão ou da secretaria, como legislação aplicável, além da Lei de Licitações em vigor, a:

- LEI Nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI),

9.2.1.10. Apoio à Capacitação (treinamento)

O Mutuário, por meio de sua Agência Implementadora, deverá oferecer treinamento sobre o Marco de Gestão Ambiental e Social e seus diferentes elementos, e sobre o Plano de Engajamento das Partes Interessadas para os funcionários públicos, consultores e fornecedores de acordo com sua relevância para sua atuação dentro do Projeto. O Plano de treinamento deve ser incluído como parte do MGAS e do PEPI do projeto dentro de 30 dias após a efetividade do mesmo e implementado ao longo da implementação do Projeto.

9.2.2. Plano Preliminar de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI)

9.2.2.1. PEPI preliminar (a ser atualizado)

O PEPI do projeto foi preparado, atualizado e publicado no site da Casa Civil, ([http://www.casacivil.salvador.ba.gov.br/orcamentos/Projeto_Salvador_Social2/index.php?ano=S](http://www.casacivil.salvador.ba.gov.br/orcamentos/Projeto_Salvador_Social2/index.php?ano=S%20alvador_Social)alvador_Social). Os principais detalhes do PEPI, são os seguintes:

Objetivos específicos do PEPI

- a. facilitar o acesso às informações relacionadas ao projeto por meio da divulgação da informação e realização de consultas como forem pertinentes durante todo o ciclo de vida do projeto, descrevendo as maneiras pelas quais o projeto se comunicará com as partes interessadas;
- b. se beneficiar do apoio do Projeto às atividades de comunicação, em geral por meio de uma provisão dedicada no Componente 2 e nos Subcomponentes de saúde, educação e promoção social. O PEPI do projeto incluirá a elaboração e implementação de uma estratégia de comunicação para indivíduos e grupos sociais vulneráveis com uma abordagem baseada em gênero, incluindo diretrizes e materiais de comunicação para canais digitais e envolvimento da comunidade a serem usados pelas três secretarias participantes.

- c. incluirá um Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR, da sigla em inglês), que se baseará no fortalecimento da “Ouvidoria de Salvador” e incluirá procedimentos para a identificação das reclamações diretamente relacionadas com as atividades financiadas pelo Projeto.

Síntese das partes interessadas, informações, métodos e períodos propostos para o Projeto em quadro

Partes interessadas visados	Lista das informações a serem divulgadas	Métodos e períodos propostos
Partes afetadas		
Beneficiários do Projeto, que são grupos vulneráveis: Na saúde, de 70% da população da cidade que não possui seguro de saúde privado. Educação, os 18.672 estudantes atualmente matriculados em creches e pré-escolas municipais, além de 101.202 estudantes em escolas primárias municipais. Na Promoção social, as famílias registradas como pobres ou extremamente pobres no banco de dados do Cadastro Único do município Adicionalmente como estabelecido no PEPI: grupos vulneráveis (pessoas ou grupos que podem ser desproporcionalmente impactadas ou ainda mais prejudicadas pelo Projeto em comparação com outros grupos devido ao seu status vulnerável, incluindo seu gênero, e que podem exigir esforços especiais de engajamento para garantir sua representação igual na consulta e no processo de tomada de decisão associado ao projeto)	- Projeto, MGAS, PEPI incluindo o MGR. - Detalhamento do apoio do Projeto por setor.	- A definir durante a preparação do MGAS no prazo de 1 mês após a efetividade do projeto. - Publicação na web site da Casa Civil (http://casacivil.salvador.ba.gov.br/) - Publicação no Site das Secretarias de Educação, Saúde e Promoção Social
a) os pacientes infectados e suas famílias; b) os trabalhadores da área da saúde (permanentes ou temporários) diretamente responsáveis pelo diagnóstico e tratamento das pessoas infectadas; c) os trabalhadores e os usuários do setor de transporte público; d) as pessoas em situação de maior risco de infecção em virtude de suas condições pessoais, sociais e econômicas de maior vulnerabilidade.	- Projeto, MGAS, PEPI incluindo o MGR. - Detalhamento do apoio do Projeto ao Eixo de Comunicação para o COVID 19.	- Continuidade a campanha de utilidade pública em andamento pela PMS . A definir durante a preparação do MGAS no prazo de 1 mês após a efetividade do projeto. - Publicação no Web site da Casa Civil (http://casacivil.salvador.ba.gov.br/) - Publicação no site específico e todos os canais de informações e reclamações para o COVID 19 - Publicação no Site das Secretarias de Educação, Saúde e Promoção Social
Partes interessadas		
Público Geral, incluindo imprensa.	- Projeto, MGAS, PEPI incluindo o MGR. - Detalhamento do apoio do Projeto por setor.	- Comunicados para imprensa - Avisos públicos

Partes interessadas visados	Lista das informações a serem divulgadas	Métodos e períodos propostos
		• Continuidade a campanha de utilidade pública em andamento pela PMS em locais públicos. • Publicação no Web site da Casa Civil (http://casacivil.salvador.ba.gov.br/) • Publicação no site específico e todos os canais de informações e reclamações para o COVID 19 • Publicação no Site das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social
A nível de governo federal: Ministérios, da Saúde, da Educação, da Cidadania, do Meio ambiente, da Economia, da Mulher, da família e dos direitos humanos.	• Projeto, MGAS, estratégia de gestão para grupos vulneráveis, incluindo comunicação.	• Reuniões, se necessário, de consulta na preparação da estratégia para grupos vulneráveis, incluindo comunicação.
A nível de governo estadual: Secretarias da Saúde, da Educação, da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, de Meio Ambiente, de Promoção da Igualdade Racial, Política para as mulheres	• Projeto, MGAS, estratégia de gestão para grupos vulneráveis, incluindo comunicação.	• Reuniões, se necessário, de consulta na preparação da estratégia para grupos vulneráveis, incluindo comunicação.
Organizações não governamentais: associações profissionais dos trabalhadores em educação, assistência social e saúde; instituições de pesquisa científica e a rede de suporte laboratorial; as empresas privadas provedoras de serviços de saúde e complementares; os fornecedores de equipamentos e suprimentos médicos que serão adquiridos com o apoio do projeto; sindicatos e conselhos de representação dos trabalhadores da saúde [tais como: os Conselhos Federal e Regional de: Medicina, Enfermagem, Farmacêutica, Psicologia, Fisioterapia, Nutrição, Serviço Social, entre outros profissionais de saúde]]; as entidades representativas de grupos sociais vulneráveis [tais como o Conselho Nacional de Idosos (CNDI); O Conselho Nacional de Pessoas com Deficiência (CONADE) e o Movimento Nacional da População de Rua (MNPR)]; e outras entidades representativas de grupos minoritários.	• Projeto, MGAS, estratégia de gestão para grupos vulneráveis, incluindo comunicação. • Relatórios de monitoramento A&S, incluindo o PEPI e MGR.	• Reuniões de consulta na preparação da estratégia para grupos vulneráveis, incluindo comunicação. • Mesma periodicidade da entrega do relatório ao Banco Mundial (6 meses). • Publicação no Web site da Casa Civil (http://casacivil.salvador.ba.gov.br/)

9.2.3. Mecanismo de Gestão de Reclamações

O MGR do projeto foi incorporado e descrito no MGAS

O Mecanismo incluirá procedimentos claros para o gerenciamento de reclamações, orientados por princípios como: (a) disponibilidade para beneficiários e partes interessadas, respeitando suas características e necessidades socioculturais (considerando os procedimentos atuais da “Ouvidoria nas Ruas”); (b) procedimentos conhecidos e cronograma para análise e resolução de reclamações; e (c) acessibilidade para os usuários do MGR.

Além disso, em conjunto com o Banco, foram desenvolvidos filtros para análise das reclamações, sugestões e elogios, permitindo que sejam separados do conjunto de manifestações recebidas e processadas por meio do sistema Ouvidoria de Salvador e facilitando o rastreamento de seu processamento, resolução e monitoramento. Requisitos específicos relacionados à acessibilidade do MGR, incluindo a necessidade de anonimato dos solicitantes, foram concluídos no PEPI.

Para os casos COVID 19, a Secretaria de Saúde de Salvador, sendo parte do Ministério da Saúde, tem os mesmos procedimentos da Ouvidoria Geral do SUS (OUVSUS) com relação as manifestações dos usuários dos serviços públicos de saúde.

9.2.4. Relatórios às partes interessadas

Resumos e relatórios internos, mensais, sobre reclamações públicas, consultas e incidentes relacionados, juntamente com o status de implementação das ações corretivas/preventivas associadas, são compilados pela gerência socioambiental do projeto. Os resumos fornecerão um mecanismo para avaliar o número e a natureza das reclamações e solicitações de informações, juntamente com a capacidade do Projeto de abordá-las de maneira oportuna e eficaz.

As ações previstas no PEPI são registradas e relatadas semestralmente ao Banco Mundial.

Como método para verificar a eficiência das medidas de divulgação de informações e envolvimento das partes interessadas, o Mutuário consolidará e divulgará ao público semestralmente o número de reclamações relacionadas às atividades apoiadas pelo Projeto recebidos pelos MGR do projeto e OUVSUS, classificadas por bairro de origem, temáticas recorrentes, perfil do manifestante e situação de processamento e resolução.

Versões integrais:

O Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS) pode ser acessado no link: <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/10-servicos/52-projeto-salvador-social>.

O Plano Preliminar de Engajamento das Partes Interessadas PEPI pode ser acessado no link: <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/10-servicos/52-projeto-salvador-social>.

Guia de Respostas a Incidentes Ambientais e Sociais (ESIRT)

Anexo I – Indicadores originais – pactuados no início do Projeto.

Este anexo contém a memória dos indicadores da forma que foram acordados no início da fase II do Salvador Social, Houve a necessidade reestruturar alguns indicadores na Revisão de Meio Termo do Projeto, com isso, para uma melhor didática, as justificativas de cada alteração estão na coluna Justificativa desta planilha, conforme a seguir:

MATRIZ DE RESULTADOS ORIGINAL - PROJETO SALVADOR SOCIAL FASE II

SEMPRE						
INDICADOR ORIGINAL Data: 13/10/2021	Linha de Base	META				PROPOSTA REVISÃO
		2021	2022	2023	2024	
Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGD-M) - PDO	0.76	0.73	0.74	0.78	0.80	NÃO SE APLICA
Resultado		0,76 DEZ/21	0,55 DEZ/22	0,73 NOV/23	0,75 JUL/24	
Porcentagem de famílias em suspensão dos benefícios por não cumprimento das condicionalidades assistidas pelo setor de assistência social – PBC 1	1	8	18	30	50	
Resultado		Sem aferição *	Sem aferição*	0**	9***	

Número de unidades de assistência social que oferecem serviços de Cadastro Único – PBC 2	8	15	18	24	35
Resultado		14 DEZ/21	16 DEZ/22	21 DEZ/23	28 JUN/24
Índice de desempenho do CRAS/CRAS médio – PBC 3	2,28	2,5	3	3,25	3,5
Resultado		2,81 DEZ/21	2,55 DEZ/22	4,10 DEZ/23	
Índice de desempenho do CREAS/CREAS médio - PBC 4	2,95	3	3,2	3,5	3,75
Resultado		2,86 DEZ/21	2,86 DEZ/22	2,95 DEZ/23	
Taxa de monitoramento de condicionalidades de saúde	67	63%	68%	70%	72%
Resultado		41,92 DEZ/21	49,95 DEZ/22	61,64 NOV/23	73,75 MAI/24
Taxa de monitoramento de condicionalidades de educação	87	77%	79%	85%	90%
Resultado		Sem aferição	31,35% DEZ/22	59,74% NOV/23	61,99% MAI/24
Registro da população em situação de rua no Cadastro Único	2.200	2.700	3.200	3.700	4.000

Resultado		3388 DEZ/21	5694 DEZ/22	7.626 NOV/23	8.538 JUN/24
Registros atualizados no Cadastro Único	76	72%	75%	78%	80%
Resultado		41,52% DEZ/21	69% DEZ/22	84% NOV/23	81,92% JUN/24
Porcentagem de assistentes sociais matriculados no plano municipal de educação continuada	0	15%	30%	40%	50%
Resultado		12,2% DEZ/21	59,4% DEZ/22	70,1% NOV/23	72,15% JUN/24
Número de mulheres adultas vítimas de violência doméstica atendidas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	78	102	150	250	350
Resultado		138	172	187 DEZ/23	292,5 JUN/24

MATRIZ DE RESULTADOS ORIGINAL - PROJETO SALVADOR SOCIAL FASE II							
SMED							
INDICADOR ORIGINAL Data: 13/10/2021	Linha de Base	META				PROPOSTA REVISÃO	JUSTIFICATIVA
		2021	2022	2023	2024		
Taxa de distorção idade-série no Anos Finais (%) - PDO	42,50%	39%	36%	33%	30%	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Resultado		35,9%	33,4%	--	--		
Porcentagem de crianças matriculadas em programas de aceleração de aprendizado no ensino fundamental I que avançam pelo menos 2 séries - PBC 5	53%	55%	58%	60%	65%	Redução de meta	A implantação do ensino remoto, e posteriormente o híbrido, diante do cenário pandêmico, que impôs o isolamento social, ampliou-se a lacuna de aprendizagem já existente entre os alunos da rede. Desta forma, o desafio de recuperar a aprendizagem tornou-se maior pois verificou-se que os alunos apresentaram dificuldade em acompanhar a nova metodologia de ensino-aprendizagem devido à restrição/dificuldade de acesso aos materiais pedagógicos, fragilidade de acesso à rede de internet, suporte familiar para execução das atividades propostas, necessidade de
Resultado		4,5%	45%	--	--		

							compartilhar equipamento - tablet - com outros integrantes familiares. A proposta de ajuste de meta fundamenta-se no objetivo de recuperar o resultado obtido pela SMED antes da pandemia (55%)
Número de alunos matriculados em escolas de período integral - PBC 6	5.820	6.820	8.000	9.000	10.000	Indicador redistribuído para ser acompanhado como intermediário	Diante da necessidade de readequação da SMED para atender às novas demandas advindas da pandemia, indicador será remanejado para intermediário, considerando a revisão de prioridades de atuação da secretaria.
Resultado		2.064	2.106	--	--	Ajuste de meta	O aumento da demanda por vaga na rede pública de ensino impossibilitou a implementação de algumas iniciativas por falta de capacidade física para o atendimento. Inicialmente para possibilitar este atendimento foi necessária a redução da oferta de educação em tempo integral para criar mais vagas em tempo parcial e assim absorver a alta demanda. O foco nos demais indicadores de desembolso potencializariam o resultado no objetivo principal.

Porcentagem de grupos de alunos em programa de aceleração (no ensino fundamental I e II) com número adequado de funcionários de apoio - PBC 7		60%	65%	80%	85%	Incremento meta Ajuste no protocolo de verificação - excluir validação por entidade externa para comprovação de meta;	SMED manteve e reforçou a estratégia para recompor a aprendizagem e mitigar os efeitos da pandemia sobre o aprendizado por meio dos programas de regularização de fluxo, por entender que os resultados positivos obtidos se relacionam diretamente ao acompanhamento mais personalizado dos alunos enturmados. Desta forma, para refletir o esforço adicional da SMED nesta ação, a meta final do projeto foi elevada. Houve a ampliação do aporte financeiro de desembolso para este indicador devido à expansão/ampliação da meta proposta com incremento de 5%
Resultado	—	Sem aferição	Sem aferição	--	--	Incremento valor desembolso - redistribuição do indicador excluído	

Porcentagem de alunos nos programas de apoio a aprendizagem para reduzir a repetência com pelo menos 80 % de frequência - PBC 8	—	70%	75%	80%	85%	Excluir indicador A crise econômica ocasionada pela pandemia desencadeou aumento da demanda por vagas na rede de ensino pública somada à necessidade de atender à demanda represada em 2021 em virtude de alunos que não matriculados por receio de contágio pelo COVID, impactou diretamente na oferta de vagas presenciais pelo município. Este cenário corroborou para a indisponibilidade de salas para oferta de reforço escolar no contraturno noturno devido ao aumento expressivo de demandas por vagas. A proposta de exclusão deste indicador e substituição pelo PBC 6, indicado na linha abaixo, a ser inserido na reestruturação do projeto possibilita dar foco das intervenções SMED ao programa de redução de idade-ano, contribuindo mais efetivamente para o objetivo da educação no Projeto - PDO. Este indicador não necessita de validação externa para comprovação da meta.
Resultado		Sem aferição	Sem aferição	--	--	

Percentual de alunos no programa de aceleração nos Anos Finais com 75% de frequência ao final do ciclo do programa		–	–	40%	50%	Excluir indicador	O indicador de número 3 (Percentual de crianças matriculadas em programas de aceleração nos Anos Finais que avançam pelo menos 2 anos) será substituído porque o programa de aceleração dos Anos Finais tem duração de 2 anos, impedindo a aferição anual do indicador proposto e dada a fragilidade da coleta de dados.
Resultado	–	Sem aferição	Sem aferição	--	--		
Número de crianças de 0 a 3 anos com visitas domiciliares de estimulação cognitiva e socioemocional proporcionada pelas intervenções da SMED na primeira infância	-	100	200	500	800	Excluir indicador	Diante da necessidade de readequação da SMED para atender às novas demandas advindas da pandemia, verificou-se que este indicador não está alinhado ao objetivo da área da educação (PDO) proposto no Projeto e, considerando o percentual significativo de alunos que não possuem leitura fluente, a proposta apresentada pela SMED de inserção dos indicadores intermediários focados em recomposição de aprendizagens e % de alunos do 5º ano identificados como não leitores que propõem alfabetizar maior número de alunos para alfabetização fluente.
Resultado		Sem aferição	Sem aferição	--	--		
Taxa de distorção idade-série no Anos Iniciais	24,10%	22%	20%	18%	16%	Excluir indicador	Excluir indicador

Resultado		17,4%	18,1%	--	--		
Percentual de crianças matriculadas em programas de aceleração nos Anos Finais que avançam pelo menos 2 anos	0%	35%	40%	45%	50%	Excluir indicador	Diante da necessidade de readequação da SMED para atender às novas demandas advindas da pandemia, verificou-se que este indicador não está alinhado ao objetivo da área da educação (PDO) proposto no Projeto. A configuração do programa nos anos finais é diferente da proposta no Projeto pois atualmente a execução do projeto é realizada pela Fundação Roberto Marinho (Prog Chegando Junto), antes executada pelo Instituto Ayrton Sena.
Resultado		Sem aferição	Sem aferição	--	--		
Taxa de frequência dos egressos dos programas de aceleração	-	70%	75%	80%	85%	Excluir indicador	Excluir indicador
Resultado		Sem aferição	90%	--	--		
Número de profissional de apoio para o programa de recomposição de aprendizagens	-	-	-	300	600	Incluir indicador	Diante da necessidade de readequação da SMED para atender às novas demandas advindas da pandemia, verificou-se que estes indicadores se alinham ao objetivo da área da educação (PDO) considerando o percentual significativo de alunos que não possuem leitura fluente. A proposta inclusão destes indicadores intermediários focam
Resultado		Sem aferição	Sem aferição	--	--		

							as intervenções para a alfabetização de maior número de alunos para alfabetização fluente.
Percentual de alunos do 5º ano identificados como Não Leitores	-	-	-	9%	7%	Incluir indicador intermediário	A redução de alunos não leitores ao final dos Anos Iniciais diminui os riscos de reprovação do aluno nos Anos Finais, contribuindo, assim, para reduzir o fluxo de distorção idade-série.
Resultado		21,7%	11,7%	--	--		
Taxa de distorção idade-série no primeiro ano (Percentual)	7,5	5,9%	5,4%	5,0%	4,7%	Excluir indicador	Diante da necessidade de readequação da SMED para atender às novas demandas advindas da pandemia, além disto a SMED não possui gestão direta sob este indicador pois seu resultado depende de conjunto de ações intersetoriais da assistência social, saúde, segurança pública)
Resultado		17,4%	18,1%	--	--		

MATRIZ DE RESULTADOS ORIGINAL - PROJETO SALVADOR SOCIAL FASE II							
SMS							
INDICADOR ORIGINAL Data: 13/10/2021	Linha de Base	META				PROPOSTA REVISÃO	JUSTIFICATIVA
		2021	2022	2023	2024		
Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica - PDO	26,6	26,2	26,0	25,7	25,5	NÃO SE APLICA	O fechamento de unidades de saúde de gestão estadual impactou no resultado do indicador (exemplo: Hospital Octávio Mangabeira) - rede de referência a contrarreferência.
Resultado		15,5	22,7	--	--		

Percentual de execução de procedimentos de média complexidade contratualizados pela gestão municipal – PBC 09	66,0	66,0	68,0	72,0	80,0	Ajuste de meta	O baixo valor pago, tabela SUS, pelos procedimentos não torna atrativa a realização destes procedimentos pelos prestadores de serviço. O fluxo analítico do indicador, possibilita estudo mais detalhado sobre os estabelecimentos que não ofertam os serviços contratualizados. Indicador impactado pela pandemia, gerando demanda reprimida dos anos de 2020 e 2021 em decorrência do represamento/ diminuição na oferta dos serviços por conta do isolamento social, impactando, também, na central de regulação. Para superar este desafio a SMS vem realizando mutirões para ofertar esses serviços e está em negociação junto aos prestadores de serviço quanto aos valores praticados pelos procedimentos. Havia expectativa de recebimento de 02 multicentros pelo governo do estado, no entanto estes não foram entregues - esses multicentros contribuiriam para oferta de serviços de média e alta complexidade atualmente
Resultado		71,8	68,7				

							ofertados por prestadores da rede contratualizada. Observa-se que o alto número de absenteísmo pelo usuário/paciente (a depender do procedimento gira em torno de 30%)
Proporção de usuários classificados como baixo risco (verde) ou sem risco (azul) atendidos nas UPA – PBC 11	81,6	81,0	80,0	78,0	75,0	Ajuste de meta	Verifica-se tendência de não alcançar meta, pois o resultado obtido em 2022 é reflexo do período pandêmico do retorno gradual aos serviços de UPA e, com o fechamento dos gripários pelo arrefecimento dos casos COVID, a população gradativamente, volta a buscar as UPA's. O resultado deste indicador é impactado diretamente pelo indicador de Cobertura de Atenção Básica. A SMS ressalta que uma das consequências da pandemia são as sequelas mentais e muitos pacientes continuam buscando as UPA's para atendimentos relativos a sintomas gripais - comportamento cultural.
Resultado		76,7	78,4	--	--		

Atendimentos domiciliares realizados por Equipe de Atenção – PBC 10	1046	4.320	6.910	10.360	14.680	NÃO SE APLICA	A proposta de avançar em relação à meta por entender que ela contribui para reduzir no tempo de hospitalização do paciente. A SMS está aguardando habilitação das unidades de saúde pelo MS para financiamento/repasso referente às equipes de atendimento domiciliar atualmente pagas com recurso da fonte do tesouro/município. Indicador sem influência direta no tempo de hospitalização do paciente - foca na desospitalização do paciente/qualidade de atendimento ao paciente.
Resultado		4.805	8.329	--	--		
Percentual de usuários com informações clínicas e atendimentos registrados no prontuário eletrônico do paciente – PBC 12	59,8	70,0	83,0	88,0	95,0	NÃO SE APLICA	Indicador objetiva avaliar o uso do PE pelos profissionais de saúde e os indicadores do Previnir Brasil, subsidiando discussão de ações SMS na sala de situação a partir destas informações. A SMS tem buscado associar a implantação de unidades de saúde à disponibilização de PE para garantir acesso aos usuários do sistema, incluindo os novos profissionais que passam a integrar a equipe da unidade. Ressalta-se que este indicador não é cumulativo.
Resultado		94,6	98,4	--	--		

Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		58,2	59,5	60,5	61,7		
Resultado	50,2	51,7	55,4	--	--	Ajuste no Método de Cálculo	Em 2022 houve alteração do método de cálculo deste indicador pelo MS, portanto há necessidade de atualizar esta informação no PAD. Indicador impactado pela pandemia. Havia planejamento de construção de 05 unidades de saúde, no entanto, há apenas 02 unidades com construção em andamento devido à dificuldade de terreno para construção, além do desafio de contratação de profissionais (médicos e odontólogos)
Tempo resposta na regulação de leitos demandados pela rede de urgência e emergência do Município de Salvador		67,0	69,0	71,0	73,0		
Resultado	63,0	73	72,9	--	--	NÃO SE APLICA	Observa-se grande demanda de pacientes na rede municipal de saúde em decorrência de situações de AVC, idosos e pacientes com comorbidades. BIRD sugere reavaliar a deficiência no tempo de resposta a partir da identificação das principais demandas para definir no perfil de urgência e emergência e estratificar o perfil dos pacientes que concorrem ao leito/regulação. O tempo de permanência do paciente reflete na disponibilidade de leitos.

Tempo resposta na regulação de leitos COVID-19 na rede municipal de saúde de Salvador	68*	73,0	73,0	73,0	73,0	Excluir indicador	Considerando o arrefecimento da pandemia e fechamento dos leitos a proposta COVID, propõe-se excluir este indicador e metas futuras. Considerando o contexto do projeto, esse indicador foi atingido e se manteve até o ano de 2022.
Resultado		88,00	74,00	--	--		
Proporção de óbitos com causa básica bem definida	93,5	94,0	94,5	94,7	95,0	Excluir indicador	A SMS ressalta a importância desse registro por auxiliar na definição de políticas públicas para evitar/diminuir as causas das mortes (doenças). Há previsão de recuperação desta meta pelo arrefecimento da pandemia. Considerando o contexto atual do município este indicador perde relevância, proposto devido cenário pandêmico, aumento do número de mortes, importantes para a definição de ações de vigilância para enfrentamento da COVID
Resultado		93,6	93	--	--		

Anexo II – PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: INDICADORES DE ODP

Plano de Monitoramento e Avaliação: Indicadores de ODP					
Nome do Indicador	Definição/Descrição	Frequência	Fonte de dados	Metodologia para Coleta de Dados	Responsabilidade pela Coleta de Dados
Índice de Gestão Descentralizado do Município IGD-M (Número)	O Índice é usado para monitorar a oferta integrada de serviços de assistência social, educação e saúde para as famílias beneficiárias do programa Bolsa Família e inclui outros três fatores que refletem a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Anual	Relatórios de dados sociais da SENARC, MDS	IGD-M calculado usando 5 fatores: Número calculado pela multiplicação de quatro fatores = Fator I (média simples de TAC - Taxa de Atualização Cadastral, TAFE - Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar, TAAS - Taxa de Acompanhamento da Agenda de Saúde) x Fator II (adesão ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) x Fator III (informações sobre a apresentação da prova de despesa dos recursos do IGD-M) x Fator IV (informações sobre a aprovação total da prova de despesa dos recursos do IGD-M)	SENARC, MDS
Taxas de distorção idade-série no Ensino Fundamental II	Proporção entre o número de alunos mais velhos (com dois ou mais anos de atraso) nos anos finais do ensino fundamental e o número total de alunos nos anos finais do ensino fundamental	Anual	Censo Escolar Nacional	Dados coletados pelo INEP	INEP/MEC
Proporção de internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (CSAP)	Proporção de internações por CSAP, tempo de permanência e readmissões, que poderiam ser evitadas por intervenções de atenção primária à saúde	Anual	Sistema de Informação Hospitalar (SIH)	Número de internações por causas sensíveis selecionadas à Atenção Básica, em determinado local e período/Total de internações clínicas, em determinado local e período *100	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Plano de Monitoramento e Avaliação: Indicadores de Resultados Intermediários					
Nome do Indicador	Definição/Descrição	Frequência	Fonte de dados	Metodologia para Coleta de Dados	Responsabilidade pela Coleta de Dados

Porcentagem de famílias em suspensão dos benefícios por não cumprimento das condicionalidades assistidas pelo setor de assistência social - PBC	Porcentagem de famílias com benefícios suspensos no período assistidas de assistência social de acordo com protocolos do governo federal	Anual	Sistema de Condicionalidades (SICON), SENARC, MDS	Proporção entre o número de famílias atendidas dividido pelo número de famílias suspensas em benefícios, média dos meses	SEMPRE
Número de unidades de assistência social que oferecem serviços de Cadastro Único - PBC	Número de equipamentos de assistência social com oferta de serviço de registro por ano, apurado pela prova do entrevistador no Sistema de Registro do SUAS, CADSUAS.	Anual	CADSUAS, SNAS, MDS	Informações de registro de profissional / entrevistador que compõem a equipe de recursos humanos de assistência a equipamentos da CadSUAS a cada ano nos últimos 12 meses.	SEMPRE, SNAS, MDS
Índice de desempenho do CRAS/CRAS Médio - PBC	Índices médios de desempenho do CRAS avaliados por estrutura física, recursos humanos e serviços/benefícios	Anual	Censo SUAS, SNAS, MDS, Governo Federal	Indicador sintético calculado pela média aritmética simples da soma dos níveis alcançados nas dimensões: estrutura física, recursos humanos e serviços/benefício do CRAS	SEMPRE
Índice de desempenho do CREAS/CREAS médio - PBC	Índices médios de desempenho do CREAS avaliados por estrutura física, recursos humanos e serviços/benefícios	Anual	Censo SUAS, SNAS, MDS	Indicador sintético calculado pela média aritmética simples da soma dos níveis alcançados nas dimensões: estrutura física, recursos humanos e serviços do CREAS	SEMPRE
Taxa de monitoramento de condicionalidades de saúde	O indicador mede o acesso à assistência médica preventiva por meio de imunização infantil e consultas de pré-natal para famílias pobres e extremamente pobres beneficiárias do programa social	Anual	Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família em Saúde, Ministério da Saúde e Sistema de Condicionalidades - SICON, MDS	Número reportado via SICON calculado pela razão entre o número de beneficiários com perfil de saúde e a população total com perfil de saúde no município	SEMPRE

Taxa de monitoramento de condicionalidades de educação	O indicador mede o acesso e a retenção de crianças em idade escolar na escola de famílias pobres e extremamente pobres beneficiárias do programa social.	Anual	Sistema de Presença, Ministério da Educação e Sistema de Condicionalidades - SICON/MDS	Número reportado pelo SICON calculado pela razão entre o número de crianças em idade escolar beneficiárias na escola de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no município	SEMPRE
Registro da população em situação de rua no Cadastro Único	Número de famílias classificadas como população em situação de rua registradas no Cadastro Único.	Anual	Cadastro Único, MDS	Número acumulado de pessoas incluídas no Sistema Cadastro Único com marcação específica como população em situação de rua	SEMPRE
Registros atualizados no Cadastro Único	Ele mede a proporção de registros atualizados no registro social do Cadastro Único para famílias com renda per capita abaixo de meio salário mínimo no município de Salvador	Anual	Sistema Cadastro Único V7, SENARC e Relatório de Informações Sociais, MDS	Número reportado pelo Governo Federal calculado pelo controle da atualização do cadastro de famílias com renda per capita de até metade do salário mínimo no Cadastro Único do município inserido no Sistema	SEMPRE
Porcentagem de assistentes sociais matriculados no plano municipal de educação continuada	Desenvolvimento de plano de educação continuada e treinamento de assistentes sociais, desenvolvido de acordo com o Programa de Educação Permanente do Município.	Anual	Relatórios de Progresso	Relatório de andamento com o desenvolvimento do plano e atividades de treinamento realizadas	SEMPRE
Número de mulheres adultas vítimas de violência doméstica atendidas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	Número de mulheres adultas vítimas de violência doméstica atendidas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) registradas na Ferramenta de Registro de Cuidados Mensais (RMA) da SUAS.	Anual	SNAS, MDS	Número acumulado relatado no sistema RMA fornecido pelo SNAS, MDS	SNAS/ MDS

Porcentagem de crianças matriculadas em programas de aceleração no ensino fundamental I que avançam pelo menos 2 séries - PBC	Proporção entre o número de alunos matriculados em programas de aprendizagem acelerada no ensino fundamental que avançam pelo menos 2 séries e o número total de matriculados em programas de aceleração no ensino fundamental. Um avanço de série é considerado em relação à série original.	Anual	Instituto Ayrton Senna	Extração do relatório do Sistema Panorama, contendo o desempenho dos alunos que participaram do programa durante o ano letivo	SMED
Número de alunos matriculados em tempo integral	O número total de alunos do ensino fundamental da rede municipal matriculados na escola em tempo integral.	Anual	INEP	Dados coletados pelo INEP	SMED
Porcentagem de turmas em programa de aceleração (no ensino fundamental I e II) com número adequado de mediadores - PBC	Proporção entre o número de turmas de programas de aceleração na rede municipal com um ao menos o número adequado de funcionários de apoio e o total de turmas de alunos de programas de aceleração. O número adequado de funcionários de apoio é definido como 1 profissional para atender até 8 turmas de programas de aceleração. O indicador é calculado pela média das aferições realizadas no ano, com ao menos 2 mensurações ao ano com espaço mínimo de 3 meses entre a primeira e a última medida.	Semestral	SMED	Relatórios da SMED	SMED
Taxa de distorção idade-série nos anos iniciais (Ensino Fundamental I)	Proporção entre o número de alunos em distorção matriculados no primeiro ano do ensino fundamental na rede municipal e o número total de alunos matriculados no primeiro ano da rede municipal,	Anual	Censo Escolar Nacional	Dados coletados pelo INEP	INEP/MEC

Número de estagiários atuando no programa de apoio a aprendizagem - PBC	Os estagiários são os profissionais contratados para atuar no programa de apoio a aprendizagem. O indicador é calculado pela média das aferições realizadas no ano, com ao menos 2 mensurações ao ano com espaço mínimo de 3 meses entre a primeira e a última medida.	Semestral	SMED	Relatório da SMED	SMED
Percentual de crianças matriculadas no 5º ano identificados como não leitores	Razão dada entre número de crianças matriculadas no 5º ano de escolarização e a percentual de alunos identificados como não leitores, leitores de sílabas e leitores de palavras considerando a última avaliação de fluência realizada no ano letivo.	Anual	SMED	Relatório com os resultados da última avaliação de leitura no ano letivo corrente.	SMED
Proporção da cobertura da Atenção Primária à Saúde	Proporção da população em um território que recebe serviços de assistência médica contínuos, abrangentes e preventivos (por exemplo, medicina de família, medicina interna, obstetrícia/ginecologia ou pediatria) que são o primeiro ponto de assistência médica de um paciente ambulatorial.	Anual	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	(Número de ESF + Número de ESF equivalente) X 3450 / População X 100 / Equipes de APS inclui: Estratégia de Saúde da Família – equipe de ESF; Equipe de APS que aderiram ao Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e cumprem com um conjunto de parâmetros exigidos pelo Ministério da Saúde; e outras equipes organizadas de forma similar.	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Percentual de execução de procedimentos de média complexidade contratualizados pela gestão municipal - PBC	Porcentagem de provisão e entrega efetiva de procedimentos de saúde de média complexidade contratados pela SMS, oferecidos por meio do sistema de regulação municipal e realizados pelo paciente	Anual	Sistema de Informações Ambulatorial (SIA)	Número de procedimentos de média complexidade classificados como agendados pela regulação municipal, aprovados no mês / Número de procedimentos de média complexidade classificados como agendados pela regulação municipal, registrados na Ficha de Programação Orçamentária (FPO) dos estabelecimentos sob gestão municipal X 100	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Tempo resposta na regulação de leitos demandados pela rede de urgência e emergência do Município de Salvador	Porcentagem de pacientes, provenientes de UPAs, que necessitam de leitos hospitalares encaminhados para hospitais em 24 horas	Anual	Sistema de Regulação de Urgência e Emergência (SUREM)	Número de regulações atendidas em até 24 horas / Número total de solicitações pertinentes de regulações oriundas da rede de urgência e emergência do Município de Salvador no mesmo período X 100	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Atendimentos domiciliares realizados por Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) - PBC	Número de visitas de saúde prestados em casa, visando a promoção, prevenção, tratamento, reabilitação e palição da saúde	Anual	Sistema de Informação de Atenção Primária à Saúde (e-SUS)	Número de visitas domiciliares realizadas por Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD)	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Proporção de usuários classificados como de baixo risco (verde) ou sem risco (azul) atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) - PBC	Proporção de pacientes atendidos em unidades de emergência. Mede a resolubilidade do cuidado na atenção básica: articulação multiprofissional e rede de serviços.	Anual	Relatório de Progresso emitido pela Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão, responsável pelo monitoramento e controle dos Acordos de Gestão entre o município e os prestadores de saúde.	Número de pacientes classificados como de baixo risco (verde) ou sem risco (azul) atendidos nas UPAs/Número de pacientes atendidos nas UPAs X 100	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Porcentagem de usuários com informações clínicas e atendimentos registrados no prontuário eletrônico - PBC	Porcentagem de pacientes atendidos nas unidades de saúde municipais com informações clínicas registradas no Sistema de Prontuário Eletrônico. Expressa a utilização real do sistema para fornecer melhores cuidados de saúde, melhor tomada de decisão clínica e melhorar a eficiência e	Anual	Sistema de Informações Gerenciais (Sistema Vida+)	Número de atendimentos realizados por profissional de nível superior e registrados no prontuário eletrônico / Número de atendimentos realizados na rede própria, no mesmo local e período X 100	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

	reduzir os custos dos cuidados de saúde.				
--	--	--	--	--	--

Anexo 3 - Tabela do Protocolo de Verificação: Condições Baseadas em Desempenho

Tabela do Protocolo de Verificação: Condições Baseadas em Desempenho

CBD 1	Porcentagem de famílias em suspensão dos benefícios por não cumprimento das condicionalidades assistidas pelo setor de assistência social.
Descrição	Porcentagem de famílias com benefícios suspensos no período assistidas de assistência social de acordo com protocolos do governo federal
Fonte de dados/Agência	Sistema de Condicionalidades (SICON), SENARC, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)
Entidade de verificação	SENARC/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Sistema SICON, Governo Federal
Procedimento	Informações sobre a porcentagem de famílias assistidas entre o universo de famílias em suspensão do benefício informado via SICON disponibilizado pelo Relatório de Informações publicado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. A verificação segue as diretrizes de coleta de dados e supervisão, conforme descrito nas diretrizes (consulte <i>Guia de acompanhamento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família</i> , Ministério da Cidadania, 2020)
CBD 2	Número de unidades de assistência social que oferecem serviços de Cadastro Único
Descrição	Número de unidades de assistência social (28 CRAS, 7 CREAS e 4 CentroPop) com serviço de registro por ano, apurado pela prova do entrevistador no Sistema de Registro do SUAS, CADSUAS.
Fonte de dados/Agência	Sistema de Registro SUAS (CADSUAS), Sistema SNAS Cadastro Unico V7, SENARCS, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Entidade de verificação	SNAS, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Procedimento	Informações da equipe das unidades de assistência social relatadas no sistema de gestão CADSUAS com informações fornecidas pela SEMPRE. O CADSUAS é o sistema de registro do SUAS, que contém todas as informações relacionadas à

	prestação de serviços de Assistência Social no município. O sistema monitora a oferta local e a conformidade com os padrões vinculados.
CBD 3	Índice de desempenho do CRAS/CRAS Médio
Descrição	Índices médios de desempenho do CRAS avaliados por estrutura física, recursos humanos e serviços/benefícios
Fonte de dados/Agência	Censo SUAS, SNAS, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Governo Federal
Entidade de verificação	SNAS, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Procedimento	Os dados da pesquisa do censo SUAS coletados pelo SNAS/Ministério da Cidadania todos os anos, verificados e os resultados publicados anualmente em < http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php >
CBD 4	Índice de desempenho do CREAS/CREAS médio
Descrição	Índices médios de desempenho do CREAS avaliados por estrutura física, recursos humanos e serviços/benefícios
Fonte de dados/Agência	Censo SUAS, SNAS, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Entidade de verificação	SNAS, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Procedimento	Os dados da pesquisa do censo SUAS coletados pelo SNAS/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome todos os anos, verificados e os resultados publicados anualmente em < http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php >

CBD 5	Porcentagem de crianças matriculadas em programas de aceleração de aprendizado no ensino fundamental I que avançam pelo menos 2 séries
Descrição	Proporção entre o número de alunos matriculados em programas de aprendizagem acelerada no ensino fundamental que avançam pelo menos 2 séries e o número total de matriculados em programas de aceleração no ensino fundamental. Um avanço de série é considerado em relação à série original.

Fonte de dados/Agência	Sistema de gestão digital de programas de aprendizagem acelerada
Entidade de verificação	SMED
Procedimento	A partir dos dados extraídos do sistema Panorama, o SMED organiza as informações que contêm o desempenho dos alunos que participaram do programa durante o ano letivo, incluindo a série de origem e destino dos alunos nos programas de aceleração e calcula a porcentagem de alunos que avançaram 2 séries em relação ao número total de alunos matriculados nos programas.
CBD 7	Porcentagem de turmas de programas de aceleração (no ensino fundamental I e II) com número adequado de funcionários de apoio (Porcentagem)
Descrição	Proporção entre o número de grupos de alunos de programas de aceleração na rede municipal com um número adequado de funcionários de apoio e o total de grupos de alunos de programas de aceleração. Um número adequado de funcionários de apoio é definido como o 1 para cada 8 grupos de alunos de programas de aceleração.
Fonte de dados/Agência	SMED
Entidade de verificação	SMED
Procedimento	A SMED recupera as informações do número de funcionários que apoiam grupos de alunos de programas de aceleração na rede municipal. A SMED usa o sistema interno de matrícula para coletar informações sobre o número de turmas de aprendizagem acelerada formadas, o número de alunos matriculados em cada turma e o número de funcionários de apoio que trabalham nessas turmas e prepara um relatório informando a parcela de alunos por equipe de apoio para cada turma. Para cada turma, deve haver até 8 alunos por professor de apoio alocado na turma. Esse sistema é o mesmo utilizado pelo Ministério da Educação para contar os alunos no Censo Escolar.

CBD 8	Número de estagiários atuando no programa de apoio a aprendizagem
Descrição	Os estagiários são os profissionais contratados para atuar no programa de apoio a aprendizagem. O indicador é calculado pela média das aferições realizadas no ano, com ao menos 2 mensurações ao ano com espaço mínimo de 3 meses entre a primeira e a última medida

Fonte de dados/Agência	SMED
Entidade de verificação	SMED
Procedimento	A SMED apresenta os termos de compromisso celebrados com os estagiários para atuarem no programa de apoio a aprendizagem.
CBD 9	Porcentagem de execução de procedimentos de média complexidade contratualizados pela gestão municipal
Descrição	Porcentagem de provisão e entrega efetiva de procedimentos de saúde de média complexidade contratados pela SMS, oferecidos por meio do sistema de regulação municipal e realizados pelo paciente
Fonte de dados/Agência	Sistema de Informações Ambulatorial (SIA)
Entidade de verificação	Secretaria de Saúde
Procedimento	Número de procedimentos de média complexidade classificados como agendados pela regulação municipal, aprovados no mês / Número de procedimentos de média complexidade classificados como agendados pela regulação municipal, registrados na Ficha de Programação Orçamentária (FPO) dos estabelecimentos sob gestão municipal X 100
CBD 10	Número de visitas domiciliares realizados por Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD)
Descrição	Número de visitas de saúde prestados em casa, buscando a promoção, prevenção, tratamento, reabilitação e palição da saúde
Fonte de dados/Agência	Sistema de Informação de Atenção Primária à Saúde (e-SUS)
Entidade de verificação	Secretaria de Saúde
Procedimento	Número de visitas domiciliares realizados por Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD)

CBD 11	Proporção de usuários classificados como de baixo risco (verde) ou sem risco (azul) atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs)
Descrição	Proporção de usuários atendidos em unidades de emergência. Mede a resolubilidade do cuidado na atenção básica: articulação multiprofissional e rede de serviços.
Fonte de dados/Agência	Relatório de Progresso emitido pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão) encarregada do monitoramento e controle dos Acordos de Gestão entre o município e os provedores de saúde.
Entidade de verificação	Secretaria de Saúde
Procedimento	$\frac{\text{Número de usuários classificados como de baixo risco (verde) ou sem risco (azul) atendidos nas UPAs}}{\text{Número de pacientes atendidos nas UPAs}} \times 100$
CBD 12	Porcentagem de usuários com informações clínicas e atendimentos registrados no prontuário eletrônico
Descrição	Porcentagem de usuários que atendidos nas unidades de saúde municipais com informações clínicas registradas no Sistema de Prontuários Eletrônicos Expressa a utilização real do sistema para fornecer melhores cuidados de saúde, melhor tomada de decisão clínica e melhorar a eficiência e reduzir os custos dos cuidados de saúde.
Fonte de dados/Agência	Sistema de Informações Gerenciais (Sistema Vida+)
Entidade de verificação	Secretaria de Saúde
Procedimento	$\frac{\text{Número de atendimentos realizados por profissional de nível superior e registrados no prontuário eletrônico}}{\text{Número de atendimentos realizados na rede própria, no mesmo local e período}} \times 100$